

Relatório Anual de Gestão 2023

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PARÁ DE MINAS
Região de Saúde	Pará de Minas/Nova Serrana
Área	550,99 Km²
População	97.139 Hab
Densidade Populacional	177 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARA DE MINAS
Número CNES	6528341
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18313817000185
Endereço	RUA DOUTOR ALOISIO PROCOPIO LOBATO MENEZES S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIAS DINIZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WAGNER MAGESTY SILVEIRA
E-mail secretário(a)	gabinete-saude@parademinas.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3732335804

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	02.884.794/0001-29
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Wagner Magesty Silveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pará de Minas/Nova Serrana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CONCEIÇÃO DO PARÁ	249.409	5415	21,71
IGARATINGA	219.318	10830	49,38
LEANDRO FERREIRA	355.221	3199	9,01
NOVA SERRANA	283.101	105552	372,84
ONÇA DE PITANGUI	247.052	2969	12,02

PARÁ DE MINAS	550.991	97139	176,30
PITANGUI	568.332	26685	46,95
SÃO JOSÉ DA VARGINHA	205.099	4536	22,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Drouotir Cândido	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Maurício Rodrigues Nogueira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
10/07/2023	06/11/2023	19/03/2024

- Considerações

Conforme dados apresentados na parte referente à Identificação do município, Pará de Minas tem boa estrutura na rede de saúde, educação e parque industrial diversificado, possuindo alto Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 0,725 (IBGE). Tem localização geográfica privilegiada e acesso rápido à capital Belo Horizonte e ao município de Divinópolis, que é sede da macrorregião de saúde Oeste, que também é referência para Pará de Minas.

A população estimada de Pará de Minas (ano Censo 2022) foi de 97.139 habitantes, sendo em torno de 95% população urbana. O município é sede da microrregião de saúde formada por oito municípios, totalizando uma população de 256.325 habitantes.

O prefeito Sr. Elias Diniz foi reeleito para o governo da administração pública de 2021 a 2024. O gestor municipal de saúde continua sendo o Sr. Wagner Magesty Silveira, que assumiu a direção da secretaria de saúde em 01/10/2019 e reassumiu em 01/01/2021.

O município está executando as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que foi aprovado pela Resolução nº 03/2022 em 23/02/2022. A Programação Anual de Saúde - PAS 2023 foi aprovada através da Resolução 01/2023 em 25/01/2023.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, ora apresentado, faz parte do conjunto dos Instrumentos de Planejamento do SUS. Refere-se à prestação de contas da execução das metas pactuadas na PAS 2023, conforme previsto em diversos dispositivos legais do SUS como LC 141/2012 e no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. O RAG refere-se à apresentação de resultados atrelados à PAS, devendo conter as diretrizes, objetivos e indicadores do PMS; as metas previstas e executadas da PAS; a análise da execução orçamentária e financeira; e as recomendações necessárias, inclusive os redirecionamentos necessários à revisão do PMS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer pelo Conselho.

Os recursos financeiros da saúde são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde que foi criado pela Lei 2.735/1991 e o gestor do fundo é o secretário municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é atuante, foi criado pela Lei 6.012/2016 (revogadas as leis anteriores) e é composto paritariamente por 16 representantes dos usuários, oito trabalhadores, quatro do governo e quatro dos prestadores, totalizando 32 conselheiros, sendo 16 efetivos e 16 suplentes. O endereço da Casa dos Conselhos é rua Doutor Cândido, nº 26, Centro, e-mail saude@parademinas.mg.gov.br e o telefone (37) 32363297. O presidente do conselho é o Sr. Maurício Rodrigues Nogueira, e-mail: mauricionogueira@parademinas.mg.gov.br, endereço praça Padre José Pereira Coelho, 132 - sala 411 - Centro, telefone de contato (37) 99813-8666.

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 10/07/2023. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 25/07/2023. A cópia física foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 28/07/2023 (Ofício nº 285/2023 - 25/07/2023) e a apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 02/08/2023.

O 2º RDQA 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 06/11/2023. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 06/11/2023. A cópia física foi entregue ao CMS em 14/11/2023 (Ofício nº 518/2023 - 9/11/2023) e a apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 14/11/2023.

O 3º RDQA 2023 foi enviado ao CMS no dia 11/03/2024, através do Sistema DigiSUS. As cópias físicas foram entregues no dia 14/03/2024 ao CMS (Ofício nº 127/2024 - 13/03/2024) e à Câmara Municipal (Ofício nº 128/2024 - 13/03/2024). O 3º RDQA 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 19/03/2024.

Além disso, por meio do Sistema é realizado o envio ao Conselho de Saúde, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT; do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

O Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) faz parte da estratégia e-Saúde e foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019. Este Sistema foi desenvolvido a partir das normativas do planejamento em saúde do SUS, com respeito ao ciclo de planejamento, tendo como objetivo buscar o aperfeiçoamento da gestão em saúde, facilitar o acompanhamento das políticas de saúde, aprimorar o uso dos recursos públicos, apoiar aos gestores na elaboração dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, e dar transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde. Deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e municípios para registrar as informações e anexar os documentos relativos: ao Plano de Saúde; à Programação Anual de Saúde; e, também, para elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA; e Relatório Anual de Gestão - RAG. Além disso, por meio do Sistema é realizado o envio ao Conselho de Saúde, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT; do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da LC nº141/2012; e do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da LC nº 141/2012.

Assim, o RAG 2023 será enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30/03/2024, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e também será enviado à Câmara Municipal.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Pará de Minas é um município do estado de Minas Gerais pertencente à mesorregião metropolitana de Belo Horizonte. A população em 2022 foi estimada em 97.139 habitantes, sendo em torno de 94,53% residentes na zona urbana. Possui uma área de 551,247 Km², sendo 9,9 km² em perímetro urbano. A densidade demográfica era de 176,22 habitantes/Km² (IBGE, 2022).

Localiza-se a oeste no estado de Minas Gerais e a 73 km da capital Belo Horizonte. O termo "Pará" é tupi e significa "Rio Grande", o restante da designação "de Minas" é apenas aditivo para diferenciar do estado do Pará.

Sua economia é sustentada e diversificada com parques industriais siderúrgico, cerâmico, têxtil, agroindústria, sendo um dos principais polos estaduais na avicultura e suinocultura.

Em 2020, possuía o 31º maior Produto Interno Bruto - PIB do Estado. Em 2021, o PIB per capita era de R\$42.098,58. Quanto à dimensão trabalho e rendimento, o salário médio mensal era de 2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33,73% (32.256 pessoas). Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, possuía 28,2% da população nessas condições.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,725, classificado como alto em relação à média nacional. Considerando-se apenas o índice de educação, o valor é de 0,628, o valor do índice de longevidade é de 0,848 e o de renda é de 0,715.

Possui excelente infraestrutura urbana, setor de serviços bem desenvolvido, amplo atendimento na área da saúde e rede escolar, incluindo estabelecimentos voltados ao ensino superior. Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,1%.. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,2 e para os anos finais, de 5,2. Conforme o Censo Escolar, em 2021, havia 10.631 matrículas, 584 docentes e 37 escolas de ensino fundamental. Já no ensino médio, 3.058 matrículas, 269 docentes e 16 escolas.

Quanto ao meio ambiente, a área urbanizada era de 25,72 Km² em 2019. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o percentual da população urbana residente em domicílios ligados à rede de abastecimento de água em 2017 era de 98,7% e o percentual da população urbana residente em domicílios com esgotamento sanitário era 97,9%. Em 2023, a taxa de mortalidade infantil foi 6,88 para cada 1.000 nascidos vivos.

Pará de Minas comemorou seus 164 anos em 2023. Reconhecida regionalmente como cidade progressista e berço de renomados cidadãos que se projetaram no antigo cenário político e cultural do país. Na cultura, o objetivo é planejar e executar uma política por meio da elaboração de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural. Eventos como o carnaval, cavalgada, Festa do Frango, bem como as programações da Casa da Cultura, Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, Museu Municipal configuram-se como principais atrativos de Pará de Minas. O parque do Bariri possui pistas de caminhada, quadras, espaços de descanso e lazer infantil.

Os poderes públicos estadual e municipal estão trabalhando pela melhoria da segurança na cidade, inclusive com a instalação de olho vivo em pontos estratégicos da cidade. A Guarda Civil Municipal tem como atribuições auxiliar na proteção do patrimônio municipal e do meio ambiente, em patrulha escolar e em diversas outras áreas.

Por via terrestre, o município é atendido pelas rodovias federais BR-352, que começa em Pará de Minas e termina em Goiânia, e BR-262, que começa em Vitória, no Espírito Santo, passa por cidades como Belo Horizonte - BH, Uberaba e Campo Grande e termina junto à fronteira com a Bolívia, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, sendo assim, a principal ligação à capital mineira; e rodovias estaduais MG-431, que conecta Pará de Minas às cidades de Itaúna e Papagaios, e MG-060, que se inicia em BH e termina em São Gonçalo do Abaeté, no entroncamento com a rodovia BR-365.

De acordo com a proposta de descentralização/ regionalização da Secretaria de Estado de Minas Gerais, Pará de Minas está situada na macrorregião de saúde Oeste, cujo pólo é o município de Divinópolis. O município é sede de microrregião de saúde, composta por oito municípios: Conceição do Pará, Igaratinga, Leandro Ferreira, Nova Serrana, Onça de Pitangui, Pitangui e São José da Varginha.

O Plano Municipal 2022-2025 foi aprovado em reunião ordinária realizada em 23/02/2022 pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução N° 03/2022. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, ora apresentado, faz parte do conjunto dos Instrumentos de Planejamento do SUS. Refere-se à prestação de contas da execução das metas pactuadas na PAS 2023, conforme previsto em dispositivos legais do SUS como LC 141/2012 e no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. O RAG refere-se à apresentação de resultados atrelados à PAS, devendo conter as diretrizes, objetivos e indicadores do PMS; as metas previstas e executadas da PAS; a análise da execução orçamentária e financeira; e as recomendações necessárias, inclusive os redirecionamentos necessários à revisão do PMS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer pelo Conselho.

Referências

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em 05/02/2022.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?>. Acesso em 27/03/2024.

Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS - DATASUS. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popvs/cnv/popbr.def>, acessado em 10/02/2022.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Comandante da Guarda Civil Municipal é apresentado à população [Internet]. Pará de Minas: 2022. Disponível em: <https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/>. Acesso em: 20/01/2023.

Regionalização em MG. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br>. Acesso em: 10/05/2021.

Wikipédia, a enciclopédia livre, disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Par%C3%A1_de_Minas, acessado em 02/06/2021.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Diretoria de Informações Epidemiológicas. Superintendência de Vigilância Epidemiológica. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Portal da Vigilância em Saúde [Internet]. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/>. Acesso em 20/01/2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2850	2718	5568
5 a 9 anos	2878	2731	5609
10 a 14 anos	2920	2793	5713
15 a 19 anos	3514	3113	6627
20 a 29 anos	8423	7567	15990
30 a 39 anos	8084	7699	15783
40 a 49 anos	6869	7045	13914
50 a 59 anos	5517	6072	11589
60 a 69 anos	3951	4508	8459
70 a 79 anos	1849	2411	4260
80 anos e mais	842	1262	2104
Total	47697	47919	95616

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PARA DE MINAS	1115	1146	1148	1140

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	262	363	680	275	210
II. Neoplasias (tumores)	531	441	475	687	678
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	78	74	51	40	71
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	76	64	96	116
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	8	10	14	47
VI. Doenças do sistema nervoso	111	61	82	113	152
VII. Doenças do olho e anexos	110	22	39	59	62
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	3	4	7	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	535	517	423	518	579
X. Doenças do aparelho respiratório	528	355	329	535	547
XI. Doenças do aparelho digestivo	677	477	565	626	674
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	98	88	76	121	156
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	236	150	214	310	281
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	424	337	308	355	459
XV. Gravidez parto e puerpério	894	929	987	1059	962
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	113	133	109	89	110
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	50	28	31	53	54
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	93	58	54	69	71
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	708	685	614	778	866

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	216	93	104	274	466
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5734	4898	5219	6078	6574

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	50	280	49
II. Neoplasias (tumores)	102	92	102	130
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	35	41	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	13	9	9
VI. Doenças do sistema nervoso	22	25	23	37
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	141	138	147	150
X. Doenças do aparelho respiratório	83	63	63	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	25	35	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	3	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	3	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	26	27	31
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	8	5	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	8	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	22	36	41
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	76	56	80	59
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	607	564	863	665

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Perfil Demográfico

O município de Pará de Minas tinha uma população de 97.139 habitantes em 2022 (IBGE, 2023). No último censo de 2010, a população paraminense, segundo auto declaração de raça/cor, era composta por 54,82% brancos, 38,24% pardos, 5,88% negros, 1,02% amarelos, 0,04% indígenas.

O quadro referente à População estimada por sexo e faixa etária demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos de idade, somando 59,9% da população em 2021. As crianças corresponderam a 11,69% e adolescentes e jovens 12,91% da população. As pessoas com mais de 60 anos de idade já representam 15,5% da população (IBGE, 2021), ampliando as necessidades de cuidados relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades. Essa mudança no contingente populacional vem acarretando novas reivindicações e ações ligadas às políticas públicas de saúde e a inclusão ativa dos idosos na vida social (SESMG, 2020).

Quando comparados os anos de 2010 e 2025, a razão de dependência, que mede a relação entre a população economicamente ativa (15 a 59 anos) e população de dependentes (menor de 15 anos e maior de 59 anos), tende a crescer no Estado de Minas Gerais, o que é economicamente preocupante, pois implica em maiores encargos assistenciais para a sociedade. O aumento da razão de dependência se dá principalmente pelo aumento de pessoas idosas e da diminuição de pessoas em idade ativa, sendo essa mudança influenciada pelo aumento da expectativa de vida, que leva ao envelhecimento populacional (SESMG, 2020).

A expectativa de vida dos mineiros, em média, é 76 anos, porém com diferenças significativas entre os sexos: as mulheres vivem mais. Em geral, Minas Gerais apresenta valores superiores aos do país, ficando, entretanto, abaixo da média da região Sudeste. Entre 2010 e 2025 no Estado, conforme projeção do IBGE, haverá um aumento absoluto de 3,36 anos de vida para as mulheres e 3,96 para os homens (SESMG, 2020).

Na pirâmide etária do município, há nítido estreitamento da sua base, consequente da diminuição da taxa de fecundidade, aumento das idades intermediárias e também entre idosos.

O município de Pará de Minas está passando pela Fase 4 do processo de transição demográfica, na qual após um longo período de redução da fecundidade, a população em idade ativa para de crescer, ocorre um aumento da proporção de idosos e o crescimento da população se estabiliza em um patamar baixo. No período entre 2010 e 2020, a taxa anual de crescimento foi de apenas 1,01%.

O declínio das taxas de crescimento populacional é resultante de um conjunto de fatores, determinado principalmente pela diminuição ou estabilidade nos níveis de fecundidade, pela redução da taxa bruta de natalidade e pelo aumento da mortalidade. Essas taxas subsidiam os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas específicas, principalmente no redimensionamento da rede física, revisão de metas e previsão de recursos (SESMG, 2020).

Em termos gerais, a diminuição da natalidade acompanhada da redução nas taxas de mortalidade vem gerando um envelhecimento populacional crescente no município de Pará de Minas, que ocorre de forma desigual entre os bairros da cidade. As regiões mais pobres apresentam população composta majoritariamente por crianças e adultos jovens, disparidade que traz desafios de cunho gerencial, por demandar modelos diferenciados nos serviços de assistência.

Nascidos Vivos

No período de 2019 a 2022, a média de nascidos vivos de mães residentes no município de Pará de Minas foi 1.137 recém-nascidos. Em 2023, foram registrados 1.163 nascidos vivos.

Em Pará de Minas, a taxa de fecundidade era de 1,47 no ano de 2010. Em 2020, a média de filhos de nascidos vivos por mulher foi de 1,52. Taxas inferiores a 2,1 são sugestivas de fecundidade insuficiente para assegurar a reposição populacional (SESMG, 2020).

Principais Causas de Internação

O quadro Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 apresenta a frequência de internações SUS de residentes de Pará de Minas por Capítulo CID-10 referente aos anos de 2019 a 2023. Neste período, foram processadas 28.504 internações.

O maior percentual das internações dos residentes de Pará de Minas aparece no capítulo XV. Gravidez, parto e puerpério (16,95%), seguido por XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (12,81%), XI. Doenças do aparelho digestivo (10,59%), II. Neoplasias (9,87%), IX. Doenças do aparelho circulatório (9,02%), X. Doenças do aparelho respiratório (8,05%), XIV. Doenças do aparelho geniturinário (6,61%), I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (6,28%). As taxas de internações hospitalares e a duração das internações aumentam com a idade. Cabe ressaltar, que no ano de 2021, o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias ocupou a 2ª posição (680 internações neste Capítulo I), considerando a frequência de internações, em consequência da pandemia por Covid-19.

Em 2023, foram registradas 6.574 internações de residentes. Houve um aumento de 8,16% em relação ao mesmo período de 2022 (6.078), em decorrência da execução de cirurgias eletivas através de financiamento tripartite, recursos do Programa Estadual Opera Mais (Valora Minas), incentivos municipais e federais. Dentre as principais causas de morbidade hospitalar em 2023 de residentes em Pará de Minas, segundo grupo de causas, destacam-se como principais causas:

* Capítulo XV. Gravidez, parto e puerpério: 962 internações (14,63%), sendo 455 outras complicações da gravidez e do parto, 338 partos únicos espontâneos, 50 complicações pred. relacionadas ao puerpério e outras afecções obstétricas NCOP, 40 casos de outras gravidezes que terminam em aborto, 35 abortos espontâneos, 25 casos de edema protei. transt. hipertensivos grav. parto puerpério etc.

* Capítulo XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas: 866 internações (13,17%), sendo 277 fraturas de outros ossos dos membros, 42 outros traumatismos reg. esp. não espec. e múltipl. corpo, 127 certas complicações prec. traum. compl. cirúrg. ass. méd. NCOP, 113 outros traumas regiões espec. não especificadas e múltiplas corpo, 73 fraturas do fêmur, 57 traumatismos intracranianos, 46 fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo, etc.

* Capítulo II. Neoplasias [tumores]: 678 internações (10,31%), sendo 150 outras neoplasias in situ benignas e compartimento incert. desc., 104 neoplasias malignas do cólon, 49 outras neoplasias maligna da pele, 43 neoplasias malignas junção reto sigmoides reto ânus canal anal, 36 neoplasias malignas das mamas, 32 neoplasias malignas da próstata, 27 leucemias, 22 neoplasias malignas da bexiga, 22 neoplasias malignas outro local mal definido secundário e não específico etc.

* Capítulo XI. Doenças do aparelho digestivo: 674 internações (10,25%), sendo 165 coletitases e colecistites, 102 outras hérnias, 90 doenças do apêndice, 86 hérnias inguinais, 82 outras doenças dos intestinos e peritônio, 55 outras doenças do aparelho digestivo, etc.

* Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório: 579 internações (8,81%), sendo 90 casos de acidente vascular cerebral não especificado hemorrágico ou isquêmico, 86 veias varicosas das extremidades inferiores, 84 infartos agudos do miocárdio, 74 outras doenças isquêmicas do coração, 54 casos de insuficiência cardíaca, 31 hemorroidas etc.

* Capítulo X. Doenças do aparelho respiratório: 547 internações (8,32%), sendo 308 pneumonias, 79 outras doenças do aparelho respiratório, 40 bronquites agudas e bronquiolites agudas, 33 bronquites enfisema e outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas, 30 casos de asma etc.

Mortalidade

Considerando o quadro Mortalidade por grupo de causas, de residentes de Pará de Minas, segundo capítulo CID-10, no período de 2019 a 2022, as principais causas de óbitos foram mortes por IX. Doenças do aparelho circulatório (21,34%), II. Neoplasias (tumores) (15,78%), I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (15,08%), X. Doenças do aparelho respiratório (10,78%), XX. Causas externas de morbidade e mortalidade (10,04%), XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínico e laboratorial (5,26%), IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (4,48%) etc.

Em 2022, foram registrados 665 óbitos. Houve uma redução de 22,94% em relação a 2021 (863 óbitos), devido às mortes decorrentes da COVID-19. As principais causas segundo Capítulo CID-10:

- Cap. IX Doenças do aparelho circulatório - 22,56% (150) dos óbitos (outras doenças cardíacas, doenças cerebrovasculares, doenças isquêmicas do coração, doenças hipertensivas etc).
- Cap. II Neoplasias [tumores] - 19,55% (130) dos óbitos (restante de neoplasias malignas, neoplasias malignas da traquéia, brônquios e pulmões, da mama, do cólon, reto e ânus, do estômago, da próstata, do esôfago etc).
- Cap. X Doenças do aparelho respiratório - 12,33% (82) dos óbitos (pneumonia, doenças crônicas das vias aéreas inferiores, restante doenças do aparelho respiratório etc).
- Cap. XX Causas externas de morbidade e de mortalidade - 8,87% (59) dos óbitos (acidentes de transporte, lesões autoprovocadas voluntariamente, agressões, quedas etc).
- Cap. I Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 7,37% (49) dos óbitos (outras doenças bacterianas - septicemia, restante de algumas doenças infecciosas e parasitárias etc).

Em 2023, conforme dados preliminares, foram registrados 678 óbitos, sendo: 23,01% (156) por doenças do aparelho circulatório, 17,55% (119) por neoplasias, 14,45% (98) doenças do aparelho respiratório, 11,95% (81) por causas externas de morbidade e mortalidade, 5,16% (35) por doenças do sistema nervoso, 5,01% (34) por doenças do aparelho digestivo, 5,01% (34) por algumas doenças infecciosas e parasitárias etc. Houve aumento de 1,95% de óbitos em relação a 2022.

Com relação à mortalidade por COVID-19, em 2020, foram registrados 42 óbitos, sendo o primeiro óbito ocorrido em 07/07/2020, 243 óbitos em 2021 e 20 óbitos em 2022. Até a data de 31/03/2023, foram registrados 308 óbitos (Fonte: Setor de Vigilância Epidemiológica da SMS de Pará de Minas).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	321.200
Atendimento Individual	274.119
Procedimento	333.568
Atendimento Odontológico	31.476

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4333	426799,52	1	249,59
03 Procedimentos clínicos	1037	9918,34	2690	6674332,23
04 Procedimentos cirúrgicos	1895	45729,43	1476	2621620,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7265	482447,29	4167	9296202,55

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	29763	3513,66
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	51639	243,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	287209	2357588,50	2	489,58
03 Procedimentos clínicos	740360	6692249,73	2690	6674332,23
04 Procedimentos cirúrgicos	3727	160013,44	3650	4790195,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4251	1996096,40	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	70770	360984,00	-	-
Total	1157956	11567175,07	6342	11465017,29

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6195	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3707	-
Total	9902	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 22/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações

4.1. Produção de Atenção Básica

Os dados referentes à produção de atenção básica são provenientes do sistema e-SUS. O período considerado é de 01/01/2023 a 31/12/2023. Importante ressaltar que existem inconsistências, sub-registro de dados, houve rotatividade, substituição e contratação de novos servidores. Além disso, devido ao cenário epidemiológico decorrente da pandemia de doença respiratória - Coronavírus, as Equipes de Atenção Primária enfrentam o desafio de reorganização da agenda centrada na gestão da clínica e do cuidado.

De acordo com o quadro apresentado sobre Produção de Atenção Básica, foram registrados 960.361 procedimentos, sendo 34,73% referentes a procedimentos, 33,45% a visitas domiciliares, 28,54% atendimentos individuais e 3,28% de atendimentos odontológicos.

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros													
Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	3.770	3.860	3.817	2.608	2.646	1.894	3.911	5.030	3.209	6.327	8.803	7.871	53.746
Cadastro individual	9.245	9.252	9.486	5.727	6.437	5.055	8.762	11.661	8.375	14.206	15.645	14.344	118.195
Total	13.015	13.112	13.303	8.335	9.083	6.949	12.673	16.691	11.584	20.533	24.448	22.215	171.941

Produção													
Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Atendimento domiciliar	596	619	685	719	930	687	601	657	424	514	421	534	7.387
Atendimento individual	21.494	18.280	25.540	21.192	28.039	23.244	23.624	24.359	21.214	22.788	24.327	21.520	275.621
Atendimento odontológico individual	2.658	2.467	3.121	2.343	3.183	2.652	2.557	2.943	2.132	2.604	2.962	1.954	31.576
Atividade coletiva	215	179	400	387	504	431	384	656	522	586	731	456	5.451
Avaliação de elegibilidade e admissão	35	28	40	44	42	27	31	36	26	28	32	39	408
Marcadores de consumo alimentar	20	7	5	10	380	436	338	518	259	313	312	241	2.839
Procedimentos individualizados	25.257	21.903	30.178	24.563	32.207	27.762	28.906	31.151	26.791	29.149	29.831	27.536	335.234
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	3.739	3.197	4.706	4.709	6.136	5.926	3.574	2.416	2.628	3.512	2.750	1.960	45.253
Visita domiciliar e territorial	33.408	22.587	32.338	24.521	31.173	25.636	28.319	36.373	32.554	28.617	28.923	27.022	351.471
Total	87.422	69.267	97.013	78.488	102.594	86.801	88.334	99.109	86.550	88.111	90.289	81.262	1.055.240

No quadro acima, observa-se que foram realizados ou atualizados 171.941 cadastros. Houve um aumento de 69,42% em relação ao mesmo período do ano anterior (dez./2022 - 101.489), sendo 53.746 domiciliares e territoriais (dez./2022: 32.663) e 118.195 cadastros individuais (dez./2022: 68.826). Até dezembro de 2023, havia 81.572 usuários cadastrados, os quais correspondem a 83,97% da população residente em Pará de Minas e, 38.813 cadastros domiciliares e territoriais.

Em relação à produção, foram registrados 1.055.240 procedimentos da Atenção Primária à Saúde - APS, tendo um aumento de 18,17% em relação ao mesmo período do ano anterior (dez./2022: 892.994), sendo 33,31% visitas domiciliares e territoriais, 26,12% atendimentos individuais, 31,77% procedimentos individualizados, 2,99% atendimentos odontológicos individuais, 0,7% atendimento domiciliar, 0,52% atividade coletiva, 4,29% vacinação, 0,27% marcadores de consumo alimentar, 0,04% avaliação de elegibilidade e admissão.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de procedimentos consolidados - Série histórica

Procedimentos	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Aferição de PA	11.327	10.385	13.147	9.918	14.398	10.743	8.018	10.031	7.647	7.818	8.802	6.344	118.578
Aferição de temperatura	4.022	3.904	4.345	3.377	4.708	2.986	1.485	2.247	1.455	1.779	1.762	1.212	33.282
Coleta de material para exame laboratorial	1.931	1.245	1.973	1.364	1.762	898	976	1.094	989	800	849	677	14.558
Curativo simples	2.145	1.941	2.550	1.749	2.216	1.795	1.563	2.130	1.414	1.541	1.665	1.141	21.850
Glicemia capilar	2.679	2.807	3.241	2.350	3.084	2.309	1.530	2.385	1.567	1.794	1.979	1.337	27.062
Medição de altura	8.487	8.202	10.403	7.903	11.780	8.387	6.255	7.583	6.061	5.869	6.552	4.940	92.422
Medição de peso	9.316	9.008	11.265	8.196	12.088	9.033	7.147	8.000	6.579	6.692	7.277	5.251	99.852
Total	39.907	37.492	46.924	34.857	50.036	36.151	26.974	33.470	25.712	26.293	28.886	20.902	407.604

Em relação aos procedimentos consolidados, entre janeiro e dezembro de 2023, foram 407.604 registros, sendo 29,09% aferição de PA, 24,5% medição de peso, 22,67% medição de altura, 3,57% coleta de material para exame laboratorial, 8,17% aferição de temperatura, 6,64% glicemia capilar e 5,36% curativo simples.

O quadro abaixo apresenta o relatório referente à série histórica de procedimentos individualizados registrados por 25 unidades da rede de atenção à saúde de Pará de Minas em 2023.

Relatório de procedimentos individualizados - Série histórica

Unidade de saúde	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Academia de Saude de Tomeiros	5	5	10	3	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Ame Ambulatorio Medico de Especialidades	0	0	1	7	9	15	0	5	0	2	0	0	39
Complexo Penitenciario Doutor Pio Canedo	0	0	0	0	0	69	223	249	253	417	264	294	1.769
Farmacia de Atencao Basica A Saude	79	107	125	143	189	168	152	4	3	0	0	0	970
Hospital Dia Municipal Padre Liberio	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
UBS Alto Santos Dumont	1.406	961	737	773	1.375	836	967	1.188	1.126	1.224	1.149	1.068	12.810
UBS Ascencao	325	225	354	441	719	544	668	622	545	558	648	588	6.237
UBS Belvedere	432	224	669	469	512	247	166	322	616	842	978	935	6.412
UBS Caic	1.429	1.446	1.551	1.163	1.593	1.377	1.415	1.706	1.270	1.563	1.514	1.107	17.134
UBS Dom Bosco	1.320	1.265	1.755	1.445	1.754	1.655	1.515	2.012	1.662	1.449	2.073	1.486	19.391
UBS Grao Para	696	606	736	613	627	670	635	835	449	709	635	660	7.871
UBS Jk	978	914	1.087	957	1.071	963	948	829	843	987	978	755	11.310
UBS Joao Paulo II	1.026	733	1.309	976	1.339	1.097	1.031	1.121	1.133	1.164	986	1.031	12.946
UBS Nossa Senhora da Piedade	1.836	1.768	2.352	2.226	2.735	3.046	3.906	4.231	3.206	3.722	3.464	3.290	35.782
UBS Nossa Senhora das Gracas	803	690	901	771	1.039	836	986	1.314	1.005	1.180	1.310	1.264	12.099
UBS Nossa Senhora de Fatima	908	861	1.155	969	1.168	954	860	935	932	1.010	1.030	887	11.669
UBS Padre Liberio	488	482	920	664	1.018	913	892	983	915	691	922	715	9.603
UBS Paraíso	614	715	1.087	903	949	569	748	527	596	645	551	496	8.400
UBS Providencia	1.867	1.475	2.018	1.413	2.379	1.755	1.784	1.920	1.608	1.372	1.747	1.608	20.946
UBS Recanto da Lagoa	1.208	1.096	1.379	1.272	1.445	1.327	1.206	1.234	1.230	1.340	1.205	1.369	15.311
UBS Santos Dumont	1.074	849	1.490	1.099	1.553	1.336	1.008	998	1.065	1.280	1.338	1.383	14.473
UBS Sao Cristovao	2.153	1.764	2.740	2.185	2.735	2.137	2.214	2.177	1.946	2.036	1.856	2.178	26.121
UBS Sao Pedro	991	668	948	867	1.107	791	971	782	556	667	774	166	9.288
UBS Seringueiras	1.245	1.027	1.384	1.117	1.369	1.288	1.204	1.427	1.289	1.077	1.068	1.083	14.578
UBS Serra Verde	429	379	523	444	260	478	527	554	361	391	373	394	5.113
UBS Tavares	2	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
UBS Tomeiros	971	674	1.097	588	1.022	879	980	743	953	1.075	1.083	964	11.029
UBS Vila Ferreira	1.677	1.533	2.213	1.865	1.835	1.612	1.926	2.037	1.650	1.539	1.779	1.836	21.502
UBS Walter Martins	1.294	1.424	1.637	1.190	2.405	2.200	1.974	2.396	1.579	2.209	2.106	1.979	22.393
Total geral:	25.257	21.903	30.178	24.563	32.207	27.762	28.906	31.151	26.791	29.149	29.831	27.536	335.234

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Em 2023, conforme quadro referente à Produção de Urgência e Emergência, por Grupo de Procedimentos, em caráter de atendimento de urgência, foram aprovados 7.265 procedimentos ambulatoriais. Houve aumento de 22,7% em relação ao mesmo período de 2022 (5.919 procedimentos), de 7,7% no grupo 2 (2022: 4.024), aumento de 532% no grupo 03 (2022: 164) e de 9,5% no grupo 04 (2022: 1.731).

Em 2023, foram pagas 4.167 interações, em caráter de urgência, realizadas pelo Hospital N. Sra. da Conceição. Houve aumento de 20,6% em relação ao mesmo período do ano de 2022 (3.454), de 21% no grupo 03 (2022: 2.217) e de 19% no grupo 04 (2022: 1.237).

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Em 2023, foram registrados 29.763 procedimentos de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial. Houve aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2022 (26.107).

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Em relação à produção de Atenção ambulatorial especializada por grupo de procedimentos, em 2023, foram registrados 1.162.165 procedimentos. Houve redução de 26,6% em relação ao mesmo período de 2022 (1.582.979), aumento de 11,52% no grupo 01 (2022: 46.303), redução de 62,83% no grupo 02, (2022: 772.675), aumento de 7,6% no grupo 03 (2022: 691.593), de 24,69% no grupo 04 (2022: 2.989), de 67,49% no grupo 7 (2022: 2.538) e de 5,81% no grupo 08 (2022: 66.881).

Em relação às interações em 2023 (6.342), houve aumento de 18,43% em relação ao mesmo período de 2022 (5.355), de 21,28 % (2.690) no grupo 03 (2022: 2.218) e de 16,35% (3.650) no grupo 04 (2022: 3.137).

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica sob a gestão da esfera estadual. Assim, não existe produção sob a gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em saúde

Em relação à produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos - financiamento: vigilância em saúde, foram aprovados 9.902 procedimentos. Houve redução de 7,43% em relação ao mesmo período de 2022 (10.697). No grupo 01, houve aumento de 5,9% (2022: 5.850) e no grupo 2 (teste rápido para detecção de infecção pelo HBV, foram 2.885 registros), houve redução de 23,52% em relação ao mesmo período de 2022 (4.847).

Desde 2020, toda a agenda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde foi centrada na assistência à contaminação pelo SARS-CoV-2, com isso houve redução considerável das atividades programadas das equipes assistenciais, em todos os níveis.

Em decorrência disso, o município estabeleceu mudanças na oferta de serviços, muitos procedimentos, especialmente, os eletivos, foram suspensos ou postergados por tempo indeterminado.

É perceptível, e eram esperados, os impactos causados por esta forma de assistência centrada no atendimento que acessa a rede de atenção à saúde por demanda espontânea. Os maiores desafios enfrentados, atualmente, são a organização da agenda centrada na gestão da clínica e do cuidado e a oferta de serviços, em tempo oportuno, a usuários com condições clínicas especiais que perecem de cuidado continuado.

Há aumento nas doenças crônicas não transmissíveis, relacionadas, principalmente, ao sedentarismo e à alimentação inadequada, e há uma mudança visível no perfil populacional no que diz respeito aos transtornos mentais.

Além disso, no 1º quadrimestre de 2023, foram realizadas as convocações do Processo Seletivo de Provas e Títulos para toda a Atenção Primária à Saúde (APS), o que, momentaneamente, comprometeu a oferta da assistência e registro de produções.

Em relação à produção hospitalar, observou-se aumento no número de interações tanto de urgência quanto eletivas. Este processo se deu por dois motivos principais, um deles é que através da criação e instituição da Política Municipal de Valoração de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e da Política OPERA MAIS - MINAS GERAIS houve ampliação do acesso da população à execução das cirurgias eletivas, por meio de incentivos financeiros custeados com recursos estaduais e municipais, além dos federais. Estes incentivos visam qualificar o financiamento e aumentar a capacidade de execução de cirurgias para pacientes do SUS, via expansão da rede existente e contratação de capacidade complementar.

No que diz respeito ao aumento das interações por situações de urgência, pode-se associar este fato ao longo período em que as agendas ambulatoriais estiveram centradas no atendimento aos usuários com sintomas respiratórios, que acessaram os serviços por demanda espontânea, o que comprometeu significativamente o cuidado continuado às condições clínicas que necessitavam de acompanhamento regular e contínuo.

Outro ponto importante a ser observado é a crescente assistência ofertada pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. A população que busca acesso aos serviços ofertados pelos equipamentos também vem aumentando, significativamente, ocasionando listas de espera em todos os pontos de assistência.

Vale ressaltar ainda, a necessidade permanente de sensibilizar os profissionais sobre a importância do registro efetivo de todos os procedimentos realizados, retratando de forma fidedigna a capacidade de oferta da rede e também pela construção de uma série histórica real de produção em saúde pelo município essencial aos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das necessidades e oferta de ações e serviços pelo sistema de saúde de Pará de Minas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	2	0	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	25	26
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	1	2	60	63

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
MUNICIPIO	42	0	0	42
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	2	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	60	2	1	63

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01260691000125	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / PARÁ DE MINAS
20059618000134	Direito Público	Urgência e emergência	MG / PARÁ DE MINAS
05802877000110	Direito Público	Atenção psicossocial Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Vigilância sanitária Atenção básica Vigilância epidemiológica	MG / PARÁ DE MINAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS - 2023

TIPO DE ESTABELECIMENTO

HOSPITAL GERAL

- Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC)

POLO ACADEMIA DE SAÚDE

- Academia São Vicente de Paulo
- Academia Tomeiros
- Academia Dom Bosco

CONSULTÓRIO ISOLADO

- Flávio Santos Ladeira - presta serviço para o CISPARÁ

UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA

- USB - Unidade de Suporte Básico SAMU de Pará de Minas
- USA - Unidade de Suporte Avançado SAMU Pará de Minas - está no site de Cadastro nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES), mas não está na base de dados local.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO

- Central de Regulação

PRONTO ATENDIMENTO

- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Vigilância em Saúde de Pará de Minas

HOSPITAL/DIA - ISOLADO

- Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE)

- Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE

- Secretaria Municipal de Saúde

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

- Acolher Medicina Especializada - presta serviço para o CISPARÁ
- Ambulatório Médico de Especialidades (AME)
- Ambulatório de Fisioterapia Vânia Maria Silva Faria
- APAE
- Centro de Especialidades Odontológicas
- CEPRO - exames de fonoaudiologia realizados para a APAE
- CISPARÁ
- Centro Equestre - LAVI
- Núcleo de Saúde (Silvana Frôes - presta serviço para o AME - Resolução Estadual nº 3.992)
- Paramed - presta serviço para o CISPARÁ

- Physio
- Ultracenter - presta serviço para o CISPARÁ
- Climpam, Clínica AmorSaúde de Pará de Minas e SIDMED, que prestam serviço para o CISPARÁ, foram desativadas automaticamente desde 11/2023, devido à falta de atualização há mais de seis meses, conforme Portaria SAS/MS nº 118/2014

CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA

DUPLA

- Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo

MUNICIPAL

- UBS Ascensão
- UBS Alto Santos Dumont
- UBS Belvedere
- UBS CAIC
- UBS Carioca
- UBS Dom Bosco
- UBS Grão Pará
- UBS JK
- UBS João Paulo II
- UBS Nossa Senhora da Piedade
- UBS Nossa Senhora das Graças
- UBS Nossa Senhora de Fátima
- UBS Padre Libério
- UBS Paraíso
- UBS Providência
- UBS Recanto da Lagoa
- UBS Santos Dumont
- UBS São Cristóvão
- UBS São Pedro
- UBS Seringueiras
- UBS Serra Verde
- UBS Tavares
- UBS Tomeiros
- UBS Vila Ferreira
- UBS Walter Martins

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

- Axial - presta serviço para o CISPARÁ
- Citomed
- Clínica Odontológica Sorriso de Minas - presta serviço para o município de Onça de Pitangui
- Laboratório Central (Prótese odontológica)
- Lígia Taciana Ramalho Luz
- Radial - presta serviço para o CISPARÁ

FARMÁCIA

- Farmácia de Atenção Básica à Saúde
- Farmácia Judicial de Pará de Minas

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- CAPS ad
- CAPS II
- Entrelaços - Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil

UNIDADE MÓVEL TERRESTRE

- Farmácia Domiciliar Municipal

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO EXECUTIVO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

- Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo

ESTADUAL

- USB - Unidade de Suporte Básico SAMU de Pará de Minas
- USA - Unidade de Suporte Avançado SAMU Pará de Minas

MUNICÍPIO

- Academia São Vicente de Paula
- Academia Tomeiros
- Academia Dom Bosco
- AME
- Ambulatório de Fisioterapia Vânia Maria Silva Faria
- CAPS ad
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Central de Regulação

- CAPS II
- Entrelaços
- Farmácia de Atenção Básica à Saúde
- Farmácia Domiciliar Municipal
- Farmácia Judicial de Pará de Minas
- Serviço de Atendimento Domiciliar
- Secretaria Municipal de Saúde
- UBS Alto Santos Dumont
- UBS Ascensão
- UBS Belvedere
- UBS CAIC
- UBS Carioca
- UBS Dom Bosco
- UBS Grão Pará
- UBS JK
- UBS João Paulo II
- UBS Nossa Senhora da Piedade
- UBS Nossa Senhora das Graças
- UBS Nossa Senhora de Fátima
- UBS Padre Libério
- UBS Paraíso
- UBS Providência
- UBS Recanto
- UBS Santos Dumont
- UBS São Cristóvão
- UBS São Pedro
- UBS Seringueiras
- UBS Serra Verde
- UBS Tavares
- UBS Tomeiros
- UBS Vila Ferreira
- UBS Walter Martins
- UPA 24 Horas
- Vigilância em Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)

MUNICIPAL

- CISPARÁ

ENTIDADES EMPRESARIAIS

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- Acolher Medicina Especializada - presta serviço para o CISPARÁ
- Axial - presta serviço para o CISPARÁ
- Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO
- Centro Equestre - LAVI
- CEPRO - presta serviço para APAE
- Citomed
- Flávio Santos Ladeira - Presta serviço para o CISPARÁ
- Laboratório Central
- Paramed - Presta serviço para o CISPARÁ
- Physio
- Radial
- Ultracenter

SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

- Clínica Odontológica Sorriso de Minas - presta serviço para o município de Onça de Pitangui
- Núcleo de Saúde (Silvana Frôes - presta serviço para o AME - Resolução Estadual nº 3.992)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO PRIVADA

- APAE
- HNISC

PESSOAS FÍSICAS

PESSOAS FÍSICAS

- Lígia Taciana Macedo Ramalho Luz

Em 2023, o município contou com uma rede física de 63 estabelecimentos de saúde, sendo 66,6% (42) próprios, destinados à prestação das ações e serviços públicos de saúde.

A porta de entrada preferencial ao sistema de saúde é a Atenção Primária à Saúde - APS. Neste nível, a população é contemplada com ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e manutenção das condições de saúde. São 27 Equipes de Saúde da Família - eSF, que abrangem em torno de 87,34% da população estimada do município, 3 Equipes de Atenção Primária - eAP - 30h e 01 Equipe de Atenção Primária - eAP - 20h, que somadas às eSF's abrangem em torno de 97,33% da população estimada. Além disso, em 05 de abril/2023, através da Portaria GM/MS nº 418, foi habilitada uma Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada - eAPP, sendo homologada em 06 de junho de 2023, através da Portaria GM/MS nº 674. Ainda, em 05 de abril, foi assegurado o custeio de 15 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), através da Portaria GM/MS nº 4441. Em 24 de julho de 2023, foi assegurado o custeio de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), na modalidade 60 horas simplificado, como Saúde na Hora, através da publicação da Portaria GM/MS nº 1.021, garantindo o horário estendido nas UBS's Walter Martins e N. Sra. da Piedade, ampliando o acesso da população às ações e serviços primários de saúde. Os residentes de áreas descobertas pela Estratégia Saúde da Família são atendidos

na UBS N. Sra. da Piedade, que também conta com Equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP's, garantindo 100% de acesso na atenção básica. Na UBS N. Sra. da Piedade, está localizado o ambulatório para atendimento à população LGBTQIA+. Há 20 Equipes de Saúde da Família de Saúde Bucal - eSFSB, que cobrem em torno de 69,13% da população e juntamente com 2 Equipes de Atenção Básica de Saúde Bucal - EABSB parametrizadas e as 4 Equipes de Saúde da Família de Saúde Bucal - ESFSB equivalentes alcançam 88,09% da população, sendo que a 20ª eSFSB foi habilitada em 05 de abril de 2023, através da Portaria GM/MS nº 4.225. Há previsão de ampliação da cobertura populacional com a solicitação de credenciamento de 04 eSFSB para 2024. O Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I oferece as especialidades de cirurgia, estomatologia, periodontia, endodontia e atendimento a pessoas com necessidades especiais. As equipes desenvolvem seus processos de trabalho em conjunto com as quatro Equipes Multidisciplinares da Atenção Básica - EMAB's, três Pólos de Academia de Saúde e a Vigilância em Saúde. O trabalho coletivo das equipes e o envolvimento de outros setores buscam a resolutividade da maioria das condições de saúde neste nível de atenção.

A Vigilância em Saúde é caracterizada como um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Insere-se no espaço social abrangendo sua atuação sobre o setor público e privado. No setor de Vigilância em Saúde do município, existem os departamentos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Promoção da Saúde, Saúde do Trabalhador e Vigilância Alimentar e Nutricional. A imunização é realizada em todas as UBS's e no Ambulatório Médico de Especialidades - AME, onde está instalada a Rede de Frios do município. O município possui também o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. A vigilância, em conjunto com a rede, e de forma intersetorial, realiza suas atividades com a finalidade de redução de agravos, prevenção de doenças e promoção da saúde.

Na atenção secundária, o Ambulatório Médico de Especialidades - AME oferta atendimentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos especializados de média complexidade, principalmente na atenção à saúde da mulher e da criança, histeria e saúde do homem. Os procedimentos especializados também são ofertados para residentes de municípios pertencentes à microrregião de Pará de Minas. Além disso, no 1º andar, em jun./2022, foi inaugurado o Posto Avançado de Coleta Externa - PACE/Hemominas. O serviço funciona, quinzenalmente, e coleta, aproximadamente, 120 bolsas de sangue por mês.

A rede de Atenção Psicossocial possui um Centro de Atenção Psicossocial - tipo II - CAPSII, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD, uma Residência Terapêutica, um Centro de Convivência de Saúde Mental, atendimento em psicologia nas unidades básicas de saúde e o Entrelaços - Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil. Os pontos de atenção da rede de atenção psicossocial buscam o planejamento e atendimento adequado das necessidades em saúde mental. Há previsão de início de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi Municipal em fevereiro de 2024. Além disso, o município conta com o trabalho e apoio do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD.

Na rede de Atenção à Urgência e Emergência, a assistência é realizada pelas Equipes do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), pelo Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - SAMU e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. O atendimento hospitalar é prestado pelo Hospital N. Sra. da Conceição - HNSC, que também atende o município com procedimentos e exames ambulatoriais. Possui Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 20 leitos de UTI adulto tipo II, sendo 19 leitos SUS. Em nível terciário, oferece o serviço de diálise.

A partir de 17 de outubro de 2021, com a instalação da Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU, Pará de Minas e os municípios da região passaram a oferecer uma atenção mais resolutiva e complexa em atendimentos móveis de urgência e emergência em situações de maior gravidade. A USA do SAMU Pará de Minas pode ser empenhada para apoio em qualquer outro município integrante do Consórcio. A destinação da USA para a base do SAMU em Pará de Minas é resultado de intensas tratativas da Prefeitura e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência (CIS-URG Oeste) junto ao Governo do Estado há algum tempo. Para que a proposta fosse concretizada, a Prefeitura de Pará de Minas realizou adequações na sede da base, inaugurada em junho de 2017.

Devido ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, foi necessária a reorganização da rede de atenção à saúde. Foi ampliado o horário de funcionamento da UBS N. Sra da Piedade e foram contratadas novas equipes para prestação dos atendimentos. Foi criada uma equipe de atenção domiciliar exclusiva para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 (EMAD-Covid-19). O Centro de Atendimento para Síndromes Respiratórias - Hospital Padre Libério, que dispunha de 10 leitos semi intensivos, encerrou suas atividades em abril/2022. Também foi implantado o serviço de Call Center para cadastro, monitoramento, acompanhamento dos casos notificados e regulação dos atendimentos conforme classificação de risco e áreas geográficas de abrangência. Foram inaugurados o Ambulatório Municipal de Fisioterapia - Vânia Maria da Silva Faria, que oferta reabilitação física e respiratória, especialmente, para aqueles usuários que foram acometidos pela Covid-19 e o Centro de Atenção à Saúde do Trabalhador - Maria do Carmo de Faria/Kaká, que oferta assistência médica de enfermagem e psicológica aos trabalhadores da saúde da rede pública e credenciada, além das Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) yoga, acupuntura, auriculoterapia, aromaterapia, dentre outras.

Com a declaração do fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19, através da publicação da Portaria GM/MS 913/2022, em 22 de maio de 2022, e, com a declaração pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 23 de julho de 2022, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da contaminação pelo monkeypox, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu revogar o Decreto 11.163/2020 que instituiu a Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19 e publicar o Decreto 12.541/2022 que constitui Comissão Técnica para Enfrentamento às Doenças de Emergência em Saúde Pública. Com isso, os serviços acima mencionados, criados para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 passaram a atuar no manejo de outras doenças emergentes.

Além disso, o Call Center atua no acompanhamento dos usuários com consultas e procedimentos eletivos agendados.

O município conta com o Centro Especializado em Reabilitação - CER, que em dezembro de 2023, através da publicação da Portaria MS nº 2.435, de 18 de dezembro de 2023, foi habilitado como CER tipo IV, sendo referência microrregional para reabilitação intelectual, física, inclusive para ostomizados, inclusão da reabilitação auditiva e, para macrorregião Oeste, é referência na reabilitação visual. O serviço também oferta órteses, próteses e materiais especiais para os municípios da microrregião de Pará de Minas.

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 1.413, em 28 de setembro de 2023, regulamentou-se o credenciamento/habilitação do Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO, como Unidade de atenção especializada em Oftalmologia de média e alta complexidade - código 0503. O município aguarda ainda o financiamento, através do remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) do Serviço de referência em tratamento do glaucoma - código 0506.

No sistema de apoio, as análises clínicas se dão através de um Contrato de Programa com o Consórcio Público - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP, cujo prestador é responsável por toda a logística envolvida no processo, desde a coleta até a emissão do resultado, sendo o prestador Horta Soares que é credenciado ao Laboratório Hermes Pardini.

Para dispensação de medicamentos, existem uma farmácia básica municipal e 13 polos que realizam o atendimento descentralizado, facilitando o acesso da população aos medicamentos. Atualmente, estão em construção duas farmácias básicas nos bairros Walter Martins e Paraíso.

O setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria realiza a regulação e auditoria das demandas para especialidades ambulatoriais e hospitalares.

No sistema logístico, conta-se com uma equipe de tecnologia da informação que recebe todos os chamados dos pontos de atenção da rede. O setor de transporte que atende dentro e fora do domicílio. Os demais setores constituem a gestão e administração geral da Secretaria Municipal de Saúde que conta com:

- Gestão e planejamento em saúde;
- Licitações, compras, manutenção de unidades, contratos e convênios;
- Gestão do trabalho e recursos humanos;
- Judicialização em saúde;
- Captação de recursos e prestação de contas;
- Contabilidade.

Assim, considerando sua capacidade instalada e suas necessidades, a gestão contrata os prestadores e celebra convênios para prestação de ações e serviços de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso e a integralidade da atenção, dentro e fora do domicílio em consonância com seus limites orçamentários. Atualmente, a administração pública participa de três consórcios: CISPARÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará, ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba e o CISURG-Oeste - Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Pará de Minas foi criado pela Lei Municipal Nº 2872/1992. Atualmente, conta com 16 membros e com 16 suplentes. É composto paritariamente por 16 representantes dos usuários, oito representantes dos trabalhadores da saúde, quatro representantes do governo e quatro representantes dos prestadores de serviços do SUS. Suas reuniões ocorrem, mensalmente, toda última quarta-feira, às 18 horas. O CMS possui cinco Comissões Permanentes, sendo: Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Saúde, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Comissão de Comunicação, Informação e Educação em Saúde e Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD foi criado, inicialmente, pela Lei Municipal nº 2.872/1992, sendo a atual nº 2.872/1992. É composto por 16 membros efetivos e 16 suplentes, sendo 16 representantes da sociedade civil, oito representantes do poder público, quatro representantes da Polícia Civil e quatro da Polícia Militar. Possui duas Comissões Permanentes: a Comissão de Mobilização e a Comissão de Fiscalização. O COMAD é um órgão colegiado, de caráter permanente, normativo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Ele tem por finalidade estabelecer as diretrizes da Política Municipal sobre o combate às drogas, abrangendo as áreas de prevenção, tratamento, reinserção social dos usuários, dedicando-se ao desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, em conjunto com as autoridades constituídas. Suas reuniões ocorrem mensalmente.

No âmbito da participação social, o município conta também com a Ouvidoria do SUS, que é um espaço democrático onde o usuário tem a possibilidade de apresentar suas demandas, sejam estas, sugestões, elogios, reclamações, dentre outras.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	20	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	57	85	239	140
	Intermediados por outra entidade (08)	177	26	21	38	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	1	3	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	20	0	12	11	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	189	51	64	226	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	42	76	108	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	15	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	2	2	1
	Informais (09)	1	4	4	7
	Intermediados por outra entidade (08)	85	93	84	100
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	378	402	400	635
	Intermediados por outra entidade (08)	98	151	202	288
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1
	Intermediados por outra entidade (08)	465	517	541	547
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	4	4	3
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	512	557	599	373
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	6	20	16

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS - 2023

Pública

Estatutários e empregados públicos (0101 e 0102)

Todos os CBO's: profissionais da rede pública municipal (Prefeitura) e estadual (Pio Canedo).

Bolsitas (07)

Profissionais médicos da Estratégia Saúde da Família.

Intermediados por outras entidades (08)

CBO's médicos: profissionais médicos da rede pública municipal (Prefeitura) contratados via consórcio e profissionais médicos do Cispará.

CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros contratados via consórcio.

CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior contratados via consórcio - cirurgiões-dentistas em diversas especialidades, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, gerentes, diretores, farmacêuticos, farmacêuticos bioquímicos, biomédicos, dirigente do serviço público municipal, analistas, arquiteto, biólogo, profissional de educação física na saúde, médico veterinário.

CBO's (outro) nível médio: profissionais de nível médio contratados via consórcio e prestadores de serviço do SUS.

Privada

Intermediados por outra entidade (08) - celetista/autônomo

CBO's médicos: profissionais médicos dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.

CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.

CBO's (outros) nível médio: profissionais de nível médio dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.

Informais (09)

CBO's médicos: profissionais médicos prestadores de serviço do SUS.

CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros prestadores de serviço do SUS.

Sem fins lucrativos

Intermediados por outra entidade (08) - celetista/autônomo

CBO's médicos: profissionais médicos do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e da APAE.

CBO's enfermeiro: profissionais enfermeiros do HNSC e da APAE.

CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior do Hospital Nossa Senhora da Conceição e da APAE.

CBO's (outros) nível médio: profissionais de nível médio do HNSC e da APAE.

Postos de Trabalho Ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Pública

Contratos temporários e cargos em comissão

CBO's médicos: profissionais médicos de estabelecimentos da rede pública municipal contratados diretamente.

CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros de estabelecimentos da rede pública municipal contratados diretamente.

CBO's (outros de nível superior): profissionais de nível superior da rede pública municipal contratados diretamente - cirurgiões-dentistas em diversas especialidades, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, gerentes, diretores, farmacêuticos, farmacêuticos bioquímicos, biomédicos, dirigente do serviço público municipal, analistas, arquiteto, biólogo, profissional de educação física na saúde, médico veterinário.

CBO's (outros de nível médio): profissionais de nível médio da rede pública municipal contratados diretamente - auxiliares e técnicos em enfermagem, auxiliares de laboratório, técnicos em patologia clínica, auxiliares e técnicos administrativos, motoristas, agente de combate a endemias, visitador sanitário, agente de saúde pública, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal, técnico em radiologia.

CBO's ACS's: agentes comunitários de saúde da rede pública municipal.

Privada

Contratos Temporários e Cargos em Comissão

CBO's médicos: profissionais médicos de estabelecimentos dos prestadores de serviço do SUS e consórcio.

CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros de estabelecimentos dos prestadores de serviço do SUS e consórcio.

Sem fins lucrativos

Contratos Temporários e Cargos em Comissão

CBO's médicos: profissional médico do HNSC e da APAE.

CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior do HNSC e da APAE.

CBO's (outros) nível médio: profissionais de nível médio do HNSC e da APAE.

CONSTITUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde tinha 1.020 matrículas de servidores cadastradas segundo competência de dezembro/2023.

Do total de matrículas, 629 eram servidores efetivos, representando a maioria do quadro funcional (62%); 245 eram contratados aprovados em processo seletivo, 119 eram contratos temporários, 25 cargos em comissão, um horista e o Secretário Municipal de Saúde.

Houve redução de 5,2% no número de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde (dez/2022: 1.076), de 41,6% no número de contratos temporários (dez/2022: 204), de 2,2% (dez/2022: 643) no número de

servidores efetivos e aumento de 20,7% no número de admitidos através de processo seletivo (dez./2022: 203), comparando ao mesmo período do ano anterior.

Parte dos profissionais de saúde: agente de transporte, atendente de farmácia, auxiliar de lavanderia, faxineiro, cirurgião-dentista, cuidador em saúde, desenvolvedor web, psicólogo, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta, maqueiro, médico, médico veterinário, operador do sistema SUS Fácil, porteiro, instrutor de oficinas manuais, motorista, recepcionista, técnico em plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e tratador de animais, é prestador de serviços da rede através de empresas terceirizadas. Em dezembro de 2023, possuía-se o quantitativo de 188 colaboradores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Estes trabalhadores estão lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Administração Geral da SMS, Ambulatório Médico de Especialidades - AME, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Ambulatório de Fisioterapia, Farmácia Básica, Transporte, Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Rede de Atenção Psicossocial e Vigilância em Saúde.

A participação da despesa com pessoal dos servidores vinculados diretamente à administração pública municipal representou 36,24% da despesa total com saúde em 2023 (2022: 39,09%). Do total de Despesas Empenhadas - R\$ 185.294.854,78, foram empenhados R\$ 66.910.256,24 com despesas correntes de Pessoal e Encargos Sociais. Houve aumento de 7,2% (R\$4.501.646,98) em relação ao mesmo período de 2022 (R\$ 62.408.609,26).*

Considerando o número de colaboradores que prestam serviços à rede através de empresa terceirizada, em 2023, foram empenhados R\$30.898.052,72. Somando os valores, foram empenhados R\$97.808.308,72 com despesas correntes de Pessoal e Encargos Sociais, que representam 52,78% da despesa total com saúde em 2023.

*Fonte: SIOPS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e a automatização dos processos.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde - RAS, ampliando o acesso, a resolutividade, equidade e integralidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	
1. Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Percentual	2020	95,46	98,00	88,00	Percentual	87,3	
Ação Nº 1 - Implantação da ESF N. Sra. da Piedade									
2. Garantir assistência de atenção básica a 100% da população do território, através de equipes de estratégia saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária à saúde (eAP).	Percentual de cobertura populacional no território do município através de equipes da estratégia saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária à saúde (eAP).	Percentual	2020	95,46	100,00	90,00	Percentual	97,3	
Ação Nº 1 - Implantação da eAP Serra Verde									
Ação Nº 2 - Execução do Plano de Trabalho referente à implementação do Projeto Saúde em Rede. Meta: 100%. Indicador: Percentual do Plano de Trabalho para implementação do Projeto Saúde em Rede executado. (Resolução 8.369/2022)									
3. Aderir à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	Número de Equipes de Saúde Prisional habilitadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,0	
Ação Nº 1 - Habilitação de Equipes de Saúde Prisional.									
4. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde-UBS, garantindo equipamentos para que todas as equipes de atenção primária utilizem o Prontuário Eletrônico.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde-UBS informatizadas utilizando o prontuário eletrônico.	Percentual	2020	20,00	100,00	50,00	Percentual	100,0	
Ação Nº 1 - Informatização de Equipes de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde - UBS utilizando o prontuário eletrônico.									
5. Ampliar a oferta de procedimentos da carteira de serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde-APS.	Número de procedimentos incluídos na carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde-APS.	Número	2020	29	4	1	Número	30,0	
Ação Nº 1 - Inclusão de novos procedimentos na carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde - APS.									
Ação Nº 2 - Registrar mensalmente ações de promoção da saúde realizadas por Polos de Academia da Saúde. Meta física: 12. Indicador: Número de meses com registro de ações de promoção realizadas, no âmbito do Programa Academia da Saúde e registradas nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS). (Resolução 8.373/2022)									
Ação Nº 3 - Execução das ações propostas em parceria com a empresa Vale S.A., ampliando a assistência aos usuários do SUS, o que inclui a contratação de um psicólogo por eSF e dois núcleos matriciadores que visem a prevenção ao suicídio e o atendimento infanto juvenil.									
6. Ampliar o número das Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (EMAB).	Número de Equipes Multiprofissionais de Atenção Básica (EMAB) incluídas.	Número	2020	4	1	Não programada	Número		
7. Ampliar o número de psicólogos na Atenção Primária à Saúde .	Número de psicólogos incluídos na Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	14	12	3	Número		
Ação Nº 1 - Inclusão de psicólogos na Atenção Primária à Saúde.									
8. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	Número de Unidades Básicas de Saúde aderidas ao Programa Saúde na Hora.	Número	2020	0	4	1	Número	2,0	
Ação Nº 1 - Adesão de Unidades Básicas de Saúde ao Programa Saúde na Hora.									
9. Implantar o Programa; Sábado tem Saúde, instituindo o calendário anual de atendimentos aos sábados pelas Equipes de Atenção Primária.	Implantação do Programa; Sábado tem Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Implantação do “Programa Sábado tem Saúde”.									
10. Ampliar o número de equipes do Programa Academia da Saúde, considerando horários alternativos de atendimento.	Número de equipes habilitadas no Programa Academia da Saúde, considerando horários alternativos de atendimento.	Número	2020	1	7	1	Número	2,0	
Ação Nº 1 - Habilitação de equipe do Programa Academia da Saúde.									
11. Incluir a atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.	Inclusão da atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	1,0	
Ação Nº 1 - Inclusão da atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a construção e/ou atualização de Plano Operativo Municipal junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde. Meta física: 01. Indicador: Número de documentos similares que comprove a construção e/ou atualização conjunta do Plano Operativo Municipal junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, ou estrutura similar. (Resolução 8.375/2022)									

12. Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Equipes que ofertam Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na Atenção Primária.	Percentual	2020	5,00	75,00	25,00	Percentual	50,0
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 2 - Registrar mensalmente as ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde realizadas na Atenção Primária à Saúde. Meta: 08 competências com ações de práticas integrativas e complementares (meses) com registro de ações Práticas Integrativas e Complementares em Saúde realizadas no âmbito da atenção primária à saúde nos sistemas oficiais de saúde. (Resolução 8.374/2022)								
13. Reduzir o indicador Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária.	Percentual	2020	23,49	20,00	22,00	Percentual	31,4
Ação Nº 1 - Melhorar a assistência na APS baseada em linhas de cuidado.								
Ação Nº 2 - Redução da proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária relativas a Doenças relacionadas ao Pré-Natal e Parto. Meta 2023: 0,0150215. Indicador: Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária relativas a Doenças relacionadas ao Pré-Natal e Parto (como definido pela Portaria MS nº 221, de 17 de abril de 2008 - Grupo 19). (Resolução 8.369/2022)								
14. Manter o Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.	Manutenção do Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.	Número	2020	1	1	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Manutenção do Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.								
15. Realizar as consultas de pré-natal sendo da 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2020	30,00	60,00	45,00	Percentual	63,0
Ação Nº 1 - Oferta de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal por gestante, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Aumentar a proporção de gestantes vacinadas com dTPa - Tríplece Bacteriana Acelular pelo SUS. Meta 2023: 84,79%. Indicador: Proporção de gestantes vacinadas com dTPa - Tríplece Bacteriana Acelular pelo SUS. (Resolução 8.369/2022)								
16. Realizar os exames para sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020	0,00	60,00	60,00	Percentual	87,3
Ação Nº 1 - Realização de exames para sífilis e HIV em gestantes.								
17. Realizar a coleta de material para realização de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS nos últimos 36 meses.	Percentual	2020	0,29	0,61	0,61	Razão	0,3
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de material para realização de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses.								
18. Ofertar vacinas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada para crianças de 1 ano de idade.	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Percentual	2020	53,00	95,00	95,00	Percentual	93,8
Ação Nº 1 - Ofertar vacinas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada para crianças de 1 ano de idade.								
19. Realizar a consulta e aferir a pressão arterial de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual	2020	2,00	50,00	50,00	Percentual	32,0
Ação Nº 1 - Realizar a consulta e aferir a pressão arterial de pessoas com hipertensão no semestre.								
20. Realizar a consulta de pessoas com diabetes e solicitar hemoglobina glicada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual	2020	19,00	50,00	50,00	Percentual	20,8
Ação Nº 1 - Realizar a consulta de pessoas com diabetes e solicitar hemoglobina glicada no semestre.								
21. Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	Percentual de cadastros individualizados validados da população adscrita realizados pelas equipes.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	125,3
Ação Nº 1 - Atualização e realização de cadastro individual da população adscrita.								
22. Ofertar Cessação do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Número de grupos realizando tratamento de Cessação do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde anualmente.	Número	2020	5	40	10	Número	8,0
Ação Nº 1 - Oferta do programa Cessação do Tabagismo para grupos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionada ao consumo de tabaco.								
23. Ampliar especialidades no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, passando de CEO tipo I para tipo II.	Habilitar o CEO tipo II.	Número	2020	0	1	Não programada	Número	
24. Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados.	Ampliação da oferta de procedimentos odontológicos especializados.	Número	2020	0	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Preenchimento quadrimestral do questionário no formato de Formulário Eletrônico (Google Forms) sobre a realização de ações de Gestão do CEO. Meta 100%. Indicador: Percentual de Gestão dos Centros de Especialidades Odontológicas Realizadas.								
Ação Nº 2 - Preenchimento quadrimestral de Relatório de Matriciamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS). Meta: 3 (ano). Indicador: Número de Relatórios de Matriciamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS) .								
Ação Nº 3 - Estruturação de nova sede para funcionamento do CEO. Meta: 1. Indicador: Nova sede estruturada para funcionamento do CEO.								
Ação Nº 4 - Realização e/ou avaliação positiva de ações que visem à qualificação, a melhoria do acesso e a solução de gargalos identificados no território. Meta: ≥ 60 pontos. Indicador 1: Ações de Qualificação Realizadas pelo Comitê Gestor de Qualidade. RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.								

25. Realizar procedimentos na especialidade de periodontia no CEO.	Número de procedimentos realizados na especialidade de periodontia no CEO.	Número	2020	234	2.640	660	Número	1.291,0
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos na especialidade de periodontia no CEO.								
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos de periodontia especializada. Meta: CEO Tipo I: 216 CEO Tipo II: 312 CEO Tipo III: 492. Indicador 4: Número de procedimentos de peri especializada realizados (PERIO). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.								
26. Realizar procedimentos na especialidade de endodontia no CEO.	Número de procedimentos realizados na especialidade de endodontia no CEO.	Número	2020	126	1.540	385	Número	541,0
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos na especialidade de endodontia no CEO.								
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos de Endodontia Geral (Endo 1). Meta: CEO Tipo I: 504, CEO Tipo II: 864, CEO Tipo III: 1.368. Indicador 2: Número de Procedimentos de Geral (Endo 1). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.								
Ação Nº 3 - Realização e registro de procedimentos de endodônticos realizados em dentes permanentes com três ou mais raízes (Endo 2). Meta: CEO Tipo I: 120 CEO Tipo II: 180 CEO Tipo Indicador 3: Número de procedimentos endodônticos realizados em dentes permanentes com três ou mais raízes (Endo 2). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.								
27. Realizar procedimentos na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.	Número de procedimentos realizados na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.	Número	2020	304	3.520	880	Número	1.124,0
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.								
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos de biópsias dos tecidos bucais. Meta: CEO Tipo I: 24 CEO Tipo II: 32 CEO Tipo III: 56. Indicador 6: Número de procedimentos de biópsi bucais realizados (LESÕES BUCAIS). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.								
28. Realizar procedimentos básicos nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais PNE no CEO.	Número de procedimentos básicos realizados nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais PNE no CEO.	Número	2020	285	3.520	880	Número	2.558,0
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos básicos nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais - PNE no CEO.								
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos odontológicos realizados em pessoas com deficiência/necessidades especiais. Meta: CEO Tipo I: 1.056 CEO Tipo II: 1.452 CEO Tipo III: Indicador 5: Número de procedimentos odontológicos realizados em pessoas com deficiência/necessidades especiais e registrados em BPA-I, sendo 114 -007 a classificação do serviço. RESOL 8.435/2022.								
29. Aumentar a cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	83,96	98,00	89,00	Percentual	88,0
Ação Nº 1 - Implantação de novas equipes de saúde bucal na APS. Meta: 2. Indicador 1: Implantação da equipe de saúde bucal eSB São Luiz. Indicador 2: Implantação da eSB JK.								
30. Implantar o Serviço de Atendimento a Urgências Odontológicas 24 horas por dia.	Implantação do Serviço de Atendimento a Urgências Odontológicas 24 horas por dia.	Número	2020	0	1	Não programada	Número	
31. Ampliar o serviço de oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias ofertadas.	Número	2020	133	3.590	612	Número	643,0
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta de próteses dentárias.								
32. Manter o indicador Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática igual ou maior que 10%.	Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual	2020	2,51	10,00	10,00	Percentual	13,4
Ação Nº 1 - Realização da Primeira Consulta Odontológica Programática de usuários do SUS.								
33. Manter o indicador Razão entre o número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas igual ou maior que 0,75.	Razão entre o número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	Razão	2020	0,67	0,75	0,75	Razão	0,4
Ação Nº 1 - Manutenção do indicador Razão entre o Número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas igual ou maior que 0,75.								
34. Manter o percentual de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes igual ou maior que 70%.	Percentual de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes.	Percentual	2020	77,50	70,00	70,00	Percentual	91,0
Ação Nº 1 - Oferta de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes.								
35. Realizar o atendimento odontológico de gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	16,00	60,00	60,00	Percentual	44,6
Ação Nº 1 - Realização do tratamento odontológico básico completo para gestantes usuárias do SUS que realizaram sua Primeira Consulta Odontológica Programática.								
36. Criar e manter o Programa Municipal que institui Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB), seguindo indicadores do novo modelo de financiamento da APS.	Criação e manutenção do Programa Municipal que institui Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB), seguindo indicadores do novo modelo de financiamento da APS.	Número	2020	0	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Criação e manutenção do Programa Municipal que institui Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB), seguindo indicadores do de financiamento da APS.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logístico da rede de atenção à saúde.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual

1. Ampliar espaço físico da Farmácia Municipal Central.	Percentual de ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal Central.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal Central.								
2. Implantar Farmácia Básica no Complexo de Saúde Padre Libério com atendimento 24 horas por dia.	Implantação da Farmácia Básica no Complexo de Saúde Padre Libério com atendimento 24 horas por dia.	Número	2020	1	1	Não programada	Número	
3. Criar Lei Municipal da Assistência Farmacêutica.	Criação da Lei Municipal da Assistência Farmacêutica.	Número	2020	0	1	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Implantação do protocolo para entrega de medicamentos em casa.								
Ação Nº 2 - Elaboração e implantação do projeto de serviço de farmácia clínica municipal, incluindo prescrição de medicamentos, solicitação de exames e realização de atendimentos pelos fa municipais no âmbito da atenção primária à saúde no SUS.								
Ação Nº 3 - Elaboração do protocolo para entrega de medicamentos em casa.								
4. Fomentar o registro das dispensações no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) fortalecendo a base de dados para tomada de decisão.	Número de dispensações registradas no SIGAF por mês.	Número	2020	1.076.537	800.000	800.000	Número	13.207.239,0
Ação Nº 1 - Realização das dispensações medicamentosas com registros no SIGAF.								
Ação Nº 2 - Verificação da disponibilidade média quadrimestral de categorias de medicamentos traçadores por meio do registro no SIGAF. META: 80%. Indicador 01: Disponibilidade de me traçadores no âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS).RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.428/2022.								
Ação Nº 3 - Verificação do percentual quadrimestral de dispensação dos medicamentos distribuídos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) para tratamento das doença contemplados pelo o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), por meio de registros no SIGAF e no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM e SICL/ Meta: 70% Ind. 2: : Proporção da Dispensação de medicamentos utilizados para o tratamento de doenças e agravos contemplados no CESAF								
Ação Nº 4 - Realizações de ações de educação em saúde por farmacêutico em grupo, por meio de oficinas, atividades interdisciplinares. Meta: 75%. Indicador 3: Proporção da Produção de aç Educação em saúde na Assistência Farmacêutica. Resolução SES/MG Nº 8.428/2022.								
Ação Nº 5 - Realização de ações clínico-assistenciais, incluindo cuidado farmacêutico, com registro da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). META: 100%. Indicador 4: Pr Produção do procedimento de serviços farmacêuticos clínico-assistenciais. Resolução SES/MG Nº 8.428/2022.								
5. Elaborar o Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Elaboração do Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Número	2020	0	1	Não programada	Número	
6. Implantar o Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Implantação do Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Número	2020	0	1	Não programada	Número	
7. Monitorar os novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.	Número de novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.	Número	2020	20	20	20	Número	408,0
Ação Nº 1 - Monitoramento de novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.								
8. Monitorar mensalmente o número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.	Monitoramento mensal do número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.	Número	2020	12	48	12	Número	12,0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.								
9. Realizar o atendimento dos usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.	Número de atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.	Número	2020	105.418	360.000	90.000	Número	103.619,0
Ação Nº 1 - Realização do registro de atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.								
10. Monitorar mensalmente os atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos do componente especializado.	Monitoramentos mensais dos atendimentos de usuários realizados na dispensação de medicamentos do componente especializado.	Número	2020	12	48	12	Número	12,0
Ação Nº 1 - Realização de monitoramentos mensais dos atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos do componente especializado.								
11. Ampliar a assistência farmacêutica no âmbito da atenção primária à saúde.	Número de Unidades Básica de Saúde que dispõem de assistência farmacêutica.	Número	2020	10	15	2	Número	13,0
Ação Nº 1 - Implantação de farmácia polo no bairro Walter Martins.								
Ação Nº 2 - Implantação de farmácia polo no bairro Paraíso.								
12. Ampliar e garantir coletas de amostras biológicas no território, garantindo o acesso.	Ampliação e garantia de coletas de amostras biológicas no território, garantindo o acesso.	Número	2020	25	25	1	Número	26,0
Ação Nº 1 - Ampliação da coleta de amostras biológicas no território, garantindo o acesso dos usuários.								
13. Criar e atualizar a Tabela SUS Municipal para exames laboratoriais.	Criação e atualização da Tabela SUS municipal para exames laboratoriais.	Número	2020	0	4	Não programada	Número	
14. Incluir novos exames na prestação de serviços de análises clínicas no município.	Número de exames incluídos na prestação de serviços de análises clínicas no município.	Número	2020	153	153	1	Número	524,0
Ação Nº 1 - Inclusão de novos exames na prestação de serviços de análises clínicas no município.								
15. Oferecer assistência laboratorial aos usuários do SUS.	Número de exames laboratoriais ofertados aos usuários do SUS.	Número	2020	386.342	386.342	386.342	Número	741.405,0
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais para usuários do SUS.								

16. Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	Renovação da frota de veículos conforme necessidades da administração.	Número	2020	41	41	1	Número	45,0
Ação Nº 1 - Renovação da frota de veículos conforme necessidades da administração.								
17. Registrar os procedimentos do setor de transporte, conforme Tabela SIGTAP.	Número de procedimentos do setor de transporte registrados	Número	2020	12.103	12.103	12.103	Número	70.193,0
Ação Nº 1 - Realização do registro dos procedimentos do setor de transporte, conforme Tabela SIGTAP.								
Ação Nº 2 - Realização de registros de transporte eletivo em saúde no Sistema de Informação ambulatorial. Meta: 100%. Indicador 1: Percentual de registros de transporte eletivo em Saúde no Informação Ambulatorial (SIA). Resolução 8439/2022.								
Ação Nº 3 - Preenchimento adequado de relatórios gerenciais do transporte em saúde. Meta: 1 documento declaratório por avaliação. Indicador 2: Número de Relatórios Gerenciais do Transporte em Saúde adequadamente preenchidos. Resolução 8439/2022.								
18. Ofertar transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas.	Número de usuários e acompanhantes residentes que utilizaram o transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas	Número	2020	22.034	22.034	22.034	Número	25.281,0
Ação Nº 1 - Oferta de transporte sanitário aos usuários residentes em Pará de Minas seguindo as situações previstas pelo SUS.								
19. Estruturar o setor de Tecnologia da Informação (TI) e adquirir equipamentos para datacenter e servidores exclusivos para atender a secretaria de saúde.	Estruturação do setor de Tecnologia da Informação e aquisição de equipamentos para datacenter e servidores exclusivos para atender a secretaria de saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual	
20. Ampliar o horário de suporte (2ª a 6ª feira, das 16h às 7h, e 24h nos finais de semana e feriados) para atendimento às demandas em unidades com funcionamento de 24h por dia, como UPA e Hospital Padre Libério.	Ampliação do horário de suporte (2ª a 6ª feira, das 16h às 7h, e 24h nos finais de semana e feriados) para atendimento às demandas em unidades com funcionamento de 24h por dia, como UPA e Hospital Padre Libério.	Número	2020	40	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Ampliação do horário de suporte (2ª a 6ª feira, das 16h às 7h, e 24h nos finais de semana e feriados) para atendimento às demandas em unidades com funcionamento de 24h por dia e Hospital Padre Libério.								
21. Desenvolver, expandir (upgrade), atualizar (update) e melhorar sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.	Desenvolvimento, expansão (upgrade), atualização (update) e melhorias em sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.	Número	2020	1	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento, expansão (upgrade), atualização (update) e melhorias em sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.								
Ação Nº 2 - Realização de upgrade de hardware (troca de HD por SSD e adição de memória RAM) em máquinas Dell 5060 adquiridas pelo município em 2017/ 2018								
Ação Nº 3 - Gestão de impressoras, monitores e cpu's através do sistema utilizado no Departamento de TI - GLPI - para controle de ativos, inativos, gerenciamento de softwares instalados, sistema operacional (nome, versão, edição, licença), visão detalhada com conexões.								
22. Integrar a Rede de atenção à saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.	Integração da Rede de atenção à saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Integração da Rede de Atenção à Saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.								
23. Incluir profissionais de saúde no serviço de Call Center, conforme necessidades da rede de atenção à saúde do município.	Número de profissionais de saúde incluídos no serviço de Call Center da secretaria municipal de saúde.	Número	2021	3	4	1	Número	
Ação Nº 1 - Inclusão de profissionais de saúde no serviço de Call Center, conforme necessidades da rede de atenção à saúde do município.								
24. Implantar e manter o serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.	Implantação e manutenção do serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.	Número	2020	0	4	Não programada	Número	
25. Implantar e manter serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.	Implantação e manutenção do serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.	Número	2020	0	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.								
26. Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que tiveram obras de manutenção realizadas.	Número	2020	7	1	1	Número	9,0
Ação Nº 1 - Realização de obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).								
27. Criar a oficina de manutenção de bens da rede de atenção à saúde.	Criação da oficina de manutenção de bens da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	Não programada	Número	

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços, de forma integrada à rede de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades locais e microrregionais e a estruturação das redes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Credenciar e habilitar o Hospital Dia.	Credenciamento e habilitação do Hospital Dia.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Incluir novas especialidades médicas no Ambulatório Médico de Especialidades - AME.	Número de especialidades médicas incluídas no AME.	Número	2020	29	29	28	Número	29,00	103,57
Ação Nº 1 - Inclusão de novas especialidades médicas no AME.									
3. Incluir novos procedimentos na carteira de serviços do AME.	Número de procedimentos incluídos na carteira de serviços do AME.	Número	2020	30	30	30	Número	23,00	76,67
Ação Nº 1 - Inclusão de novos procedimentos na carteira de serviços do AME.									
4. Realizar um exame preventivo do câncer de colo de útero nas mulheres entre 25 a 64 anos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão	2020	0,27	0,61	0,48	Razão	0,56	116,67
Ação Nº 1 - Oferta de um exame preventivo do câncer de colo de útero para mulheres entre 25 a 64 anos a cada três anos. Meta: 0,48. Referência: Plano Nacional de Saúde 2020-2023.									
5. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão	2020	0,14	0,71	0,35	Razão	0,24	68,57
Ação Nº 1 - Oferta de exames de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos. Meta: 0,35. Referência: Plano Nacional de Saúde 2020-2023.									
6. Registrar número de usuários atendidos no AME mensalmente.	Registros mensais de usuários atendidos no AME.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do registro mensal de usuários atendidos no AME.									
7. Registrar os procedimentos ofertados no AME mensalmente.	Registro dos procedimentos ofertados no AME mensalmente.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do registro mensal de procedimentos ofertados no AME.									
Ação Nº 2 - Execução dos procedimentos estipulados pela SES/MG por linha de cuidado. Meta: ≥ 50%. Indicador 1: Produção Assistencial. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
Ação Nº 3 - Oferta de utilizar pelo menos 30% da cota de consultas médicas para os municípios de abrangência do serviço no ano de 2023. Meta: ≥30%. Indicador 2: Abrangência Regional. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
Ação Nº 4 - Disposição do quadro de profissionais da assistência à saúde, com a equipe mínima para as linhas de cuidado ofertadas no ponto de atenção ambulatorial especializada para o ano de 2023. Meta: ≥1. Indicador 3: Número total de equipe multidisciplinar. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
Ação Nº 5 - Disposição de Núcleo Regulador com equipe mínima e carga horária conforme estipulado pela a Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Meta: ≥1. Indicador 4: Número total de equipe Núcleo Regulador. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
8. Registrar a demanda reprimida por especialidades mensalmente.	Registro da demanda reprimida por especialidades mensalmente.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do registro mensal da demanda reprimida por especialidades no AME.									
9. Instituir o Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.	Instituição do Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituição do Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.									
10. Cadastrar usuários com diabetes mellitus - DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de hipertensos e diabéticos - HIPERDIA.	Número de usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações cadastrados no setor de HIPERDIA.	Número	2020	0	1.300	650	Número	255,00	39,23
Ação Nº 1 - Realização do cadastro de usuários com diabetes mellitus - DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de hipertensos e diabéticos - HIPERDIA.									
11. Cadastrar usuários com hipertensão arterial sistêmica - HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de HIPERDIA.	Número de usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações cadastrados no setor de HIPERDIA.	Número	2020	0	4.250	2.125	Número	364,00	17,13
Ação Nº 1 - Realização do cadastro de usuários com hipertensão arterial sistêmica - HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de HIPERDIA.									
12. Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número de atendimentos multiprofissionais realizados para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número	2020	117	10.400	3.250	Número	1.088,00	33,48
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.									

13. Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações, pertencentes a rede de atenção à saúde.	Número de atendimentos multiprofissionais realizados para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes a rede de atenção à saúde	Número	2020	64	33.990	10.625	Número	1.345,00	12,66
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações, pertencentes a rede de atenção à saúde.									
14. Cadastrar e classificar os usuários com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número de usuários cadastrados e classificados com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1.400	700	Número	78,00	11,14
Ação Nº 1 - Realização do cadastro e classificação dos usuários com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.									
15. Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número de atendimentos multiprofissionais realizados para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1.400	700	Número	377,00	53,86
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.									
16. Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Protocolo municipal elaborado/ atualizado para atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração/atualização do Protocolo Municipal de Atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.									
17. Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Protocolo municipal elaborado/ atualizado para atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração/atualização do Protocolo Municipal de Atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.									
18. Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Protocolo municipal elaborado/ atualizado para atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração/atualização do Protocolo Municipal de Atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.									
19. Realizar ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	Número de ações de matriciamento realizadas com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	0	104	30	Número	6,00	20,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde.									
20. Instituir o Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.	Instituição do Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituição do Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.									
21. Implantar e atualizar o fluxo de atendimento fisioterápico municipal e de acesso à Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP.	Elaboração e atualização de Nota Técnica e Protocolo Assistencial e alinhamento da RAS.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização do fluxo de atendimento fisioterápico municipal e de acesso à Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP.									
22. Ofertar assistência ambulatorial para usuários que apresentem sequelas pós-infecção da Covid-19.	Número de atendimentos ambulatoriais para usuários que apresentem sequelas pós-infecção da Covid-19.	Número	2020	0	4	1	Número	16,00	1.600,00
Ação Nº 1 - Oferta de assistência ambulatorial para usuários que apresentem sinais e sintomas da Síndrome Pós Covid-19 e da Covid-19 persistente.									
23. Criar a modalidade de telerreabilitação na assistência fisioterápica.	Criação da modalidade de telerreabilitação na assistência fisioterápica.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
24. Avaliar e realizar o cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP – Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.	Avaliação e cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP – Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.	Número	2020	84	320	80	Número	122,00	152,50
Ação Nº 1 - Avaliação e cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP, Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.									
25. Registrar os procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.	Registros dos procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.	Número	2021	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro dos procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.									

26. Registrar mensalmente o número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/em atendimento/alta).	Registros mensais do número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/em atendimento/alta).	Número	2021	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Registros mensais do número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/ em atendimento/ alta).									
27. Ampliar os serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	Ampliação dos serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação dos serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantação da linha de cuidados para atendimento e monitoramento de pacientes domiciliados em condições crônicas e paliativas.									
28. Elaborar e atualizar protocolos relacionados aos serviços de fisioterapia.	Elaboração e atualização de protocolos relacionados aos serviços de fisioterapia.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e atualização de protocolos relacionados aos serviços de fisioterapia.									
29. Credenciar e habilitar a Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.	Credenciamento e habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciamento e habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.									
30. Habilitar o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	Habilitar o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação do Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.									
31. Realizar o acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).	Acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).	Número	2020	49.902	324.000	81.000	Número	108.410,00	133,84
Ação Nº 1 - Acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).									
32. Registrar os procedimentos médicos realizados na UPA-24h.	Número de procedimentos médicos realizados na UPA-24h. (03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0).	Número	2020	61.355	324.000	81.000	Número	105.614,00	130,39
Ação Nº 1 - Registro dos procedimentos médicos realizados na UPA-24h.									
33. Capacitar os profissionais da UPA-24h.	Capacitação dos profissionais da UPA-24h.	Percentual	2021	100,00	30,00	30,00	Percentual	61,84	206,13
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da UPA-24h.									
34. Registrar os atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde - UBSs.	Número de atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde - UBSs.	Número	2020	26	27	26	Número	78.505,00	99.999,00
Ação Nº 1 - Registro dos atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde – UBS's.									
35. Registrar atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.	Número de atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.	Número	2020	61.355	324.000	81.000	Número	103.703,00	128,03
Ação Nº 1 - Registro dos atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.									
36. Implantar e ampliar o Programa Municipal Mais Saúde.	Implantação e ampliação do Programa Mais Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação e ampliação do Programa Municipal Mais Saúde.									
37. Priorizar a realização de partos normais no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	2020	40,28	44,70	Não programada	Percentual		
38. Priorizar o aleitamento materno de recém nascidos - RN.	Proporção de recém-nascidos - RN com aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2020	95,17	90,00	90,00	Percentual	97,67	108,52
Ação Nº 1 - Priorização do aleitamento materno de recém nascidos - RN.									
39. Manter a taxa de ocupação hospitalar mínima de 65%.	Taxa de ocupação hospitalar.	Percentual	2020	55,38	65,00	65,00	Percentual	70,13	107,89
Ação Nº 1 - Manutenção da taxa de ocupação hospitalar mínima de 65%.									
40. Manter o tempo médio de permanência dos pacientes internados igual ou menor a 4 dias.	Tempo médio de permanência, em dias, nos leitos dos pacientes internados	Número	2020	282	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do tempo médio de permanência nos leitos de clínica médica igual ou menor a 7 dias.									
Ação Nº 2 - Manutenção do tempo médio de permanência dos pacientes internados igual ou menor a 4 dias.									
Ação Nº 3 - Manutenção do tempo médio de permanência nos leitos cirúrgicos igual ou menor a 3 dias.									
41. Manter a taxa de mortalidade hospitalar igual ou menor a 7.	Taxa de mortalidade hospitalar.	Taxa	2020	2,32	7,00	7,00	Taxa	4,52	64,57

Ação Nº 1 - Manutenção da taxa de mortalidade hospitalar igual ou menor a 7.										
42. Manter a taxa de mortalidade infantil hospitalar igual ou menor a 0,32.	Taxa de mortalidade infantil hospitalar.	Taxa	2020	0,00	0,32	1,00	Taxa	0,70	70,00	
Ação Nº 1 - Manutenção da taxa de mortalidade infantil hospitalar igual ou menor a 1.										
43. Realizar cirurgias eletivas de média complexidade.	Número de cirurgias eletivas de média complexidade realizadas no Hospital Nossa Sra da Conceição.	Número	2020	681	2.720	907	Número	2.174,00	239,69	
Ação Nº 1 - Realização de cirurgias eletivas de média complexidade.										
Ação Nº 2 - Implementação de estrutura física mínima para funcionamento do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE. Meta: 100%. Indicador 1: Estrutura física mínima implementada para funcionamento do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.461/2022.										
Ação Nº 3 - Participação da referência do NHE nas reuniões convocadas pela SES/MG - Periodicidade: trimestralmente, conforme cronograma. Meta: 80 %. Indicador 2: Participação da referência do NHE nas reuniões convocadas pela SES/MG - Periodicidade: trimestralmente, conforme cronograma. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.461/2022.										
Ação Nº 4 - Elaboração do Relatório Final de Implementação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Meta: 1. Indicador 3: Relatório Final de Implementação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.461/2022.										
Ação Nº 5 - Mensuração da implantação e utilização da metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados, que consiste em uma ferramenta de gestão hospitalar e de atenção hospitalar. Indicador: Disponibilizar/iniciar processo de implementação da metodologia Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG). Meta: ≥ 90%.										
Ação Nº 6 - Realização de ações de qualidade pelo Núcleo de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal para pacientes internados (NQASB). Meta: ≥ 02 ações por trimestre. Indicador: Instituir/manter NQASB.										
Ação Nº 7 - Demonstração da adesão ao Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) e a utilização do software Sistema de Apuração de Custos do SUS (APURASUS), instituídos pela Portaria GM/MS nº 55, de 10 de janeiro de 2018. Indicador: Disponibilizar/iniciar processo de implementação da metodologia Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG). Meta: 100%.										
Ação Nº 8 - Envio de atas conforme modelo estabelecido. Meta: 4 atas por trimestre. Indicador: Instituir/manter Comitê hospitalar de prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal.										
Ação Nº 9 - Realização de procedimentos de oximetria de pulso em nascidos vivos. Meta: ≥ 20%. Indicador: Instituir/manter o programa de triagem neonatal.										
Ação Nº 10 - Estímulo ao parto normal. Meta: ≤ 30%. Indicador: Taxa de cesárea.										
Ação Nº 11 - Manutenção de Equipe mínima para os hospitais tipificados no programa Rede Resposta. Meta: 100%. Indicador: Equipe mínima para hospitais tipificados no programa Rede Resposta.										
Ação Nº 12 - Alcance máximo do Escore Valor em Saúde. Meta: 5. Indicador: Escore Valor em Saúde										
Ação Nº 13 - Otimização das saídas de leitos nas especialidades. Meta: ≥ 90%. Indicador: Taxa de saída por especialidade.										
Ação Nº 14 - Redução de reinternações. Meta: ≤ 5%. Indicador: Percentual de reinternação.										
Ação Nº 15 - Realização de internações não eletivas com origens selecionadas em até 24 horas. Meta: ≥ 90%. Indicador: Percentual de resposta às solicitações de internação provenientes de portas de urgência e emergência (UPA e Pronto Socorro) em até 24 horas (para serviços específicos).										
Ação Nº 16 - Meta: 90%. Indicador: Taxa de referência ponderada conforme tipologia.										
Ação Nº 17 - Meta: ≥ 80%. Indicador: Percentual de cumprimento da pactuação nas oficinas.										
44. Realizar o acolhimento com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS	Acolhimento com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	76,17	76,17	
Ação Nº 1 - Realização dos acolhimentos com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS.										
Ação Nº 2 - Implantação e solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde da Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios 4 e 5 – pré dialítico (cod. 15.06) de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.675 de 07 de junho de 2018. Meta: 1. INDICADOR 1: Número de ambulatório pré-dialítico nos estágios 4 e 5 pactuados. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.869/2021.										
Ação Nº 3 - Pactuação do serviço de internação para os casos de intercorrências decorrentes do tratamento dialítico (hospital de retaguarda) próprio ou referenciado. Meta: 1. INDICADOR 2: Número de referência para intercorrência do tratamento dialítico pactuados. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.869/2021.										
Ação Nº 4 - Pactuação do serviço de referência de confecção/implante de fistulas e cateteres para hemodiálise próprio ou referenciado. Meta: 1. INDICADOR 3: Número de serviço de referência de confecção/implante de fistulas e cateteres para Hemodiálise pactuados. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.869/2021.										
45. Realizar atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).	Atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).										
Ação Nº 2 - Mensuração do quantitativo de pacientes com AVC isquêmico submetidos ao tratamento trombolítico em relação ao estimado para o hospital. META: Acima de 80%. INDICADOR: Percentual de atendimento ao paciente com AVC isquêmico com uso de trombolítico em relação a estimativa realizada.										
46. Garantir no mínimo 4 horas de visita aberta diária, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.	Percentual de dias com visita aberta mínima de 4 horas/diárias, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporcionar no mínimo 4 horas de visita aberta diária, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.										
47. Manter no mínimo em 80% a Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	Taxa	2020	91,04	80,00	80,00	Taxa	88,07	110,09	

Ação Nº 1 - Manutenção de no mínimo em 80% a Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.									
48. Manter a Taxa de Referência (atendimento hospitalar a pacientes de outras cidades) no HNSC.	Taxa de Referência (atendimento hospitalar a pacientes de outras cidades) no HNSC.	Taxa	2020	26,70	31,00	Não programada	Taxa		
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir o período de permanência de usuários internados no hospital por meio da desospitalização precoce e a redução da demanda por atendimento hospitalar, a partir da desupalização de pacientes com necessidade de internação. Serviço de Atenção domiciliar - SAD.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar o número admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.	Número de admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.	Número	2020	386	1.440	360	Número	384,00	106,67
Ação Nº 1 - Registro do número de admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. Indicador: Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. Meta > ou = 50%. Resolução SES/MG 8.390/2022.									
2. Registrar os atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.	Número dos atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.	Número	2020	5.744	20.000	5.000	Número	7.371,00	147,42
Ação Nº 1 - Registro dos atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.									
3. Acompanhar mensalmente os usuários atendidos pelos profissionais da equipe do SAD.	Média dos usuários acompanhados pelos profissionais da equipe do SAD mensalmente.	Número	2020	87	60	60	Número	84,00	140,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensalmente dos usuários atendidos pelos profissionais da equipe do SAD.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do total de usuários com desfecho “alta clínica” e o total de usuários com desfecho “encaminhamento para Atenção Básica - AB (AD1)” no mês. Indicador: Percentual de desfecho/alta do SAD.. Meta: > ou = 10%. Resolução SES/MG 8.390/2022. %.									
4. Manter no mínimo dois motoristas e dois carros para realização de visitas domiciliares.	Número de motoristas e carros disponíveis para realização de visitas domiciliares.	Número	2020	2	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de no mínimo dois motoristas e dois carros para realização de visitas domiciliares das equipes do SAD.									
5. Incluir profissionais de saúde na equipe do SAD.	Número de profissionais de saúde incluídos na equipe do SAD.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer, ampliar e executar a Política de Atenção Psicossocial do município, em consonância com os princípios do SUS e da reforma psiquiátrica antimanicomial. Rede de Atenção Psicossocial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Credenciar e habilitar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i.	Credenciar e habilitar o CAPS i.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Implantar a Linha Guia da Atenção Psicossocial e promover a educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.	Implantação da Linha Guia da Atenção Psicossocial e promoção da educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	200,00
Ação Nº 1 - Implantação da Linha Guia da Atenção Psicossocial e promoção da educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.									
3. Cumprir o horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.	Cumprimento do horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprimento do horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.									
4. Criar a modalidade de teleatendimento na atenção psicossocial.	Criação da modalidade de teleatendimento na atenção psicossocial.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Realizar ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de atenção básica.	Realização das ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de atenção básica.	Número	2020	4	96	24	Número	247,00	1.029,17
Ação Nº 1 - Realização das ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de Atenção Primária à Saúde em Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Realização das ações de matriciamento para os profissionais que atuam na Urgência e Emergência em Saúde Mental.									
6. Monitorar mensalmente os procedimentos realizados pelas equipes dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.	Monitoramentos mensais dos procedimentos realizados pelas equipes dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de monitoramentos mensais dos procedimentos executados pelas equipes do CAPS II, CAPS ad, ENTRELAÇOS, Psicólogos da Atenção Primária à Saúde, Psiquiatras da RAPS.									
Ação Nº 2 - Contratação de Equipe Complementar em Saúde Mental para atendimento dos profissionais que compõem a RAPS nos termos da Resolução SES/MG nº 7.303/2020. Meta: 100%. indicador: Percentual de Parecer Técnico Conclusivo Favorável alcançado pelo município e avaliado pela Superintendência Regional de Saúde - SRS.									
Ação Nº 3 - Manutenção de equipe mínima exigida conforme regulamentação vigente para os equipamentos da RAPS: CAPS II, CAPSad e Residência Terapêutica II. Meta: 100%. indicador: Percentual de Equipe Técnica Mínima.									
Ação Nº 4 - Oferta mínima de 3 oficinas mensais diferentes no Centro de Convivência. Meta: 100%. Percentual de envio do relatório de realização de oficinas e/ou atividades do serviço à Superintendência Regional de Saúde -SRS.									
Ação Nº 5 - Execução do Plano de aplicação dos recursos financeiros para supervisão clínico-institucional. Meta: 100%. Indicador: Percentual de execução do Plano de aplicação dos recursos financeiros para supervisão clínico-institucional.									
Ação Nº 6 - Execução do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. Meta: 100%. indicador: Taxa de execução do Plano de Aplicação dos recursos Financeiros (Resolução SES/MG nº 8.438/2022).									
Ação Nº 7 - Execução das ações propostas em parceria com a empresa Vale S.A., ampliando a assistência aos usuários do SUS, o que inclui a contratação de um psicólogo por eSF e dois núcleos matriciadores que visem a prevenção ao suicídio e o atendimento infanto juvenil.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover o acolhimento humanizado do usuário, a sua habilitação ou reabilitação, sempre considerando as necessidades de saúde, o impacto da deficiência sobre a sua funcionalidade e as vulnerabilidades sociais da família. Centro Especializado em reabilitação - CER.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pleitear a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação na modalidade IV, contemplando a reabilitação auditiva.	Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação como CER IV.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação na modalidade IV, contemplando a reabilitação auditiva.									
2. Ampliar o espaço físico do CER.	Percentual da obra executada.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	12,00	24,00
Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico do CER.									
3. Cumprir os indicadores dos serviços contemplados no Incentivo Municipal para rede de cuidados da Pessoa com Deficiência.	Cumprimento dos indicadores dos atendimentos realizados mensalmente, conforme previsão do Incentivo Municipal.	Número	2020	0	8	8	Número	5,00	62,50
Ação Nº 1 - Cumprimento dos indicadores dos atendimentos realizados mensalmente, conforme previsão do Incentivo Municipal.									
Ação Nº 2 - Pactuação ou atualização da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Meta: 1. Indicador: Número de pactuação ou atualização da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Resolução 7924/2021.									
4. Realizar capacitações para a Rede pública de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	4	24	6	Número	26,00	433,33
Ação Nº 1 - Realização de reuniões de matriciamento entre os pontos de atenção do componente especializado e a Atenção Primária à Saúde, organizadas pelas Juntas Reguladoras. Meta: 6. Indicador: Número de reuniões de matriciamento organizadas.									
Ação Nº 2 - Realização de capacitações para a Rede Pública de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.									
5. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação visual.	Número de usuários atendidos na reabilitação visual.	Número	2020	382	5.400	1.800	Número	987,00	54,83
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação visual.									
6. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação intelectual.	Número de usuários atendidos na reabilitação intelectual.	Número	2020	6.315	9.600	2.400	Número	6.355,00	264,79
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação intelectual.									
7. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação auditiva.	Número de usuários atendidos na reabilitação auditiva.	Número	2021	0	9.600	2.400	Número	2.575,00	107,29
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação auditiva.									
Ação Nº 2 - Execução do Projeto Pronas de Reabilitação Auditiva. Meta: Executar o Projeto Pronas de Reabilitação Auditiva. Indicador: Cumprimento dos indicadores dos atendimentos realizados mensalmente, conforme previsão do Projeto Pronas.									
Ação Nº 3 - Realização do Teste da Orelhinha(procedimento 02.11.07.014-9 Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva). Meta: 1760. Indicador: Número de testes da orelhinha realizados.									
8. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação física.	Número de usuários atendidos na reabilitação física.	Número	2020	3.620	9.600	2.400	Número	4.393,00	183,04
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação física.									
Ação Nº 2 - Execução do Projeto Pronas de Fisioterapia Aquática. Meta: Executar o Projeto Pronas de Fisioterapia Aquática. Indicador: Cumprimento dos indicadores de atendimento previstos no projeto PRONAS Movendo Águas: Ampliação do Atendimento de Fisioterapia Aquática.									
9. Registrar mensalmente o número de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.	Registros mensais do número de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Registro de números de usuários de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.										
10. Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ MAC).	Valor anual aprovado da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ MAC).	Moeda	2020	272.448,05	3.705.093,92	550558,00	Moeda	703.982,83	127,87	
Ação Nº 1 - Registro da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM's, (Fonte SUS/ MAC).										
11. Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ FAEC).	Valor anual aprovado da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ FAEC).	Moeda	2020	65.404,84	33.600,00	840000,00	Moeda	648.470,93	77,20	
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.										
Ação Nº 1 - Registro da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM's, (Fonte SUS/ FAEC).										
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos. Vigilância em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível I).	Percentual de estabelecimentos como baixo risco inspecionados (nível I).	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	85,00	212,50	
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível I).										
2. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível II).	Percentual de estabelecimentos de baixo risco inspecionados.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível II).										
3. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como alto risco (nível III).	Percentual de estabelecimentos de alto risco inspecionados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00	
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como alto risco (nível III).										
Ação Nº 2 - Realização da Vigilância Sanitária das situações de risco. Meta: Notificar 100% das inspeções realizadas no formulário Planilha de Notificações de Risco e Situações de Risco do Projeto Vigi-Risco, mensalmente.										
4. Monitorar alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos - PROGVisa.	Monitoramento de alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos – PROGVisa.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização do monitoramento de alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos – PROGVisa.										
5. Realizar análise mensal para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras mensais analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual	2020	41,05	50,00	50,00	Percentual	49,00	98,00	
Ação Nº 1 - Realização da análise mensal para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual ou cloro residual combinado ou dióxido de cloro).										
6. Realizar análise mensal para o parâmetro; coliformes totais; de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	Percentual de análise mensal para o parâmetro; coliformes totais; de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	Percentual	2020	41,05	50,00	60,00	Percentual	68,00	113,33	
Ação Nº 1 - Realização da análise mensal para o parâmetro, coliformes totais de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).										
7. Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	41,05	40,00	50,00	Percentual	50,16	100,32	
Ação Nº 1 - Execução mensal de pelo menos 50% do Plano Municipal de Amostragem de VIGIÁGUA para o parâmetro “turbidez”. Meta: 50%. Indicador: Percentual de execução mensal do Plano Municipal de Amostragem de VIGIÁGUA para o parâmetro “turbidez”.										
8. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	Número de ações de informação, educação e comunicação realizadas pela Vigilância Sanitária.	Número	2020	369	48	4	Número	40,00	1.000,00	
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas em Vigilância Sanitária para a população e setor regulado.										
9. Avaliar os projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal no prazo.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal avaliados no prazo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliação de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal no prazo.										
10. Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	Percentual de ações de divulgação de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	Percentual	2020	23,92	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgação das ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.										

11. Atender as denúncias recebidas pela vigilância sanitária.	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária.	Percentual	2020	72,55	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Atendimento das denúncias recebidas pela vigilância sanitária.									
12. Identificar as formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA	Percentual de formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Identificação das formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA.									
13. Instaurar processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.	Instauração de processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.	Número	2020	8	4	1	Número	694,00	69.400,00
Ação Nº 1 - Instauração de processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.									
14. Concluir o processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.	Conclusão do processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.	Número	2020	5	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conclusão de processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.									
15. Registrar os óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	103	520	130	Número	121,00	93,08
Ação Nº 1 - Registro dos óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
Ação Nº 2 - Execução das ações que constam no Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).Executar 90% das ações que constam no Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).									
16. Registrar os óbitos não fetais com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	96,00	90,00	90,00	Percentual	94,79	105,32
Ação Nº 1 - Registro dos óbitos não fetais com causa básica definida.									
Ação Nº 2 - Execução das ações do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas. Meta: 90%. Indicador: Execução do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas. (Resolução 7.732/2021)									
Ação Nº 3 - Envio dos lotes SIM/SINASC/SINAN nas datas recomendadas dos respectivos sistemas. Meta: 90% dos lotes. Indicador: Regularidade no envio dos lotes SIM/SINASC/SINAN.									
17. Investigar oportunamente óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	93,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realização de investigação oportunamente de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).									
18. Investigar oportunamente os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de investigação oportunamente dos óbitos maternos.									
19. Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados oportunamente.	Percentual	2020	83,00	80,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realização de investigação oportunamente dos óbitos infantis e fetais.									
20. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	8,96	8,96	Não programada	Percentual		
21. Reduzir a proporção de mortes de crianças de 0 a 4 anos do Grupo 1 da Lista de Causas de Mortes Evitáveis por Intervenção do Sistema Único de Saúde.	Número de óbitos por causas evitáveis de crianças de 0 a 4 anos do Grupo 1.	Número	2020	14	15	Não programada	Número		
22. Investigar oportunamente os óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika).	Percentual de óbitos de doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika), leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação oportunamente dos óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika).(Resolução 8.263/2022).									
23. Encerrar oportunamente as notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	Proporção de notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN com encerramento oportuno.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	87,50	109,38
Ação Nº 1 - Encerramento oportunamente das notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.									
Ação Nº 2 - Realização da qualificação de 75% dos casos notificados nos últimos 5 anos de Arboviroses Urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). indicador: Percentual de qualificação dos casos notificados nos últimos 5 anos de Arboviroses Urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).									

24. Registrar o número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Registro do número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.									
25. Investigar adequadamente os casos notificados de sífilis congênita.	Percentual de casos notificados de sífilis congênita.	Percentual	2020	100,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação adequadamente dos casos notificados de sífilis congênita.(Resolução 7837/2021).									
Ação Nº 2 - Execução adequada do Plano de Enfrentamento à Sífilis, com o alcance mínimo de 80% das metas.(Resolução 7.837/2021).									
Ação Nº 3 - Realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C da população sexualmente ativa. Meta 50% Indicador: Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C.									
Ação Nº 4 - Realização do diagnóstico até o segundo trimestre de gestação das gestantes com sífilis. Meta 80%. Indicador: Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação.									
Ação Nº 5 - Realização do tratamento adequado das gestantes diagnosticadas com sífilis. Meta 80%. Indicador: Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado.									
Ação Nº 6 - Detecção de taxa de sífilis em gestantes de 21,0 por 1.000 nascidos vivos. Meta: 21 por 1000 nascidos vivos. Indicador: Taxa de detecção de sífilis em gestantes.									
Ação Nº 7 - Verificação da incidência de sífilis congênita em menores de um ano. Meta: 4 por 1000 nascidos vivos. Indicador: Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano.									
Ação Nº 8 - Verificação de óbitos por sífilis congênita em menores de um ano. Meta: 0,5 por 1.000 nascidos vivos. Indicador: Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita.									
Ação Nº 9 - Elaboração e divulgação de boletim epidemiológico anual. Meta: 1. Indicador: Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado.									
Ação Nº 10 - Realização de campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis. Meta: 1 campanha anual. Indicador: Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis.									
26. Notificar os agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número	2020	58	58	Não programada	Número		
27. Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	95,50	95,50	Percentual	100,00	104,71
Ação Nº 1 - Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionado s ao trabalho.									
28. Alcançar as metas preconizadas de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Alcance das metas preconizadas de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
Ação Nº 2 - Detecção geral de novos casos de hanseníase e tuberculose na população residente e ano de avaliação. Meta: Aumentar em 10% a detecção geral de novos casos de hanseníase e tuberculose na população residente e ano de avaliação (taxa por 100 mil habitantes). Indicador: Taxa de Incidência de hanseníase e tuberculose.									
29. Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) no total estimado para o município.	Identificação e exame dos sintomáticos respiratórios (SR) no total estimado para o município.	Percentual	2020	0,05	0,50	33,80	Percentual	27,13	80,27
Ação Nº 1 - Ampliação da busca ativa e avaliação dos sintomáticos respiratórios através da realização do Teste Rápido Molecular (TRM). Meta: 33,8%. Indicador I: Percentual de Sintomáticos Respiratórios Examinados . (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.161/2022).									
Ação Nº 2 - Realização de cultura de escarro em casos de tuberculose pulmonar. Meta: 47%. Indicador II: Percentual de casos de tuberculose pulmonar com cultura realizada									
Ação Nº 3 - Realização de exame de HIV dos casos novos de tuberculose. Meta:85,8%. Indicador III: Percentual de casos novos de tuberculose com o exame de HIV realizado.									
Ação Nº 4 - Realização de Tratamento Diretamente Observado (TDO) nos casos de tuberculose pulmonar. Meta: 25,6%Indicador IV: Percentual de casos de tuberculose pulmonar em (TDO).									
Ação Nº 5 - Realização adequada das estratégias de adesão ao tratamento dos casos novos de tuberculose pulmonar. Meta: 71,7%. Indicador V: Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial encerrados por cura.									
Ação Nº 6 - Encerramento das notificações em tempo oportuno dos casos tuberculose no Sinan. Meta: 100%. Indicador VI: Percentual de casos de tuberculose encerrados em tempo oportuno.									
Ação Nº 7 - Realização de exame dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Meta: 70% dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Indicador: Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Resolução 8.263/2022 e Resolução 8.161/2022).									
30. Alcançar as metas preconizadas da cura de casos novos de tuberculose notificados no SINAN, em populações especiais selecionadas (privados de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua).	Percentual de cura de casos de tuberculose notificados no SINAN, em populações especiais selecionadas (privados de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua).	Percentual	2020	100,00	50,00	Não programada	Percentual		
31. Notificar e investigar adequadamente todos os casos de eventos adversos à vacinação.	Notificações e investigações adequadas de todos os casos de eventos adversos à vacinação.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Notificação e investigação adequadamente de todos os casos de eventos adversos à vacinação.									

32. Alcançar as metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.	Percentual de cobertura das metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.	Percentual	2020	96,00	90,00	90,00	Percentual	68,84	76,49
Ação Nº 1 - Alcance das metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.									
33. Registrar as doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.	Percentual	2020	0,00	50,00	66,67	Percentual	16,67	25,00
Ação Nº 1 - Registro das doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.									
Ação Nº 2 - Alcance mínimo de cobertura vacinal de pelo menos 4 das 6 vacinas para os imunobiológicos que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Resolução 8.263/2022).									
34. Registrar as doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2020	0,00	50,00	Não programada	Percentual		
35. Notificar os agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número	2020	51	1.200	300	Número	731,00	243,67
Ação Nº 1 - Notificação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.									
36. Preencher o campo atividade econômica - CNAE das fichas de notificação/ investigação dos agravos /doenças de saúde do trabalhador no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo atividade econômica - CNAE das fichas de notificação/investigação dos agravos /doenças de saúde do trabalhador no SINAN.	Percentual	2020	100,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Preenchimento do campo atividade econômica – CNAE das fichas de notificação/ investigação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN.									
37. Elaborar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Elaboração do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Número	2018	1	1	Não programada	Número		
38. Executar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Execução do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Capacitação de equipes de atenção primária à saúde em Saúde do trabalhador. Meta: 03 Atividades Educativas em Saúde do trabalhador, em Unidade de Atenção primária executada por ano.									
Ação Nº 3 - Capacitação de equipes de saúde em saúde do trabalhador e implementar a Vigilância das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA). Meta: Executar ações em pelo menos 02 dos 03 eixos relacionados a VSPEA, conforme o plano nacional de saúde 2020 -2023									
39. Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.	Realização de vigilância de ambientes e processos de trabalho.	Número	2020	72	12	12	Número	14,00	116,67
Ação Nº 1 - Realização da vigilância de ambientes e processos de trabalho.									
40. Executar o Plano de Ação em Vigilância em saúde do trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.	Percentual de execução do Plano de Ação em Vigilância em Saúde do Trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG. Meta: 90%. Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho em municípios que não são sede de CEREST.									
Ação Nº 2 - Execução do Plano de Ação em Vigilância em saúde do trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.									
41. Realizar o diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.	Realização do diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.									
42. Manter o funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do Município.	Manutenção do funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do Município.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do município.									
43. Realizar supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	Número de supervisões anuais de controle do mosquito Aedes aegypti.	Número	2020	0	23	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Realização de supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes aegypti no município.									

44. Realizar 6 ciclos por ano visitando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCND) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	3	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 6 ciclos por ano visitando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCND) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).									
45. Manter o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAA em até 1% de infestação na zona urbana do município.	Índice de infestação por Aedes aegypti na zona urbana do município.	Índice	2021	5,40	1,00	1,00	Índice	4,10	410,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAA em até 1% de infestação na zona urbana do município.									
46. Incorporar a técnica de ovitrampas (armadilha para coleta de ovos do mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus) em todo o município.	Número de bairros da cidade com armadilhas ovitrampas instaladas.	Número	2020	0	1	1	Número	16,00	1.600,00
Ação Nº 1 - Incorporação e manutenção da técnica de ovitrampas (armadilha para coleta de ovos do mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus) em todo o município.									
47. Realizar exames do programa da esquistossomose.	Número de exames realizados do programa da esquistossomose.	Número	2020	1.456	7.680	1.760	Número	1.274,00	72,39
Ação Nº 1 - Realização de exames do programa da esquistossomose.									
48. Realizar pesquisas de triatomíneos no município de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas (2.640 – 100% visitas).	Percentual de pesquisa de triatomíneos no município conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	Percentual	2019	45,03	80,00	80,00	Percentual	89,60	112,00
Ação Nº 1 - Realização de pesquisas de triatomíneos no município de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas (2.640 –100% visitas).									
49. Realizar visitas aos Pontos de Informação do Triatomíneo (PITs).	Número de visitas aos PITs.	Número	2020	0	660	165	Número	159,00	96,36
Ação Nº 1 - Realização de visitas aos Pontos de Informação do Triatomíneo (PIT's).									
50. Realizar ações intersetoriais com foco na Atenção à Saúde Animal.	Ações intersetoriais realizadas com foco na Atenção à Saúde Animal.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão: Realização de ações intersetoriais com foco na prevenção de zoonoses.									
51. Realizar ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde para a população em geral.	Número de ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde realizadas para a população em geral.	Número	2020	99	1.584	432	Número	2.854,00	660,65
Ação Nº 1 - Realização de ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde para a população em geral.									
52. Realizar a adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.	Adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	5	4	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Realização da adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.									
53. Aderir escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	Número de escolas aderidas ao PSE.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão de escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.									
54. Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.	Número de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.	Número	2020	69	800	200	Número	346,00	173,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.									
55. Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições religiosas e nas UBSs.	Número de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições e nas UBSs.	Número	2020	0	80	20	Número	33,00	165,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições religiosas e nas UBS's.									
56. Realizar junto à comunidade atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a Promoção à Saúde.	Número de atividades coletivas de educação em Saúde voltadas para promoção à Saúde.	Número	2020	287	1.536	384	Número	1.010,00	263,02
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a Promoção à Saúde junto à comunidade.									
57. Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços da atenção primária à saúde no município para o desenvolvimento de ações intersetoriais.	Número de atividades coletivas de gestão intersetorial realizadas.	Número	2020	0	24	6	Número	66,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Implementação de grupos de gestão intersetorial nos serviços da atenção primária à saúde no município para o desenvolvimento de ações intersetoriais.									

58. Implantar as políticas de promoção da equidade em saúde.	Número de ações realizadas para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde.(1ºQ: 1 ação obrigatória; 2ºQ: 1 ação obrigatória e 1 ação essencial; 3ºQ: 1 ação essencial, 1 ação obrigatória e 1 ação específica).	Número	2021	0	24	6	Número	25,00	416,67
Ação Nº 1 - Implantação das políticas de promoção da equidade em saúde.									
59. Investigar os acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEASEMAD) atendidos no município.	Percentual de investigação de acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEA-SEMAD) atendidos no município.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Investigação dos acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEA-SEMAD) atendidos no município.									
Ação Nº 2 - Realização de investigação das emergências relacionadas aos produtos perigosos. Meta: Realizar a investigação de 80% de notificações de emergências ambientais relacionadas a chuvas/secas/estragos ou produtos perigosos investigados.									
60. Monitorar o acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.	Percentual de acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN WEB.	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	51,73	103,46
Ação Nº 1 - Monitoramento do acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.									
61. Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQuadrimestre - Q: 1%; 2ºQ: 2%; 3ºQ: 3%). Ano 2023(1ºQ: 2%; 2ºQ: 4%; 3ºQ: 6%)	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de Marcadores de Consumo Alimentar.	Percentual	2020	0,00	6,00	6,00	Percentual	10,64	177,33
Ação Nº 1 - Monitoramento do registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB. Ano 2023 (1ºQ: 2%; 2ºQ: 4%; 3ºQ: 6%).									
62. Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com sulfato ferroso.	Gestantes SUS dependente do município suplementadas com sulfato ferroso.	Percentual	2020	20,26	70,00	70,00	Percentual	7,34	10,49
Ação Nº 1 - Suplementação de 70% das gestantes SUS dependente do município com sulfato ferroso.									
63. Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com ácido fólico.	Gestantes SUS dependente do município suplementadas com ácido fólico.	Percentual	2020	16,10	70,00	70,00	Percentual	9,39	13,41
Ação Nº 1 - Suplementação de 70% das gestantes SUS dependente do município com ácido fólico.									
64. Suplementar 70% das crianças de 6 a 24 meses SUS dependente do município com sulfato ferroso.	Crianças de 6 a 24 meses SUS dependente do município suplementadas com sulfato ferroso.	Percentual	2020	1,30	70,00	70,00	Percentual	1,23	1,76
Ação Nº 1 - Suplementação de 70% das crianças de 6 a 24 meses SUS-dependente do município com sulfato ferroso.									
65. Monitorar o acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQ: 5%; 2ºQ: 10%; 3ºQ: 15%). Ano 2023(1ºQ: 10%; 2ºQ: 15%; 3ºQ: 20%).	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.	Percentual	2020	0,00	20,00	20,00	Percentual	44,38	221,90
Ação Nº 1 - Monitoramento do acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB. Ano 2023 (1ºQ: 10%; 2ºQ: 15%; 3ºQ: 20%)									
66. Elaborar o perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB trimestralmente.	Elaboração do perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB trimestralmente.	Número	2020	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB trimestralmente.									
67. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	Percentual	2020	85,15	83,00	83,00	Percentual	88,37	106,47
Ação Nº 1 - Realização do acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF.									
68. Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	Cadastro de usuários para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	Número	2020	82	80	80	Número	1.395,00	1.743,75
Ação Nº 1 - Acompanhamento do número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).									
OBJETIVO Nº 3.2 - Reorganizar a rede de atenção à saúde, estruturando os serviços de vigilância em saúde e assistência, garantindo os recursos necessários para enfrentamento das demandas provenientes da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Comissão Técnica para acompanhamento e implementação de ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).	Manutenção da Comissão Técnica para acompanhamento e implementação das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de política pública de saúde.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
2. Atualizar o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19.	Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID19.	Número	2020	1	4	Não programada	Número		
3. Elaborar e publicar Notas Informativas para a Rede de atenção à Saúde (RAS), direcionando a assistência ao usuário e à organização dos fluxos e serviços de saúde, integrando as informações recebidas e direcionando à realidade do município.	Elaboração e publicação de Notas Informativas para a (RAS), direcionando a assistência ao usuário e à organização dos fluxos e serviços de saúde, integrando as informações recebidas e direcionando à realidade do município.	Número	2020	39	80	Não programada	Número		
4. Manter as equipes assistenciais de Call Center, Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD-Covid-19) e o Centro de Atendimento às Doenças Respiratórias – Covid-19, conforme situação epidemiológica.	Número de equipes assistenciais mantidas para enfrentamento à Covid-19, conforme situação epidemiológica.	Número	2020	3	3	Não programada	Número		
5. Criar equipes específicas para telemonitoramento na APS, preferencialmente por servidores remanejados, conforme situação epidemiológica.	Número de Equipes para telemonitoramento em atividade, conforme situação epidemiológica.	Número	2020	26	13	Não programada	Número		
6. Criar Protocolo Assistencial para reabilitação dos usuários infectados pós Covid-19.	Criação de Protocolo de Reabilitação Pós-Covid-19.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter o funcionamento do Centro de Atendimento às doenças respiratórias – Covid-19 - Hospital Municipal Padre Libério, conforme situação epidemiológica.	Manutenção do funcionamento do Centro de Atendimento às doenças respiratórias – Covid-19 - Hospital Municipal Padre Libério, conforme situação epidemiológica.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de planejamento do SUS, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o controle, avaliação, regulação e auditoria na rede de atenção à saúde. Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e atualizar mensalmente os cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.	Número de atualizações mensais dos cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e atualização mensalmente dos cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.									
2. Monitorar, avaliar e atualizar a Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.	Número de monitoramentos, avaliações e atualizações da Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.									
3. Realizar auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	Número de auditorias sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.									

4. Monitorar e avaliar mensalmente os contratos celebrados entre a prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizando as adequações necessárias.	Número de monitoramentos e avaliações mensais dos contratos celebrados entre a Prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizadas das adequações necessárias.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação mensalmente dos contratos celebrados entre a prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizando as adequações necessárias.									
5. Monitorar e avaliar mensalmente os procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.	Número de monitoramentos e avaliações mensais dos procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação mensalmente dos procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.									
6. Atualizar, acompanhar e avaliar a demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.	Número de atualizações, acompanhamentos e avaliações da demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização, acompanhamento e avaliação da demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.									
7. Elaborar e implantar o Manual de Regulamentação dos Serviços de Transporte Público Sanitário.	Elaboração e implantação do Manual de Regulamentação dos Serviços de Transporte Público Sanitário.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
8. Elaborar e implantar o Manual de Normatização do Tratamento Fora Domicílio - TFD.	Manual de Normatização do Tratamento Fora Domicílio – TFD elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
9. Elaborar e implantar o Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.	Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria elaborado e implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação do Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.									
10. Acolher os usuários no serviço de assistência à saúde.	Número de acolhimentos de usuários no serviço de assistência à saúde.	Número	2020	1.958	1.500	1.500	Número	7.725,00	515,00
Ação Nº 1 - Acolhimento dos usuários no serviço de assistência à saúde.									
Ação Nº 2 - Implantação do Centro Municipal de Assistência à Saúde.									
11. Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	Cadastro de usuários para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	Número	2020	108	100	100	Número	3.341,00	3.341,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento do número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).									
12. Acompanhar o número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	Número de monitoramentos mensais do número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento do número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Assessorar o gestor, coordenadores e referências técnicas na execução do objeto de contratos e convênios, disponibilizar equipamentos, materiais, insumos e medicamentos necessários para o adequado funcionamento das unidades da rede de atenção à saúde. Compras, Contratos e Convênios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	Moeda	2020	756.407,34	90.000,00	2000000,00	Moeda	2.963.997,03	148,20
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.									
2. Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	Aquisição de materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	Moeda	2020	8.514.025,26	57.000.000,00	14000000,00	Moeda	7.167.839,93	51,20
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de consumo para a rede de atenção à saúde									
3. Elaborar o protocolo do processo de compras referente a insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as demandas da rede de atenção à saúde.	Elaboração de protocolo do processo de compras referente a insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	37,00	3.700,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para cada procedimento licitatório.									
4. Realizar os contratos necessários ao funcionamento e manutenção da rede de atenção à saúde.	Monitoramentos do número de contratos vigentes mensalmente.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização dos contratos necessários ao funcionamento e manutenção da rede de atenção à saúde.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Assessorar o gestor, coordenadores e referências técnicas nas demandas referentes à judicialização da saúde, contribuindo para melhoria da gestão em saúde. Judicialização da Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Monitorar mensalmente o cumprimento das demandas judiciais e seus respectivos custos que compelem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.	Monitoramentos mensais das demandas judiciais cumpridas e seus respectivos custos que compelem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensalmento do cumprimento das demandas judiciais e seus respectivos custos que compelem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.										
OBJETIVO Nº 4.4 - Administrar o gerenciamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, participar de estratégias de Educação Permanente. Gerir o redimensionamento de pessoas de acordo com o perfil, orientado pela integralidade de atenção à saúde, pautada no interesse público e na satisfação dos trabalhadores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atualizar a relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Atualização da relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da SMS.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualização da relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da SMS.										
2. Realizar redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.	Redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização do redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.										
3. Revisar Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.	Revisão do Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.	Número	2022	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revisão do Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.										
4. Revisar Plano de Cargos e Salários da SMS.	Revisão e adequação do Plano de Cargos e Salários da SMS.	Número	2019	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização da revisão e adequação do Plano de Cargos e Salários da SMS.										
5. Revisar Organograma da SMS.	Revisão e Adequação do Organograma da SMS.	Número	2019	1	4	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização da revisão e adequação do Organograma da SMS.										
6. Elaborar Regramento Próprio para o trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.	Elaboração do Regramento Próprio para o trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33	
Ação Nº 1 - Elaboração do Regramento Próprio para o trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.										
7. Manter a inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.	Manutenção da inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.	Número	2020	1	4	1	Número	16,00	1.600,00	
Ação Nº 1 - Manutenção da inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.										
OBJETIVO Nº 4.5 - Promover e fortalecer com eficiência e qualificação a prática do planejamento, monitoramento e avaliação na rede de atenção à saúde - SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter referência técnica com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.	Número de referências técnicas com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção de referência técnica com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.										
2. Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Atualização, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualização, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.										
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação dos indicadores vinculados a Resoluções estaduais, juntamente com os responsáveis por setores afins.										
3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029 elaborado.	Número	2021	1	1	Não programada	Número			
4. Elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS.	PAS elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2024. Prazo: Inclusão da PAS 2024 no sistema DigiSUS em abril.										
5. Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG elaborado.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG 2022.										
6. Enviar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	RAG enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Envio do RAG 2022 ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de 2023.										
7. Elaborar, enviar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's.	Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's elaborados, enviados e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração, envio e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do 3º RDQA 2022. Prazo: Inclusão do 3º RDQA 2022 no sistema DigiSUS em fevereiro.										
Ação Nº 2 - Elaboração, envio e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do 1º RDQA 2023. Prazo: Inclusão do 1º RDQA 2023 no sistema DigiSUS em maio.										
Ação Nº 3 - Elaboração, envio e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do 2º RDQA 2023. Prazo: Inclusão do 2º RDQA 2023 no sistema DigiSUS em setembro.										
8. Apresentar os RDQAs em audiência pública na Câmara Legislativa.	Número de apresentações dos RDQAs em audiência pública na Câmara Legislativa.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apresentação do 3º RDQA 2022 em audiência pública na Câmara Legislativa.										
Ação Nº 2 - Apresentação do 1º RDQA 2023 em audiência pública na Câmara Legislativa.										
Ação Nº 3 - Apresentação do 2º RDQA 2023 em audiência pública na Câmara Legislativa.										
9. Realizar reuniões periódicas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2020	10	40	10	Número	661,00	6.610,00	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.										
10. Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO elaborada.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.										
11. Elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	Lei Orçamentária Anual – LOA elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.										
12. Realizar a análise econômica dos setores da SMS.	Número de análises econômicas dos setores da SMS realizadas.	Número	2020	0	12	3	Número	4,00	133,33	
Ação Nº 1 - Realização da análise econômica dos setores da SMS.										
13. Definir cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definição de cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.										
Ação Nº 2 - Instituição de Programa de Educação Permanente para profissionais de nível técnico.										
14. Contratar consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Contratação de consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.										
15. Elaborar e publicar o Código Municipal de Saúde.	Código Municipal de Saúde elaborado e publicado.	Número	2022	1	1	25	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação do Código Municipal de Saúde. Meta: 0,25										
OBJETIVO Nº 4.6 - Melhorar a eficiência da execução orçamentária e financeira na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. Contabilidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Monitorar mensalmente os investimentos/despesas com saúde.	Monitoramentos mensais dos investimentos/despesas com saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal da execução orçamentária financeira do Orçamento da Saúde 2023.										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento mensal dos investimentos/despesas com saúde.										
2. Preencher os relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS bimestralmente	Número de relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS preenchidos bimestralmente.	Número	2020	6	24	6	Número	5,00	83,33	

Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento dos relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS bimestralmente.										
3. Aplicar o percentual de 15 a 30% no financiamento das ações e serviços públicos de saúde com recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde.	Percentual de recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde aplicado no financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2020	30,54	30,00	30,00	Percentual	39,44	131,47	
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual de 15 a 30% no financiamento das ações e serviços públicos de saúde com recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde.										
4. Enviar relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde enviados ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Enviar relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.										
OBJETIVO Nº 4.7 - Monitorar, instruir e adequar os instrumentos normativos de repasses financeiros no âmbito estadual e federal por meio dos sistemas e instrumentos de gestão que regulamentam a entrada de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com a devida prestação de contas junto aos órgãos competentes, prezando pela regularidade do Fundo Municipal de Saúde. Captação de Recursos, Obras e Prestação de Contas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter Banco de Projetos disponível para captação de recursos à rede de atenção à saúde do município.	Número de projetos disponíveis no Banco de Projetos.	Número	2020	0	16	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manutenção do Banco de Projetos disponível para captação de recursos à rede de atenção à saúde do município.										
2. Limitar em até 25% do valor as contrapartidas nos Projetos Estaduais e Federais.	Percentual de contrapartidas municipais e projetos estadual e federal limitados a 25% do valor repassado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Limitação em até 25% do valor das contrapartidas nos Projetos Estaduais e Federais.										
3. Construir Estabelecimentos de Saúde.	Número de construções de estabelecimentos de saúde concluídos.	Número	2020	3	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construção da Farmácia Básica no Walter Martins. Meta 100%. Subfunção 303.										
Ação Nº 2 - Construção da Farmácia Básica no Paraíso. Meta 100%. Subfunção 303.										
Ação Nº 3 - Construção da UBS São Vicente de Paulo/São Pedro. Meta 10%. Subfunção 301.										
Ação Nº 4 - Construção do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. Meta 30%. Subfunção 305.										
Ação Nº 5 - Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Meta 20%. Subfunção 122.										
Ação Nº 6 - Construção do Bloco II do Hospital Padre Libério. Meta 50%. Subfunção 302.										
Ação Nº 7 - Construção da UBS Paraíso Tipo II. Meta 50%. Subfunção 301.										
Ação Nº 8 - Construção da UBS JK. Meta 30%. Subfunção 301.										
Ação Nº 9 - Construção da UBS Tavares. Meta 10%. Subfunção 301.										
4. Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	Número de ampliações de estabelecimentos de saúde concluídas.	Número	2019	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliação da UPA 24h. Meta 10%. Subfunção 302.										
Ação Nº 2 - Ampliação da UBS Recanto da Lagoa. Meta 60%. Subfunção 301.										
Ação Nº 3 - Ampliação da Estrutura Física da Farmácia Central. Meta 100%. Subfunção 303.										
Ação Nº 4 - Ampliação do PS Meireles. Meta 10%. Subfunção 301.										
5. Reformar Estabelecimentos de Saúde.	Número de reformas de estabelecimentos de saúde concluídas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforma da UPA 24h. Meta 50%. Subfunção 302.										
Ação Nº 2 - Reforma da UBS Walter Martins. Meta 100%. Subfunção 301.										
Ação Nº 3 - Reforma da UBS Recanto da Lagoa. Meta 70%. Subfunção 301.										
Ação Nº 4 - Reforma do PS Meireles. Meta 40%. Subfunção 301.										
Ação Nº 5 - Reforma da UBS Seringueiras. Meta 60%. Subfunção 301.										
Ação Nº 6 - Reforma da UBS Providência. Meta 30%. Subfunção 301.										
Ação Nº 7 - Reforma da UBS São Cristóvão. Meta 60%. Subfunção 301.										
Ação Nº 8 - Reforma da Estrutura Física da Farmácia Central. Meta 100%. Subfunção 303.										
Ação Nº 9 - Reforma do CAPS AD. Meta 30%. Subfunção 302.										
6. Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Execução de recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número	2020	2	4	1	Número	6,00	600,00	

Ação Nº 1 - Execução de recursos com finalidade exclusiva de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS. Ouvidoria e Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.	Percentual de acolhimento, análise e respostas às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.	Percentual	2020	90,45	90,00	90,00	Percentual	90,73	100,81
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento, análise e responder às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.									
2. Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.	Percentual de demandas dos usuários do SUS respondidas com qualidade, respeitando os prazos pactuados (30 dias).	Percentual	2020	67,83	70,00	70,00	Percentual	75,54	107,91
Ação Nº 1 - Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.									
3. Elaborar relatórios para o gestor do SUS.	Número de relatórios encaminhados ao gestor do SUS.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de relatórios para o gestor do SUS.									
4. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios da ouvidoria.	Número de relatórios da ouvidoria encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios da ouvidoria.									
5. Criar os Conselhos Locais de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Número de Conselhos Locais de Saúde criados em parceria com a SMS.	Número	2020	1	10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação dos Conselhos Locais de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.									
6. Elaborar calendário de capacitação permanente para os conselheiros visando o fortalecimento do Controle Social do SUS em parceria com a SMS.	Número de capacitações realizadas para os conselheiros de saúde.	Número	2020	0	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de calendário de capacitação permanente para os conselheiros visando o fortalecimento do Controle Social do SUS em parceria com a SMS.									
7. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número	2019	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da Conferência Municipal de Saúde.									
8. Apreçar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação dos Relatórios Quadrimestrais.	Número de relatórios de recomendações encaminhados ao Chefe do Poder Executivo.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apreçar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação do 3º RDQA 2022.									
Ação Nº 2 - Apreçar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação do 1º RDQA 2023.									
Ação Nº 3 - Apreçar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação do 2º RDQA 2023.									
9. Apreçar, avaliar, votar e publicar a resolução referente ao Relatório Anual de Gestão - RAG.	Publicação de resolução de apreciação, avaliação, votação e aprovação do RAG.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apreçar, avaliar, votar e publicar a resolução referente ao Relatório Anual de Gestão – RAG 2022.									
10. Apreçar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde - PAS.	Publicação de resolução de apreciação, avaliação, votação e aprovação da PAS.	Número	2020	1	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Apreçar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde – PAS 2023.									
Ação Nº 2 - Apreçar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde – PAS 2024.									
11. Apreçar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente ao Plano Municipal de Saúde – PMS.	Publicação de resolução de apreciação, avaliação, votação e aprovação do PMS 2026/2029.	Número	2017	1	1	Não programada	Número		
12. Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.	Manutenção do funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Criar a Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.	Criação da Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação da Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Acolher, analisar e responder às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.	90,00	90,73
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.	70,00	75,54
	Elaborar relatórios para o gestor do SUS.	3	3
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios da ouvidoria.	3	3
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
122 - Administração Geral	Manter e atualizar mensalmente os cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.	12	12
	Manter Banco de Projetos disponível para captação de recursos à rede de atenção à saúde do município.	1	0
	Monitorar mensalmente os investimentos/despesas com saúde.	12	12
	Manter referência técnica com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.	2	2
	Atualizar a relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	12	12
	Monitorar mensalmente o cumprimento das demandas judiciais e seus respectivos custos que compelem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.	12	12
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Monitorar, avaliar e atualizar a Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.	12	12
	Limitar em até 25% do valor as contrapartidas nos Projetos Estaduais e Federais.	100,00	0,00
	Preencher os relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS bimestralmente	6	5
	Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	1	1
	Realizar redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.	1	1
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Realizar auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	12	12
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Aplicar o percentual de 15 a 30% no financiamento das ações e serviços públicos de saúde com recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde.	30,00	39,44
	Revisar Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.	1	1
	Elaborar o protocolo do processo de compras referente a insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as demandas da rede de atenção à saúde.	1	37
	Monitorar e avaliar mensalmente os contratos celebrados entre a prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizando as adequações necessárias.	12	12
	Enviar relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS.	1	1
	Revisar Plano de Cargos e Salários da SMS.	1	0
	Realizar os contratos necessários ao funcionamento e manutenção da rede de atenção à saúde.	12	12
	Monitorar e avaliar mensalmente os procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.	12	12
	Criar os Conselhos Locais de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	2	0
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG.	1	1
	Revisar Organograma da SMS.	0	0
	Atualizar, acompanhar e avaliar a demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.	12	12
	Elaborar calendário de capacitação permanente para os conselheiros visando o fortalecimento do Controle Social do SUS em parceria com a SMS.	3	0
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
	Enviar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	1	1
	Elaborar Rendimento Próprio para o trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.	30,00	10,00
	Manter a inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.	1	16
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	1	1

	Elaborar, enviar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's.	3	3
	Apresentar os RDQAs em audiência pública na Câmara Legislativa.	3	3
	Apreciar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação dos Relatórios Quadrimestrais.	3	3
	Elaborar e implantar o Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.	50,00	20,00
	Apreciar, avaliar, votar e publicar a resolução referente ao Relatório Anual de Gestão - RAG.	1	1
	Realizar reuniões periódicas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	10	661
	Acolher os usuários no serviço de assistência à saúde.	1.500	7.725
	Apreciar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde - PAS.	2	1
	Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	1	1
	Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	100	3.341
	Elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	1	1
	Acompanhar o número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	12	12
	Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Realizar a análise econômica dos setores da SMS.	3	4
	Definir cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	1	1
	Criar a Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.	1	0
	Contratar consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	1	1
	Elaborar e publicar o Código Municipal de Saúde.	25	0
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	45
	Ampliar o horário de suporte (2ª a 6ª feira, das 16h às 7h, e 24h nos finais de semana e feriados) para atendimento às demandas em unidades com funcionamento de 24h por dia, como UPA e Hospital Padre Libério.	1	1
	Desenvolver, expandir (upgrade), atualizar (update) e melhorar sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.	1	1
	Integrar a Rede de atenção à saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.	1	1
	Incluir profissionais de saúde no serviço de Call Center, conforme necessidades da rede de atenção à saúde do município.	1	0
	Implantar e manter serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.	1	1
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	9
	Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	80	1.395
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	88,00	87,34
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Garantir assistência de atenção básica a 100% da população do território, através de equipes de estratégia saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária à saúde (eAP).	90,00	97,33
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Aderir à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	1	1
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde-UBS, garantindo equipamentos para que todas as equipes de atenção primária utilizem o Prontuário Eletrônico.	50,00	100,00
	Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Ampliar a oferta de procedimentos da carteira de serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde-APS.	1	30
	Reformar Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
	Ampliar o número de psicólogos na Atenção Primária à Saúde .	3	0
	Aderir ao Programa Saúde na Hora.	1	2
	Implantar o Programa; Sábado tem Saúde, instituindo o calendário anual de atendimentos aos sábados pelas Equipes de Atenção Primária.	1	0
	Ampliar o número de equipes do Programa Academia da Saúde, considerando horários alternativos de atendimento.	1	2
	Incluir a atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	100	3.341
	Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.	25,00	50,00
	Reduzir o indicador Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).	22,00	31,48

	Manter o Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.	1	1
	Realizar as consultas de pré-natal sendo da 1ª até a 20ª semana de gestação.	45,00	63,00
	Realizar os exames para sífilis e HIV em gestantes.	60,00	87,33
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	45
	Realizar a coleta de material para realização de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses.	0,61	0,34
	Ofertar vacinas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada para crianças de 1 ano de idade.	95,00	93,85
	Realizar a consulta e aferir a pressão arterial de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	32,00
	Realizar a consulta de pessoas com diabetes e solicitar hemoglobina glicada no semestre.	50,00	20,87
	Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	80,00	125,31
	Ofertar Cessação do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	10	8
	Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados.	1	1
	Realizar procedimentos na especialidade de periodontia no CEO.	660	1.291
	Realizar procedimentos na especialidade de endodontia no CEO.	385	541
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	9
	Realizar procedimentos na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.	880	1.124
	Realizar procedimentos básicos nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais PNE no CEO.	880	2.558
	Aumentar a cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica.	89,00	88,00
	Ampliar o serviço de oferta de próteses dentárias.	612	643
	Manter o indicador Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática igual ou maior que 10%.	10,00	13,41
	Manter o indicador Razão entre o número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas igual ou maior que 0,75.	0,75	0,47
	Manter o percentual de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes igual ou maior que 70%.	70,00	91,00
	Realizar o atendimento odontológico de gestantes cadastradas.	60,00	44,67
	Criar e manter o Programa Municipal que institui Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB), seguindo indicadores do novo modelo de financiamento da APS.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Registrar o número admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.	360	384
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Pleitear a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação na modalidade IV, contemplando a reabilitação auditiva.	1	1
	Incluir novas especialidades médicas no Ambulatório Médico de Especialidades - AME.	28	29
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Ampliar o espaço físico do CER.	50,00	12,00
	Implantar a Linha Guia da Atenção Psicossocial e promover a educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.	1	1
	Registrar os atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.	5.000	7.371
	Incluir novos procedimentos na carteira de serviços do AME.	30	23
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Cumprir os indicadores dos serviços contemplados no Incentivo Municipal para rede de cuidados da Pessoa com Deficiência.	8	5
	Cumprir o horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.	1	1
	Acompanhar mensalmente os usuários atendidos pelos profissionais da equipe do SAD.	60	84
	Realizar um exame preventivo do câncer de colo de útero nas mulheres entre 25 a 64 anos a cada três anos.	0,48	0,56
	Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Realizar capacitações para a Rede pública de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.	6	26
	Manter no mínimo dois motoristas e dois carros para realização de visitas domiciliares.	4	4
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.	0,35	0,24
	Reformar Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Realizar o atendimento de usuários na reabilitação visual.	1.800	987
	Realizar ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de atenção básica.	24	247
	Registrar número de usuários atendidos no AME mensalmente.	12	12
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6

Realizar o atendimento de usuários na reabilitação intelectual.	2.400	6.355
Monitorar mensalmente os procedimentos realizados pelas equipes dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.	12	12
Registrar os procedimentos ofertados no AME mensalmente.	12	12
Realizar o atendimento de usuários na reabilitação auditiva.	2.400	2.575
Registrar a demanda reprimida por especialidades mensalmente.	12	12
Realizar o atendimento de usuários na reabilitação física.	2.400	4.393
Instituir o Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.	1	1
Registrar mensalmente o número de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.	12	12
Cadastrar usuários com diabetes mellitus - DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de hipertensos e diabéticos - HIPERDIA.	650	255
Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ MAC).	550.558,00	703.982,83
Cadastrar usuários com hipertensão arterial sistêmica - HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de HIPERDIA.	2.125	364
Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	100	3.341
Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ FAEC).	840.000,00	648.470,93
Ampliar e garantir coletas de amostras biológicas no território, garantindo o acesso.	1	26
Acompanhar o número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	12	12
Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	3.250	1.088
Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações, pertencentes a rede de atenção à saúde.	10.625	1.345
Incluir novos exames na prestação de serviços de análises clínicas no município.	1	524
Cadastrar e classificar os usuários com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	700	78
Oferecer assistência laboratorial aos usuários do SUS.	386.342	741.405
Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	700	377
Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	45
Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	1	0
Registrar os procedimentos do setor de transporte, conforme Tabela SIGTAP.	12.103	70.193
Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	1	0
Ofertar transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas.	22.034	25.281
Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	1	0
Realizar ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	30	6
Instituir o Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.	1	0
Implantar e atualizar o fluxo de atendimento fisioterápico municipal e de acesso à Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP.	1	1
Ofertar assistência ambulatorial para usuários que apresentem sequelas pós-infecção da Covid-19.	1	16
Avaliar e realizar o cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP – Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.	80	122
Registrar os procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.	12	12
Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	9
Registrar mensalmente o número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/em atendimento/alta).	12	12
Ampliar os serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	1	1
Elaborar e atualizar protocolos relacionados aos serviços de fisioterapia.	1	1
Credenciar e habilitar a Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.	1	1
Habilitar o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	1	0
Realizar o acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).	81.000	108.410
Registrar os procedimentos médicos realizados na UPA-24h.	81.000	105.614
Capacitar os profissionais da UPA-24h.	30,00	61,84

	Registrar os atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde - UBSs.	26	78.505
	Registrar atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.	81.000	103.703
	Implantar e ampliar o Programa Municipal Mais Saúde.	1	1
	Priorizar o aleitamento materno de recém nascidos - RN.	90,00	97,67
	Manter a taxa de ocupação hospitalar mínima de 65%.	65,00	70,13
	Manter o tempo médio de permanência dos pacientes internados igual ou menor a 4 dias.	4	4
	Manter a taxa de mortalidade hospitalar igual ou menor a 7.	7,00	4,52
	Manter a taxa de mortalidade infantil hospitalar igual ou menor a 0,32.	1,00	0,70
	Realizar cirurgias eletivas de média complexidade.	907	2.174
	Realizar o acolhimento com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS	100,00	76,17
	Realizar atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 4 horas de visita aberta diária, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.	100,00	100,00
	Manter no mínimo em 80% a Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	80,00	88,07
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar espaço físico da Farmácia Municipal Central.	100,00	0,00
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Criar Lei Municipal da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Fomentar o registro das dispensações no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) fortalecendo a base de dados para tomada de decisão.	800.000	13.207.239
	Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Reformar Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
	Monitorar os novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.	20	408
	Monitorar mensalmente o número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.	12	12
	Realizar o atendimento dos usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.	90.000	103.619
	Monitorar mensalmente os atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos do componente especializado.	12	12
	Ampliar a assistência farmacêutica no âmbito da atenção primária à saúde.	2	13
304 - Vigilância Sanitária	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	45
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	9
	Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível I).	40,00	85,00
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível II).	80,00	100,00
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como alto risco (nível III).	100,00	97,00
	Monitorar alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos - PROGvisa.	1	0
	Realizar análise mensal para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	50,00	49,00
	Realizar análise mensal para o parâmetro; coliformes totais; de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	60,00	68,00
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
	Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	50,16
	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	4	40
	Avaliar os projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal no prazo.	100,00	100,00
	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	100,00	100,00
	Atender as denúncias recebidas pela vigilância sanitária.	70,00	100,00
	Identificar as formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA	70,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Instaurar processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.	1	694
	Concluir o processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.	1	1
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	45
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	9
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	0
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
	Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	50,16
	Registrar os óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	130	121
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	45
	Registrar os óbitos não fetais com causa básica definida.	90,00	94,79
	Investigar oportunamente óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	85,00	100,00
	Investigar oportunamente os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais.	75,00	100,00
	Investigar oportunamente os óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika).	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	80,00	87,50
	Registrar o número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	0
	Investigar adequadamente os casos notificados de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	9
	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,50	100,00
	Alcançar as metas preconizadas de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) no total estimado para o município.	33,80	27,13
	Notificar e investigar adequadamente todos os casos de eventos adversos à vacinação.	90,00	100,00
	Alcançar as metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.	90,00	68,84
	Registrar as doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.	66,67	16,67
	Notificar os agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos -SINAN.	300	731
	Preencher o campo atividade econômica - CNAE das fichas de notificação/ investigação dos agravos /doenças de saúde do trabalhador no SINAN.	50,00	100,00
	Executar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	1	1
	Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.	12	14
	Executar o Plano de Ação em Vigilância em saúde do trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.	100,00	100,00
	Realizar o diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.	1	1
	Manter o funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do Município.	1	1
	Realizar supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	6	4
	Realizar 6 ciclos por ano visitando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCd) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	6	6
	Manter o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAA em até 1% de infestação na zona urbana do município.	1,00	4,10
	Incorporar a técnica de ovitrampas (armadilha para coleta de ovos do mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus) em todo o município.	1	16
	Realizar exames do programa da esquistossomose.	1.760	1.274
	Realizar pesquisas de triatomíneos no município de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas (2.640 – 100% visitas).	80,00	89,60
	Realizar visitas aos Pontos de Informação do Triatomíneo (PITs).	165	159
	Realizar ações intersetoriais com foco na Atenção à Saúde Animal.	1	1
	Realizar ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde para a população em geral.	432	2.854

	Realizar a adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.	1	11
	Aderir escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	12	12
	Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.	200	346
	Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições religiosas e nas UBSs.	20	33
	Realizar junto à comunidade atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a Promoção à Saúde.	384	1.010
	Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços da atenção primária à saúde no município para o desenvolvimento de ações intersetoriais.	6	66
	Implantar as políticas de promoção da equidade em saúde.	6	25
	Investigar os acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEASEMAD) atendidos no município.	70,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.963.997,03
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	14.000.000,00	7.167.839,93
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	6
	Monitorar o acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.	50,00	51,73
	Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQuadrimestre - Q: 1%; 2ºQ: 2%; 3ºQ: 3%). Ano 2023(1ºQ: 2%; 2ºQ: 4%; 3ºQ: 6%)	6,00	10,64
	Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com sulfato ferroso.	70,00	7,34
	Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com ácido fólico.	70,00	9,39
	Suplementar 70% das crianças de 6 a 24 meses SUS dependente do município com sulfato ferroso.	70,00	1,23
	Monitorar o acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQ: 5%; 2ºQ: 10%; 3ºQ: 15%). Ano 2023(1ºQ: 10%; 2ºQ: 15%; 3ºQ: 20%).	20,00	44,38
	Elaborar o perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB trimestralmente.	3	3
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	83,00	88,37
	Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	80	1.395

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.734.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.734.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.000,00	10.072.000,00	4.000,00	804.000,00	1.000,00	N/A	N/A	5.000,00	10.887.000,00
	Capital	N/A	24.000,00	1.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	32.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.000,00	31.306.000,00	13.301.000,00	6.306.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.914.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	1.499.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.102.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	55.730.000,00	37.814.000,00	7.902.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	101.446.000,00
	Capital	N/A	9.180.000,00	3.000.000,00	301.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.481.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.161.000,00	650.000,00	1.961.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.772.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.108.000,00	140.000,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	1.653.000,00
	Capital	N/A	N/A	7.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.426.000,00	681.000,00	3.225.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.332.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	11.000,00	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	93.000,00	204.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na Programação Anual de Saúde - PAS 2023, foram pactuadas 237 metas e suas respectivas ações a serem executadas. Em 2023, do total de ações/metasp programadas, 92,8% (220 metas) foram realizadas, sendo 165 (75%) com desempenho igual ou maior que 100% e 55 (25%) com desempenho menor que 100%. Não tiveram início de execução 2,5% (6) das metas. Não houve causa para execução de 2 metas (0,8%), 1 meta foi excluída (0,4%), 2 metas (0,8%) foram executadas em 2022 e 6 metas (2,5%) foram reprogramadas para 2024.

No geral, o resultado alcançado é muito satisfatório. Houve prestação de serviços significativa por todos os pontos de atenção à saúde da rede SUS. Manteve-se a operacionalização do Programa Opera Mais, incentivando a realização de cirurgias eletivas com recursos federais, do Programa Valora Minas e recursos municipais.

O incentivo e orientações para vacinação foram constantes, principalmente, através de peças comunicativas postadas em redes sociais, Instagram e site da Prefeitura de Pará de Minas, além de rádio e televisão. A programação de vacinação foi a seguinte:

- 14/01/2023: Sábado tem vacina - Cartão em dia e COVID-adulto de 8 às 12h no Ambulatório Médico de Especialidades (AME).
- Vacina contra o HPV para meninos e meninas de 9 a 14 anos nas unidades de saúde.
- 28/01/2023: Sábado tem vacina - Cartão em dia e COVID-adulto e 2ª dose COVID para crianças maiores de 03 anos que tomaram Coronavac, de 8 às 12h no AME.
- A partir de 10/02/2023: vacinação COVID-19 Pfizer Baby para crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, de 8:00 às 16:00h na Unidade Básica de Saúde - UBS N. Sra. da Piedade.
- Início 27/02/2023: Campanha de vacinação contra a COVID-19 - vacina bivalente - Fase 1. Público-alvo: pessoas de 70 anos ou mais; pessoas residentes de Instituições de longa permanência a partir de 12 anos (ILPI e RI), e seus trabalhadores; pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade; indígenas (a partir de 12 anos); quilombolas (a partir de 12 anos). Das 07:30 às 15:30h: São Cristóvão, Providência, Vila Ferreira, Dom Bosco, JK, Paraíso e Baixo Santos Dumont; das 8 às 16h: AME; das 8 às 19 h: Walter Martins e N. Sra. da Piedade. 02/03/2023: Das 8 às 15h: Zona Rural Ascensão, Tavares e Torneiros.
- Vacina contra a Meningite C liberada para a população em geral em todas as UBS's das 07h30h às 15h30h, AME de 08 às 16h e UBS N. Sra. da Piedade e Walter Martins das 07h30 às 19h.
- 20/05/2023: Heróis da Vacinação - Dia D em todas as unidades de saúde do município.
- 05 e 12/08/2023: Campanha de vacinação anti-rábica na zona urbana.
- 04 a 19/09/2023: Campanha de vacinação anti-rábica na zona rural.

Em 02/01/2023, teve início a desburocratização para realização de cadastro e agendamento de transportes, ficando dispensada a apresentação de todas as cópias de documentos, sendo necessária apenas a apresentação de documento com foto, cartão do SUS e comprovante de endereço.

Também foi iniciada a gravação das ligações externas recebidas pelo setor de Call Center Saúde.

Os coordenadores e técnicos começaram o processo de elaboração da lista de compras da saúde e contratações para 2024.

Em 10/03/2023, o gestor municipal de saúde Wagner Magesty comunicou sobre o repasse dos recursos financeiros pela empresa Vale S.A. ao município de Pará de Minas para execução dos Planos de Trabalho referentes aos Projetos Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Promove Minas e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, totalizando R\$ 3.638.465,90.

A partir de 20/03/2023, houve mudança no horário de funcionamento do Call Center para 07 às 17h de 2ª a 6ª feira.

Nos dias 06 e 07/04/2023, foram ofertados atendimentos e manejo aos casos suspeitos de dengue na UBS N. Sra da Piedade de 8h às 17h.

Em agosto, foi anunciado novidade no Transporte sanitário - ônibus do consórcio ICISMEP.

Em 09/08/2023, aconteceu uma reunião entre representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP) e representantes de 30 municípios da região para discussão sobre a ampliação da oferta de procedimento no AME para atender usuários residentes nestes municípios.

Houve convocações do Processo Seletivo 2022.

13/03/2023: estabelecimento do Canal Fale Fácil via whatsapp para atendimento dos colaboradores da rede de atenção à saúde contratados pela empresa IDDS.

10/04/2023: reunião para apresentação e seleção de trabalhos para participação na Mostra de Experiências Exitosas COSEMS.

13/04/2023: recepção de novos servidores da SMS com apresentação da RAS do município e assuntos relacionados ao departamento pessoal.

Implantação do Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal

Em 21/09/2023, tiveram início os atendimentos odontológicos na UBS JK.

Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO

Foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 1.413, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que habilita o CEO - Instituto de Olhos de Minas Gerais LTDA como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAÍPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL
MG	314710	PARÁ DE MINAS	CEO - INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA	5680972	MUNICIPAL	165471	05.03 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	R\$ 6.149.968,20

Houve aquisição de 22 eletrocardiógrafos.

Reabilitação Auditiva

Foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.435, de 18 de dezembro de 2023, que altera a Habilitação do Centro Especializado de Reabilitação - CER, incluindo a Reabilitação Auditiva, passando de CER III para CER IV.

Em relação a obras, foi executado o piso para instalação de containers na UBS Seringueiras. Foi reinaugurada a conclusão da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Dagmar Pereira de Oliveira no Walter Martins no dia 18/05/2023 às 16h.

Houve reunião geral com coordenadores e técnicos com a finalidade de apresentar as prioridades da gestão em 2023. Também foi realizado reunião voltada à prestação de serviços pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e tiveram continuidade as reuniões com os setores para discutir e otimizar a execução de recursos, provenientes, principalmente, de resoluções estaduais.

- 19/01/2023: Reunião de gestão com coordenadores e técnicos da saúde às 9:00h no Foyer do Teatro Municipal (Tema central: Nova Lei de Licitações).
- Realização de reunião no AME com coordenadores para Planejamento da Assistência aos casos suspeitos de dengue.
- 12/04/2023: Reunião de gestão com coordenadores e técnicos da saúde às 8:30h no AME.
- 25/05/2023, 20/07/2023, 22/08/2023, 27/09/2023 e 23/11/2023.

Reuniões com referências técnicas, coordenadores e representantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) sobre o HNSC: 26/01, 04/04, 23/05, 06/06, 13/07, 08/08, 13/09, 27/09, 09/11, 14/11 e 12/12/2023.

Reuniões da Comissão de Gestão de Recursos Públicos com coordenadores e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS): 20/01, 17/02, 24/03, 31/03 e 11/04/2023. Levantamento das estimativas de receitas para saúde para composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO 2024). Reuniões em 10/05; 27/06; 03, 07, 12,18 e 19/07; 15 e 30/08; 14/09; 18/10; 25/10; 10/11 e 12/12/2023.

Reuniões com representantes do (CER) e da SMS: 11/05 e 29/06/2023.

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2022 foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde em 29/03/2023.

O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 3º RDQA 2022 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal em 03/04/2023.

Maio - Julho: Elaboração do 1º RDQA 2023.

No dia 29/05/2023, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, protocolado na Câmara Municipal, que altera disposições da Lei Complementar Municipal 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas. A matéria propõe o enquadramento dos cargos de Agente de Saúde e Agente de Zoonoses aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) e dá outras providências.

Em julho foi concluída a elaboração do Orçamento da Saúde 2024.

Em 10/07/2023, o 1º RDQA 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal.

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2023. 06/11/2023 - Apresentação em audiência pública na Câmara Municipal. 14/11/2023 - Apresentação para as Comissões do Conselho.

24/10/2023 - envio do Questionário sobre Avaliação da Saúde Pública de Pará de Minas em 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

Revisão e envio da Programação Anual de Saúde - PAS 2024 através do Sistema DigiSUS.

Em relação ao Planejamento Regional Integrado (PRI) de Minas Gerais, houve reuniões do Grupo de Trabalho da macrorregião Oeste e Oficinas.

- 23/01/2023: Reunião do Grupo de Trabalho Macrorregião - GTM Oeste Fase 4.
- 10/02/2023: Apresentação do produto final do Momento I e validação do material.
- 15/02/2023: II Oficina Estadual da Fase 4.
- 20/03/2023: Orientações para Momento II Fase 4.
- 29/03, 12 e 20/04/2023: Reunião Grupo Sistemas de Apoio e Logístico.
- 26/04/2023: Oficina - Planejamento Regional Integrado - Macrorregião de Saúde Oeste - de 08 às 13 horas na Faculdade UNA em Divinópolis.
- Reuniões: 16/05; 19/06; 03, 13, 20, 21,24,28,31/07; 04,23 e 28/08/2023.
- 19/05/2023: Participação da servidora Cristiane Paulino na III Oficina - Fase 4 do PRI.
- 25/08/2023: Participação da servidora Cristiane Paulino na Fase 2 da Oficina 5 do PRI - Apresentação dos Planos Macrorregionais em Belo Horizonte de 08h às 17h30.
- 01/09 - Reunião do grupo de apoio e logística para revisão das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde (DOMIS) do PRI.
- 19/09 - Reunião I - Fase 6 Grupo de Trabalho - GTM Oeste.
- 03 e 06/10 - Reunião do grupo de apoio e logística.
- 31/10 - Apresentação e pactuação do Plano Macrorregional na reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no auditório da Superintendência Regional de Saúde (SRS) - Divinópolis. Participação das servidoras Cristiane Paulino e Neide Maria de Almeida.
- 06/11/2023 - Oficina Estadual Fase 6.

Foram realizadas atividades intersetoriais e coletivas, capacitações, treinamentos, palestras, eventos, comemorações:

- Atividades em comemoração ao Janeiro Branco realizado pela equipe do 3º andar do AME com apoio da equipe de saúde mental.
- Atividades de bloqueio contra o mosquito *Aedes aegypti*.
- 31/01/2023: 2º Saúde mental em Movimento e Lu Jong às 08:30h no parque Bariri.
- Março Lilás: Prevenção ao câncer do colo do útero.
- 06/03/2023: Abertura das comemorações do dia da mulher com o grupo Reflexivamente -O machismo nosso de cada dia- na praça Torquato de Almeida - 13 às 16h. 07/03: Roda de Conversa no Centro de Convivência dos Idosos - 13 às 15h. 08/03: Roda de Conversa na UBS Vila Ferreira - 13 às 15h. 09/03 e 10/03: Roda de Conversa na Igreja Nossa Senhora Auxiliadora - 13 às 15h.
- 11/03/2023: Apresentação do espetáculo feito Por e Para Mulheres - O machismo nosso de cada dia, às 19:30h no teatro municipal Geraldina Campos de Almeida e Encerramento.
- 29/03/2023: passeata com os alunos e professores da E.E. Ademar de Melo sobre a Prevenção à Dengue. Concentração na praça Alfredo Leite. Promoção: UBS Alto e Baixo Santos Dumont, Vigilância Ambiental e Promoção da Saúde.
- Elaboração do Jornal da Saúde Mental.
- 27/04/2023: Para Se Viver Mais e Melhor na quadra do bairro São Pedro de 17 às 20h (orientações com nutricionista, atividades físicas e alongamento para todas as idades).
- 05/04/2023: Treinamento sobre limpeza e desinfecção de superfícies para os auxiliares de serviços gerais realizado pelos fiscais sanitários.
- 18/04/2023: Capacitação para médicos e enfermeiros realizada pela Dra. Isadora sobre orientações sobre encaminhamentos referentes à especialidade de endocrinologia no AME e manejo de casos possíveis na APS.
- Maio: conscientização e atividades educativas de promoção de saúde, semanalmente, em salas de espera na UPA.
- 09-11/05/2023: Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SEMPAT) na Escola de Música Geraldo Martins (08 às 11h e 13h30 às 16h30).
- 19/05/2023: Participação de Pará de Minas no 1º Simpósio de Saúde Mental de Divinópolis - Luta antimanicomial nos dias atuais! De 08 às 17h no auditório da Faculdade Pitágoras.
- 15 às 16h: Mesa redonda (Pará de Minas: Centro de Convivência e Cultura).
- 29/05/2023: Orientações sobre malefícios causados pelo tabaco na UBS Walter Martins de 07 às 11h.
- 30/05/2023: Maio Forta-cor. Saúde mental materna importa. Local: AME, de 9 às 12:30h.
- 31/05/2023: Dia Mundial sem Tabaco na UBS Walter Martins.
- Junho - Moção de Aplausos para o fisioterapeuta Guilherme Maia Morais e para a equipe da UBS Padre Libério.
- Junho: VIII Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas (SEMAD). Realização de ações articuladas entre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) e o setor de Promoção da Saúde nas escolas com o projeto - Na Real - Instituto Aliança.

- 26/06/2023: Cerimônia de abertura da VIII SEMAD na Estação Cultural às 14h.
- 27/06/2023: Audiência Pública sobre o Programa de Inteligência Emocional - Um Olhar à Saúde Mental, voltado para crianças, adolescentes e professores da rede municipal de ensino de Pará de Minas, às 19h, na Câmara Municipal.
- 28/06/2023: Capacitação sobre Abordagens de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, às 13h na Câmara Municipal.
- 29/06/2023: Capacitação sobre Abordagens de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, às 07h30 na Câmara Municipal.
- Julho: Campanha de prevenção de acidentes de trabalho: Trabalhe Seguro - Sua Vida Importa, realizada por meio da Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- 13/07/2023: Lançamento do Programa VigiMinas em Belo Horizonte.
- 13/07/2023: Arraiá do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD).
- 13 e 14/07/2023: Arraiá da UPA 24h às 15h.
- 16 a 19/07/2023: Participação do secretário municipal de saúde Wagner Magesty no XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde em Goiânia.
- 18/07/2023: Treinamento de Polymerase Chain Reaction (PCR)/Reação em Cadeia da Polimerase (RCP) Intrahospitalar ministrado pelo médico Davi da Costa Laurindo na UPA, nos horários de 14h e 15h30h.
- 18/07/2023: Workshop de Constelações Familiares com a psicóloga Ana Lúcia Assunção.
- 25/07/2023: Comemoração do dia do motorista.
- 26/07/2023: Arraiá da Saúde no Posto de Saúde de Torneiros às 18h.
- 27/07/2023: Mesa Redonda - Comemoração aos 10 anos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), de 08 às 12h na Câmara Municipal.
- Agosto Dourado: realização de atividades educativas em salas de espera (01 a 04/08/2023; 07 a 11/08/2023; 14 a 18/08/2023).
- 02/08/2023: (3ª Rodada) de Jogos da Liga dos Campeões INTERCAPS masculino na quadra Prof. Daniel Barbosa às 08h30.
- 02 e 03/08/2023: Treinamento sobre cuidados paliativos na sala de reuniões da UPA 24h, nos horários de 14h, 15h e 20h. Palestrante: fisioterapeuta Juliana Diniz.
- 08 e 09/08/2023: Participação da contadora Daniela Leite no curso sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), realizado em Montes Claros.
- 09 e 10/08/2023: Participação de servidores da atenção primária e da vigilância epidemiológica no V Fórum de Treinamento e Capacitação em Hepatites Virais de Minas Gerais e VI Fórum de Carcinoma Hepatocelular.
- 15 a 17/08/2023: Realização de ações de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas em escolas do município.
- 24, 25 e 28/08/2023: Curso OLLIAC - Identificação de Sinais de Risco Psíquico em Bebês, para profissionais de nível superior, realizado pelo CER. Carga horária: 16h.
- 29/08/2023: Treinamento de Uso seguro e administração de injetáveis com o farmacêutico Saulo Ribeiro nos horários de 14h, 15h, 19h30 e 20h30 na UPA 24h.
- 30/08/2023: Agosto Lilás. Não à Violência contra a Mulher. Grupo de teatro A Arte Cura no espetáculo Cafeteria Triunfo, promovido pelo Centro de Convivência Caminhos da Esperança na Escola Municipal de Música Geraldo Martins, às 13h.
- 30/08/2023: Treinamento Atenção Plena - Método SATI com o facilitador Monge Zen Budista Gustavo Mokusen na Câmara Municipal, de 08 às 12h.
- 31/08 e 01/09/2023: Participação da servidora Cláudia e da enfermeira auditora Kariny Alves no Seminário do Sistema Nacional de Auditoria do SUS em Belo Horizonte.
- 01/09 - Núcleo da Paz: Escola Circolino de Circo no Dom Bosco.
- 02/09 - Casa da Esperança no Grão Pará, Associação Comunitária Bela Vista no Recanto da Lagoa e 03/09 Feira de Artesanatos Arte Pam na praça da matriz.
- 25 a 29/09 - Semana Diga SIM à Doação de Órgãos (rodas de conversa no AME, caminhada, mesa redonda na FAPAM, Seminário).
- 20/09 - Desfile cívico.
- 29/09 - Ação de Promoção de Saúde promovida pela Equipe Multiprofissional da Atenção Básica (EMAB) no Cristo Redentor.
- Outubro Rosa: 02 a 06/10 - diversos temas relacionados às mulheres trabalhados em sala de espera no AME. 02/10 na UPA.
- 03,09-11/10 - diversos temas relacionados às mulheres trabalhados em sala de espera no setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CARA).
- 11/10 - Dia D do Outubro Rosa nas UBS's.
- 21/10 - Dia D do Outubro Rosa para as servidoras públicas.
- 26/10 - Subida Rosa ao Cristo.
- 31/10 - Seminário Outubro Rosa: Prevenção, abordagem humanizada e um olhar para além da doença.
- 19/10 - Programação no AME - Sífilis, eu sei, você sabe?
- 23/10 - Gincana recreativa entre usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- 27/10 - Festa do Servidor Público 2023 no parque de exposições Chicão.
- 01/11 - Solenidade em comemoração aos 25 anos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) na Estação Cultural.
- 14/11 - Dia de Combate à Diabetes - atividades realizadas na ASSODIPAM. Abertura com Lu Jong com Fernanda Monte Alegre e palestra -Enfermagem e o Diabetes com a enfermeira Lidiane do HIPERDIA.
- 03/12 - Recital de Natal - Apresentação do grupo musical dos pacientes atendidos pelo CAPS II na praça Torquato de Almeida.
- 14/12 - Espetáculo "A Viagem Natalina" realizado pelo Centro de Convivência Caminhos da Esperança no teatro Geraldina Campos de Almeida.
- 05/09 - Workshop Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal
- 05/09 - COSEMS/MG e SES/MG - Webinar sobre a Lei Complementar - LC nº 171/2023 e Decreto nº 48671/2023.
- 21/09 - Treinamento sobre Cuidado Farmacêutico Domiciliar realizado na escola de música, público-alvo equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e profissionais da saúde.
- 21/09 - Treinamento admissional no AME realizado pelo setor de recursos humanos.
- 22/09 - Capacitação sobre Auditoria municipal com a auditora Kariny e a diretora do setor de CARA Aline para profissionais da Rede de Atenção à Saúde.
- Outubro: Curso Denver (carga horária 16 horas).
- 11/10 -2º Webinar - Esclarecimentos sobre a LC nº 171/2023 pelo Canal da SES/MG no youtube.
- Capacitação sobre o novo Sistema OuvidorSUS - participação da referência Elisabete Diogo.
- 20/10 - Capacitação - Atendimento e identificação de vítimas vulneráveis de violência - com Kiria Silva Orlandi na Câmara Municipal.
- Implantação de novas abordagens pelos profissionais da RAPS de Pará de Minas.
- 21/11 - Capacitação sobre Instrumentos de Planejamento do SUS, Auditorias e Sistema DigiSUS em Divinópolis na UFSJ com a participação da referência técnica de Gestão em Saúde Cristiane Paulino e a secretária executiva e conselheira municipal de saúde Neide Almeida.
- No Programa de rádio Papo com Geraldo Rodrigues, às 13h, os temas discutidos foram:
- 12/01/2023: Papo com Geraldo Rodrigues. Comitê Técnico de Políticas da Promoção da Equidade em Saúde. Participação da coordenadora de Vigilância em Saúde Ana Carolina Campolina e o presidente do MBARI e representante do Movimento Negro do Comitê Valmir José Costa Diniz.
- 19/01/2023: Controle da Dengue em Pará de Minas. Participação do chefe de Vigilância Ambiental Adailton Moreira e o agente de combate a endemias Rogério Marinho.
- 27/01/2023: Janeiro Branco e a Importância do Cuidado com a Saúde Mental com a psicóloga e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Mental Marina Saraiva e o psicólogo da equipe multidisciplinar de atenção básica João Paulo Moreira.
- 09/03/2023: Novidades na Saúde Pública em Pará de Minas com o secretário municipal de saúde Wagner Magesty e a referência técnica da SMS Ana Clara Meytre.
- 16/03/2023: Conferência Municipal de Saúde e propostas para o setor saúde em Pará de Minas com o presidente do CMS Maurício Rodrigues e a secretária executiva do CMS Neide Maria de Almeida.
- 20/03/2023: Ambulatório Municipal de Fisioterapia apresenta resultados e será ampliado com o coordenador Guilherme Moraes.
- 30/03/2023: Dengue, Prevenção e Tratamento com a médica da APS Dra. Alice Hoffman e o supervisor geral de endemias da SMS Douglas Duarte.
- 05/04/2023: TFD: Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da SMS com a diretora Aline Melo e a enfermeira auditora Kariny Alves.
- 15/06/2023: VIII SEMAD com a participação da assistente social e presidente do COMAD - Mary Campos e a psicóloga, coordenadora da RAPS e vice-presidente do COMAD - Marina Saraiva.

- 29/06/2023: Posto Avançado de Coleta Externa (PACE) da Fundação Hemominas em Pará de Minas com o enfermeiro e coordenador do PACE Clelton Pacheco e a enfermeira triagista do PACE - Michelle Rodrigues.
- 17/07/2023: Representantes de Pará de Minas abordam propostas debatidas na 17ª Conferência Nacional de Saúde com a secretária executiva do CMS Neide Maria de Almeida e a assistente social Alexandra Santos.
- 03/08/2023: SAD completa 10 anos em Pará de Minas, com a enfermeira e coordenadora do SAD Elisiane Marques e a fisioterapeuta do SAD Ana Carolina Lopez.
- 10/08/2023: Panorama da Saúde Pública Municipal com o secretário municipal de saúde Wagner Magesty.
- 21/09 - Tema Campanha "Diga SIM à doação de órgãos" com o presidente do CMS Maurício Rodrigues e a usuária do SUS transplantada de coração Jorquilene Silva.
- 26/10 - Panorama da saúde pública municipal em Pará de Minas com o gestor municipal Wagner Magesty.

As atividades relacionadas ao Controle Social foram:

- 13/02/2023: Cerimônia de posse dos novos conselheiros eleitos para o COMAD, às 10:30h no salão nobre da Casa da Cultura.
- 13/02/2023: Pré-conferência com início às 18 h na UBS JK.
- 14/02/2023: Pré-conferência com início às 18 h na UBS Vila Ferreira.
- 15/02/2023: Pré-conferência com início às 18 h na Escola Dona Cotinha.
- 16/02/2023: Pré-conferência com início às 18 h na UBS N. Sra. da Piedade (1º e 3º andar com o público LGBTQIA+).
- 24/02/2023: Pré-conferência na APAE.
- Pré-conferências na ABRACO, na comunidade São Geraldo em Floresta, com membros do Comitê da Equidade, com membros do Movimento Mbari e Dandara (População negra).
- 22/03/2023: XII Conferência Municipal de Saúde - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - amanhã vai ser outro dia. Início à 08:00h na FAPAM.

As reuniões ordinárias do CMS aconteceram nas seguintes datas:

25/01/2023 - Reunião Ordinária

- Alteração no Protocolo Municipal de Fisioterapia.
- Aprovação do Planejamento das Ações da XII Conferência Municipal de Saúde de Pará de Minas.
- Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2023.
- Informações sobre as receitas e despesas do HNSC referente ao período de 2022, conforme os indicadores de referência do sistema público.
- Ciência da solicitação da equipe e serviços de Atenção Primária à Saúde - APS - credenciamento de ACS.

01/03/2023 - Reunião Ordinária

- Alteração do Protocolo de Fisioterapia em vigência.
- Ciência: Portaria GM/MS 07/02/2023 que possibilita a transposição de saldos financeiros, não utilizados pelo município, anteriores ao ano de 2018, para as instituições filantrópicas sem fins lucrativos.
- Solicitação e credenciamento de equipes e serviços da APS - 02 Saúde na Hora - UBS com 60 horas semanais simplificado - UBS Walter Martins e UBS Nossa Senhora da Piedade.

29/03/2023 - Reunião Ordinária

- Aprovação do Protocolo Municipal para Cuidado Farmacêutico Domiciliar.
- Plano de Ação em Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme Resolução SES/MG nº 8.383/2022.
- Aprovação da alteração do Incentivo Municipal para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
- Aprovação das alterações dos Planos de Trabalho das Resoluções SES/MG nº 8.384/2022 (Vigilância das Violências) e nº 7.242/2020 (SAD).

18/04/2023: Reunião de Comissões para apreciação do 3º RDQA 2023.

19/04/2023 - Reunião Extraordinária: Apresentação das Propostas da XII Conferência Municipal de Saúde.

02/05/2023 - Reunião Ordinária

- Aprovação da mudança dos valores Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's).
- Ciência da plenária do 3º RDQA 2023.
- Entrega das Propostas da XII Conferência Municipal de Saúde, ao secretário de saúde Wagner Magesty e ao prefeito Elias Diniz.

29 a 31/05/2023: Participação de delegados na 10ª Conferência Estadual de Saúde.

28/06/2023 - Reunião Ordinária

- Apresentação do extrapolamento do valor das OPME's no 1º quadrimestre/2023.
- Apresentação da Delegação de Pará de Minas para a Etapa Estadual e Nacional de Saúde.
- Apresentação do Projeto de reforma da UPA 24h e informes da SMS - secretário de saúde Wagner Magesty.

25/07/2023 - Reunião Ordinária

- Protocolo de Atenção Domiciliar na Equipe Saúde da Família.
- Solicitação de credenciamento de equipe e serviços da APS ao Ministério da Saúde.
- Apresentação do Projeto Por elas da FAPAM.
- XII Conferência Nacional de Saúde.
- Alteração do Protocolo de Fraldas.

02 a 05/07/2023: Participação das conselheiras municipais, secretária executiva do CMS Neide Maria de Almeida e a assistente social Alexandra Santos na 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema "Garantir direitos, defender o SUS, a vida e a democracia". Amanhã vai ser outro dia!

30/08/2023 - Reunião Ordinária

- Apresentação Protocolo Municipal de Regulação de Cirurgias Eletivas.
- Apresentação do extrapolamento do Teto Financeiro das cirurgias eletivas do HNSC.
- Relatório Anual de Gestão - RAG/2022.
- Credenciamento de Equipes Saúde da Família/APS.
- 1º RDQA/2023.
- Realização da Semana - Diga SIM à doação de órgãos.

02/08/2023: Apresentação 1º RDQA 2023 para membros das CMS.

04/10/2023 : Reunião Ordinária. Pauta de votação:

1. Alteração do Plano de Trabalho da Resolução SES/MG nº 7.153, alterada para Resolução nº 8.263.
2. Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal.

Pauta para ciência:

1. Realização da semana Diga SIM a doação de órgãos.
2. Projeto de manejo de escorpiões.

25/10/2023 Pauta de votação:

1. Alteração do rol de procedimentos previstos na Tabela Municipal de Valoração de Cirurgias Eletivas.
2. Indicados para recebimento de Moção de Aplausos.

Pauta para ciência:

1. Visita à Penitenciária Pio Canedo.

09/11 - Reunião Extraordinária na Casa dos Conselhos. Pauta de votação:

Construção de duas UBS's tipo II para os bairros CAIC, Cores de Minas e São Pedro, União, Califórnia. Construção de uma UBS tipo I no bairro JK, junto ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com prazo de inclusão no sistema até 10/11/2023.

14/11- Reunião de Comissões na Casa dos Conselhos

Apresentação e apreciação do 2º RDQA 2023.

22/11/2023 : Reunião Ordinária. Pauta de votação:

1. Eleição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde 2024/2026.
2. Alteração da Tabela Municipal de Cirurgias Eletivas seguindo o mesmo rol de procedimentos definidos nas políticas estaduais e federais, quando existirem ou sofrerem alterações.
3. Inserção no contrato com o HNSC de indicadores assistenciais que permitam transferência de incentivo municipal para execução de cirurgias em caráter de urgência.

Pauta para ciência:

1. Apresentação do Plano de Transposição e Transferência para ciência do CMS, de acordo com a Resolução SES/MG nº 9.027/2023 e LC 171/2023.
2. Leitura Relatório do 2º RDQA 2023.
3. Confraternização e entrega de Moções de Aplausos.

01/11 - Palestra sobre Controle Social para os alunos do 2º período de Enfermagem e Psicologia ministrada pelo presidente do CMS Maurício Nogueira e seu vice Fausto Abreu.

Foi diante deste cenário dinâmico que as ações e serviços públicos de saúde foram realizados de forma resolutiva e qualificada à população do município.

Em janeiro/2023, a dotação orçamentária inicial era de R\$198.853.000,00 e a dotação atualizada até o final de dezembro/2023 foi de R\$226.391.424,37. O total de despesas com saúde empenhado foi R\$185.294.854,78. O valor executado corresponde a 81,85% da dotação atualizada. O total de despesas correntes empenhadas foi R\$180.835.658,32 - 83,48% da dotação atualizada para despesas correntes e as despesas empenhadas de capital R\$4.459.196,46 - 45,67% da dotação atualizada para despesas de capital. Nas despesas por subfunção, o maior volume de recursos, R\$ 115.199.965,04 (85,75% da dotação prevista para subfunção 302) foi investido na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Atenção Básica foram R\$39.321.937,99 (80,16% da dotação prevista para subfunção 301), em Outra Subfunções (Administração Geral, Previdência Social e Direitos Individuais, Coletivos e Difusos) foram R\$19.521.664,35 (82,44% da dotação prevista para as subfunções 122, 272 e 422), na Vigilância Epidemiológica foram R\$5.908.104,07 (70,58% da dotação prevista para subfunção 305), com suporte Profilático Terapêutico foram R\$3.968.442,84,52 (47,29% da dotação prevista para subfunção 303), na Vigilância Sanitária foram R\$1.099.058,71 (50,02% da dotação prevista para subfunção 304) e com Alimentação e Nutrição foram R\$ 275.681,78 (77,67% da dotação prevista para subfunção 306).

A gestão tem trabalhado no processo de elaboração do orçamento alinhado ao planejamento da saúde e baseando-se na série histórica da execução orçamentária e financeira. A construção é realizada de forma coletiva, envolvendo coordenadores e referências técnicas de setores afins da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, estão sendo realizados o monitoramento e a avaliação contínua das receitas e despesas, com a finalidade de efetivar a execução dos recursos financeiros. Esta estratégia tem possibilitado a proposição de um orçamento mais próximo das necessidades e capacidades da saúde pública de Pará de Minas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	25.855.843,66	5.929.320,78	5.712.749,91	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	37.497.949,35
	Capital	0,00	1.387.624,98	88.362,08	348.001,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.988,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	41.414.421,98	50.381.194,34	21.318.799,94	0,00	0,00	0,00	0,00	279.164,44	113.393.580,70
	Capital	0,00	119.101,53	1.064.376,06	622.906,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806.384,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.399.801,95	1.272.287,03	295.663,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.967.752,84
	Capital	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	495.793,90	32.583,82	570.347,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.724,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	333,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,96
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.975.354,42	818.387,35	1.065.903,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.859.645,13
	Capital	0,00	0,00	190,00	48.268,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.458,94
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	224.203,16	42.825,00	8.653,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.681,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	4.381,12	17.122.261,27	11.321,94	1.582.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.135,80	18.742.323,77
	Capital	0,00	15.641,58	0,00	763.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.340,58
TOTAL		4.381,12	93.010.738,43	59.640.848,40	32.337.551,59	0,00	0,00	0,00	0,00	301.335,24	185.294.854,78

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,67 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	39,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.922,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	38,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.432.000,00	68.432.000,00	68.896.116,10	100,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.195.000,00	24.195.000,00	19.807.844,85	81,87
IPTU	21.879.000,00	21.879.000,00	18.245.939,20	83,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.316.000,00	2.316.000,00	1.561.905,65	67,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.074.000,00	10.074.000,00	8.751.089,33	86,87

ITBI	10.073.000,00	10.073.000,00	8.750.973,34	86,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	115,99	11,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.123.000,00	22.123.000,00	27.718.185,77	125,29
ISS	21.573.000,00	21.573.000,00	26.892.194,07	124,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	550.000,00	550.000,00	825.991,70	150,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.040.000,00	12.040.000,00	12.618.996,15	104,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	127.689.000,00	127.689.000,00	166.915.237,48	130,72
Cota-Parte FPM	50.400.000,00	50.400.000,00	72.704.493,20	144,25
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	145.724,62	728,62
Cota-Parte do IPVA	20.480.000,00	20.480.000,00	27.413.156,68	133,85
Cota-Parte do ICMS	53.600.000,00	53.600.000,00	66.046.830,86	123,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.189.000,00	3.189.000,00	605.032,12	18,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	196.121.000,00	196.121.000,00	235.811.353,58	120,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.309.000,00	35.432.452,47	27.243.468,64	76,89	26.566.068,74	74,98	26.199.516,88	73,94	677.399,90
Despesas Correntes	31.306.000,00	32.374.848,34	25.855.843,66	79,86	25.245.193,28	77,98	24.964.026,68	77,11	610.650,38
Despesas de Capital	3.000,00	3.057.604,13	1.387.624,98	45,38	1.320.875,46	43,20	1.235.490,20	40,41	66.749,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	64.910.000,00	57.548.281,24	40.023.249,64	69,55	35.923.428,47	62,42	32.046.835,11	55,69	4.099.821,17
Despesas Correntes	55.730.000,00	56.448.296,71	39.958.610,77	70,79	35.858.789,60	63,53	31.982.196,24	56,66	4.099.821,17
Despesas de Capital	9.180.000,00	1.099.984,53	64.638,87	5,88	64.638,87	5,88	64.638,87	5,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.163.000,00	4.855.915,99	2.400.491,95	49,43	2.047.734,55	42,17	1.699.397,14	35,00	352.757,40
Despesas Correntes	4.161.000,00	4.853.915,99	2.399.801,95	49,44	2.047.044,55	42,17	1.698.707,14	35,00	352.757,40
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	690,00	34,50	690,00	34,50	690,00	34,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.109.000,00	1.117.849,50	495.793,90	44,35	493.726,71	44,17	492.961,78	44,10	2.067,19
Despesas Correntes	1.108.000,00	1.116.849,50	495.793,90	44,39	493.726,71	44,21	492.961,78	44,14	2.067,19
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.124.000,00	4.259.540,00	3.975.354,42	93,33	3.933.227,92	92,34	3.857.857,81	90,57	42.126,50
Despesas Correntes	4.122.000,00	4.257.540,00	3.975.354,42	93,37	3.933.227,92	92,38	3.857.857,81	90,61	42.126,50
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	94.000,00	280.258,30	224.203,16	80,00	224.203,16	80,00	224.203,16	80,00	0,00
Despesas Correntes	93.000,00	279.258,30	224.203,16	80,29	224.203,16	80,29	224.203,16	80,29	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.833.000,00	20.301.348,50	17.137.902,85	84,42	16.831.174,45	82,91	15.801.576,17	77,84	306.728,40
Despesas Correntes	13.808.000,00	20.274.348,50	17.122.261,27	84,45	16.815.532,87	82,94	15.785.934,59	77,86	306.728,40
Despesas de Capital	25.000,00	27.000,00	15.641,58	57,93	15.641,58	57,93	15.641,58	57,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	119.542.000,00	123.795.646,00	91.500.464,56	73,91	86.019.564,00	69,49	80.322.348,05	64,88	5.480.900,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	91.500.464,56	86.019.564,00	80.322.348,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	988.020,23	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	90.512.444,33	86.019.564,00	80.322.348,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	35.371.703,03		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	55.140.741,30	50.647.860,97	44.950.645,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,38	36,47	34,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	35.371.703,03	90.512.444,33	55.140.741,30	11.178.116,51	988.020,23	0,00	0,00	11.178.116,51	0,00	56.128.761,53
Empenhos de 2022	32.929.629,14	81.563.700,55	48.634.071,41	3.273.469,26	176.873,64	0,00	2.563.817,74	131.772,38	577.879,14	48.233.065,91
Empenhos de 2021	29.496.064,98	72.381.230,31	42.885.165,33	4.589.446,51	0,00	0,00	4.297.924,27	1.900,80	289.621,44	42.595.543,89
Empenhos de 2020	23.923.017,77	52.958.065,39	29.035.047,62	2.475.613,10	1.160.519,82	0,00	2.304.971,55	0,00	170.641,55	30.024.925,89
Empenhos de 2019	21.578.095,84	46.762.529,69	25.184.433,85	8.135,61	1.319.280,07	0,00	5.660,61	0,00	2.475,00	26.501.238,92
Empenhos de 2018	19.262.132,16	40.955.195,81	21.693.063,65	870,00	2.910.244,28	0,00	0,00	0,00	870,00	24.602.437,93
Empenhos de 2017	17.917.788,93	36.489.396,40	18.571.607,47	0,00	1.586.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	20.157.637,96
Empenhos de 2016	16.771.357,22	35.812.964,11	19.041.606,89	0,00	687.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	19.729.542,67
Empenhos de 2015	15.679.795,89	35.113.145,81	19.433.349,92	0,00	782.780,32	0,00	0,00	0,00	0,00	20.216.130,24
Empenhos de 2014	14.589.689,23	31.879.018,05	17.289.328,82	0,00	498.326,85	0,00	0,00	0,00	0,00	17.787.655,67
Empenhos de 2013	13.647.798,79	33.901.192,82	20.253.394,03	0,00	315.986,76	0,00	0,00	0,00	0,00	20.569.380,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	79.246.000,00	79.246.000,00	85.857.310,81	108,34
Provenientes da União	58.086.000,00	58.086.000,00	62.349.332,37	107,34
Provenientes dos Estados	21.160.000,00	21.160.000,00	23.507.978,44	111,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	79.246.000,00	79.246.000,00	85.857.310,81	108,34

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.707.000,00	13.622.713,52	12.078.469,35	88,66	11.759.151,76	86,32	11.708.056,25	85,95	319.317,59
Despesas Correntes	19.608.000,00	12.373.273,52	11.642.105,69	94,09	11.428.714,97	92,37	11.377.619,46	91,95	213.390,72
Despesas de Capital	2.099.000,00	1.249.440,00	436.363,66	34,92	330.436,79	26,45	330.436,79	26,45	105.926,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	49.017.000,00	76.793.190,20	73.666.441,53	95,93	71.639.624,75	93,29	70.578.353,49	91,91	2.026.816,78
Despesas Correntes	45.716.000,00	74.102.290,20	71.979.158,72	97,13	70.293.660,82	94,86	69.232.389,56	93,43	1.685.497,90
Despesas de Capital	3.301.000,00	2.690.900,00	1.687.282,81	62,70	1.345.963,93	50,02	1.345.963,93	50,02	341.318,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.612.000,00	3.535.495,16	1.567.950,89	44,35	1.453.954,57	41,12	1.418.477,09	40,12	113.996,32
Despesas Correntes	2.611.000,00	3.534.495,16	1.567.950,89	44,36	1.453.954,57	41,14	1.418.477,09	40,13	113.996,32
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	552.000,00	1.079.522,39	603.264,81	55,88	601.639,73	55,73	601.277,24	55,70	1.625,08
Despesas Correntes	545.000,00	1.072.522,39	602.930,85	56,22	601.305,77	56,06	600.943,28	56,03	1.625,08
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	333,96	4,77	333,96	4,77	333,96	4,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.359.000,00	4.111.404,84	1.932.749,65	47,01	1.897.755,18	46,16	1.869.020,31	45,46	34.994,47
Despesas Correntes	4.198.000,00	4.008.004,84	1.884.290,71	47,01	1.856.036,24	46,31	1.827.491,37	45,60	28.254,47
Despesas de Capital	161.000,00	103.400,00	48.458,94	46,87	41.718,94	40,35	41.528,94	40,16	6.740,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	224.000,00	74.700,00	51.478,62	68,91	51.478,62	68,91	51.478,62	68,91	0,00
Despesas Correntes	222.000,00	72.700,00	51.478,62	70,81	51.478,62	70,81	51.478,62	70,81	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	840.000,00	3.378.752,26	2.383.761,50	70,55	2.121.796,14	62,80	2.121.796,14	62,80	261.965,36
Despesas Correntes	830.000,00	1.859.249,46	1.620.062,50	87,14	1.611.996,14	86,70	1.611.996,14	86,70	8.066,36
Despesas de Capital	10.000,00	1.519.502,80	763.699,00	50,26	509.800,00	33,55	509.800,00	33,55	253.899,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	79.311.000,00	102.595.778,37	92.284.116,35	89,95	89.525.400,75	87,26	88.348.459,14	86,11	2.758.715,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	53.016.000,00	49.055.165,99	39.321.937,99	80,16	38.325.220,50	78,13	37.907.573,13	77,28	996.717,49

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	113.927.000,00	134.341.471,44	113.689.691,17	84,63	107.563.053,22	80,07	102.625.188,60	76,39	6.126.637,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.775.000,00	8.391.411,15	3.968.442,84	47,29	3.501.689,12	41,73	3.117.874,23	37,16	466.753,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.661.000,00	2.197.371,89	1.099.058,71	50,02	1.095.366,44	49,85	1.094.239,02	49,80	3.692,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	8.483.000,00	8.370.944,84	5.908.104,07	70,58	5.830.983,10	69,66	5.726.878,12	68,41	77.120,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	318.000,00	354.958,30	275.681,78	77,67	275.681,78	77,67	275.681,78	77,67	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	14.673.000,00	23.680.100,76	19.521.664,35	82,44	18.952.970,59	80,04	17.923.372,31	75,69	568.693,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	198.853.000,00	226.391.424,37	183.784.580,91	81,18	175.544.964,75	77,54	168.670.807,19	74,50	8.239.616,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	79.303.000,00	102.583.778,37	92.279.735,23	89,96	89.521.019,63	87,27	88.344.078,02	86,12	2.758.715,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	119.550.000,00	123.807.646,00	91.504.845,68	73,91	86.023.945,12	69,48	80.326.729,17	64,88	5.480.900,56

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 25/03/24 07:30:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.994.855,40	4369477,23
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.462.512,00	4462512,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 72.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.439.966,33	7352955,65
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 11.213,95	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	255934,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.763.012,00	10763012,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.821.759,38	25428437,27
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 554.417,16	359253,69
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 93.274,00	5374,12
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.811.328,00	1811328,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 788.878,58	432695,21
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	372.140,47	0,00	372.140,47
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	372.140,47	0,00	372.140,47

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 10:17:11
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2024 10:17:10
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	336.322,93	4.157,42	340.480,35
Total	336.322,93	4.157,42	340.480,35
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	286.553,34	286.553,34	286.553,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.927,01	53.927,01	53.927,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	340.480,35	340.480,35	340.480,35

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 10:17:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando a despesa total com saúde executada em 2023, foram empenhados R\$185.294.854,78, houve um aumento de 15,64% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$160.229.732,62). As despesas foram executadas com receitas provenientes de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 50,2% (2022: 52,57%), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS federais - 32,19% (2022: 37,25%) e estaduais - 17,45% (2022: 10,06%) e outros recursos destinados à saúde 0,16% (2022: 0,12%).

O total de despesas correntes foram R\$180.835.658,32 - 97,59% (2022: R\$ 154.360.901,02 - 96,34%) e as despesas de capital R\$ 4.459.196,46 - 2,41% (2022: R\$ 5.868.831,60 - 3,66%). Nas despesas por subfunção, o maior volume de recursos, R\$ 115.199.965,04 - 62,17%, foi investido na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (2022: R\$ 92.707.194,02 - 57,86%), R\$ 39.321.97,99 - 21,22% na Atenção Básica (2022: R\$ 40.097.973,85 - 25,03%), R\$ 19.521.664,35 - 10,54% em Outras Subfunções - Administração Geral e Previdência Social (2022: R\$ 16.413.896,51 - 10,24%), R\$ 5.908.104,07 - 3,19% na Vigilância Epidemiológica (2022: R\$ 4.979.702,99 - 3,11%), R\$ 3.968.442,84 - 2,14% com Suporte Profilático Terapêutico (2022: R\$ 4.198.059,86 - 2,62%), R\$ 1.099.058,71 - 0,59% na Vigilância Sanitária (2022: R\$ 1.042.298,57 - 0,65%) e R\$ 275.681,78 - 0,15% com Alimentação e Nutrição até o final de dezembro/2023 (2022: R\$ 790.606,82 - 0,49%).

Vale destacar a predominância de recursos próprios investidos R\$93.010.738,43 no total das despesas em 2023 (2022: R\$84.231.347,17). Houve aumento de 10,42% em relação ao mesmo período de 2022. Foram gastos 44,65% na subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 29,29% na Atenção Básica, 18,43% em Outras Subfunções, 4,27% na Vigilância Epidemiológica, 2,58% em Suporte Profilático e Terapêutico, 0,53% na Vigilância Sanitária e 0,24% na Alimentação e Nutrição.

Considerando os repasses fundo a fundo do SUS, as despesas com recursos federais totalizaram R\$59.640.848,40. Houve redução de 0,08% em relação a 2022 (R\$59.690.407,95). Foram destinados às subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial (86,26%), Atenção Básica (10,09%), Suporte Profilático e Terapêutico (2,13%), Vigilância Epidemiológica (1,37%), Alimentação e Nutrição (0,07%), Vigilância Sanitária (0,05%) e Outras Subfunções (0,02%).

Quanto aos recursos estaduais, apesar de serem inferiores aos demais entes, foram executados R\$32.337.551,59, representando um aumento significativo de 100,56% em relação a 2022 (R\$16.123.705,97). Foram destinados à Assistência Hospitalar e Ambulatorial (67,85%), Atenção Básica (18,74%), Outras Subfunções (7,25%), Vigilância Epidemiológica (3,45%), Vigilância Sanitária (1,76%) e Suporte Profilático e Terapêutico (0,91%) e Alimentação e Nutrição (0,03%).

Em relação à fonte Outros recursos destinados à saúde, foram executados R\$301.335,24, com um aumento de 63,53% em relação a 2022 (R\$184.271,53). Foram investidos 92,64% em Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 7,35% em Outras Subfunções e 0,01% em Atenção Básica.

Constata-se a insuficiência das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal e estadual, principalmente, do governo do Estado que possui dívida considerável com o município.

De acordo com os indicadores apresentados, a Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do município, por habitante, correspondeu a R\$1.922,11. Houve um aumento de 15,72% em relação a 2022 (R\$1.661,06). A Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde correspondeu a 36,24% - R\$66.910.256,24 (2022: 39,09% - R\$62.408.609,26) e continua sendo o maior gasto na despesa total com saúde. Houve redução de 2,85 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2022. A participação da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com saúde representou 29,78% (29,44% em 2022). Houve decréscimo no indicador Percentual de despesa com investimentos em relação à despesa total com saúde, passando de 3,70% em 2022 para 2,43% em 2023. A Participação da receita própria aplicada em Saúde, conforme a LC 141/2012, no mínimo 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais legais devem ser investidos em ações e serviços públicos de saúde. O município destinou 38,38%, houve aumento

de 0,98 ponto percentual em relação a 2022 (37,40%).

A gestão está acompanhando e analisando as despesas, buscando maior eficiência no uso dos recursos financeiros, trabalhando juntamente com os coordenadores e as referências técnicas dos setores, visando a resolutividade e qualidade dos serviços prestados com menor custo.

O município recebeu R\$235.811.353,58 referentes à Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculados à saúde em 2023. Houve um aumento de 7,42% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$219.530.860,98). Houve aumento de 18,23% nas Receitas de Impostos - R\$ 68.896.116,10 (2022: R\$ 58.272.972,67) e 3,51% nas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$166.915.237,48 (2022: R\$ 161.257.888,31).

Considerando o quadro referente a Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Recursos Próprios por Subfunção e Categoria Econômica, foram empenhados R\$91.500.464,56, que correspondem a 73,91% da dotação atualizada. Considerando os valores por subfunção, foram liquidados 76,89% da dotação atualizada de Atenção Básica, 69,55% de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 48,43% de Suporte Profilático e Terapêutico, 44,35% de Vigilância Sanitária, 93,33% de Vigilância Epidemiológica, 80% de Alimentação e Nutrição e 84,42% de Outras Subfunções. Do total de despesas empenhadas (R\$91.500.464,56), R\$90.031.869,13 (75,27% da dotação atualizada para despesas correntes - R\$119.605.057,34) foram destinados a despesas correntes e R\$ 1.468.595,43 (35,05% da dotação atualizada para despesas de capital - R\$ 4.190.588,66) a despesas de capital.

O percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde correspondeu a 38,38% (R\$90.512.444,33) em 2023. No mesmo período de 2022, a apuração da aplicação foi 37,4%, totalizando R\$81.563.700,55. A diferença do valor gasto a mais em 2023 foi de R\$8.948.743,78, sendo o aumento de 10,97%. O valor aplicado além do limite mínimo foi R\$55.140.741,30. O total inscrito em Restos a Pagar (RP) no exercício foi R\$11.178.116,51 e os RP não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira foram R\$988.020,23. A diferença entre o valor aplicado além do limite (R\$ 55.140.741,30) somado ao total de RP cancelados (R\$988.020,23) totalizou em R\$56.128.761,53.

No quadro Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo, o município recebeu R\$86.019.564,00. Houve um aumento de 13,46% em relação a 2022 (R\$75.671.192,09). Considerando as Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, foram R\$62.349.332,37, houve aumento de 34,2% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$46.459.131,97). Em relação às receitas estaduais, houve redução de 19,53% - R\$23.507.978,44 (2022: R\$29.212.060,12). Dos repasses vinculados fundo a fundo, 72,62% foram provenientes do governo federal e 27,38% do governo estadual.

Considerando o quadro Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica Não computadas, foram empenhados R\$92.284.116,35, que correspondem a 89,95% da dotação atualizada. Considerando os valores por subfunção, foram empenhados 88,66% da dotação atualizada de Atenção Básica, 95,93% de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 44,35% com Suporte Profilático e Terapêutico, 55,88% de Vigilância Sanitária, 47,01% de Vigilância Epidemiológica, 68,91% de Alimentação e Nutrição, e 70,55% em Outras Subfunções. Do total de despesas empenhadas (R\$92.284.116,35), R\$89.347.977,98 (92,09% da dotação atualizada para despesas correntes - R\$ 97.022.535,57) foram destinados a despesas correntes e R\$ 2.936.138,37 (52,68% da dotação atualizada para despesas de capital - R\$ 5.573.242,80) a despesas de capital.

Em relação aos recursos financeiros destinados ao enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (COVID-19), as respectivas informações foram disponibilizadas pela diretora e contadora Daniela Leite. Conforme consulta aos relatórios do Sistema Betha, utilizado pela Prefeitura de Pará de Minas e movimentações de contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, consta saldo de recursos advindos da União para aplicação no enfrentamento da COVID-19 no valor de R\$ 372.140,47. Quanto aos recursos advindos do Estado, foram pagos R\$ 340.480,35 em despesas de pessoal da subfunções atenção básica e média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, despesas com o consórcio Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP).

Quanto aos recursos destinados por meio das resoluções estaduais e suas respectivas movimentações financeiras provenientes do Estado, todas as prestações de contas foram realizadas por meio do Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM) da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

De acordo com as prestações de contas, registrou-se o recebimento total de R\$13.545.164,64 e a execução de despesas no período de janeiro a dezembro/2023, somaram o valor total de R\$10.333.502,24, sendo estes recursos executados nas seguintes subfunções:

- Subfunção 301: R\$2.550.197,58
- Subfunção 302: R\$6.511.693,16
- Subfunção 303: R\$785.125,83
- Subfunção 304: R\$138.248,11
- Subfunção 305: R\$343.333,47
- Subfunção 306: R\$4.904,09

Res	Sub	Política	Saldo Inicial	Valor Recebido no Período	Rendimentos	Despesas Básicas	Pagamentos Realizados Total	Custeio	Capital	Saldo Final 31/12/2023
8374	301	Incentivo financeiro excepcional para apoiar atividades de PICS na APS	R\$ 0,00	R\$ 80 000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80 000,00
8375	301	Incremento para as equipes de saúde da família visando a qualificação do acesso à saúde da população LGBTQ	R\$ 0,00	R\$ 96 200,52	R\$ 963,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96 863,75
8096	301	Estruturação da Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Veículos	R\$ 0,00	R\$ 65 532,00	R\$ 3 389,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68 921,49
8429	301	Custeio APS: manutenção, reparação e adaptação com preservação das UBS	R\$ 0,00	R\$ 1 180 000,00	R\$ 3 347,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 183 347,51
8095	301	Investimento para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00	R\$ 300 000,00	R\$ 16 644,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316 644,62
7132	301	Recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde	R\$ 79 387,34	R\$ 0,00	R\$ 6 756,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77 124,19
8124	301	Estruturação da Atenção Primária à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 844 629,80	R\$ 35 829,99	R\$ 143,00	R\$ 495 591,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 474 868,78
7992	302	Reasscamento da produção dos serviços de hemodinâmica	R\$ 553,15	R\$ 0,00	R\$ 53,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 606,26
7326	302	Aquisição de veículos para a expansão e consolidação do SUS	R\$ 82 855,02	R\$ 0,00	R\$ 7 955,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90 810,96
8394	302	Programa de Financiamento de OPM Física - RCFOMG	R\$ 0,00	R\$ 709 902,67	R\$ 2 591,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 712 494,46
7179	302	Aquisição de veículos para a expansão e consolidação do SUS	R\$ 220 419,02	R\$ 0,00	R\$ 21 164,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241 574,31
7924	302	Fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	R\$ 111 135,07	R\$ 1 000 665,96	R\$ 58 316,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 170 166,96
8105	302	Custeio Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	R\$ 0,00	R\$ 349 758,00	R\$ 18 703,12	R\$ 0,00	R\$ 12 421,14	R\$ 12 421,14	R\$ 0,00	R\$ 356 039,98
7915	302	Saúde Bucal - Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 0,00	R\$ 172 564,74	R\$ 10 490,76	R\$ 22,00	R\$ 11 819,85	R\$ 11 819,85	R\$ 0,00	R\$ 171 213,15

Res	Sub	Política	Saldo Inicial	Valor Recebido no Período	Rendimentos	Despesas Básicas	Pagamentos Realizados Total	Custeio	Capital	Saldo Final 31/12/2023
6945	302	Incentivo financeiro Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	R\$ 20 751,75	R\$ 9 536,78	R\$ 2 019,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32 308,21
5737	302	Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais - Príncipio	R\$ 1 895 454,63	R\$ 0,00	R\$ 101 059,11	R\$ 3 294,35	R\$ 1 602 822,11	R\$ 1 602 822,11	R\$ 0,00	R\$ 383 691,03
7830	302	Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valparaíso	R\$ 0,00	R\$ 1 058 213,78	R\$ 19 609,80	R\$ 2 272,25	R\$ 1 075 234,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 588,71
7927	302	Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE)	R\$ 0,00	R\$ 46 206,31	R\$ 1 341,45	R\$ 0,00	R\$ 25 569,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21 978,76
8439	302	Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporte SUS-MG	R\$ 0,00	R\$ 676 708,21	R\$ 820,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677 528,30
7824	303	Incentivo financeiro destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos para adequação de farmácias públicas	R\$ 360 000,00	R\$ 0,00	R\$ 33 882,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 393 882,32
7626	303	Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	R\$ 20 537,00	R\$ 0,00	R\$ 1 078,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21 615,30
7799	304	Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária	R\$ 282 278,91	R\$ 354 656,00	R\$ 28 029,11	R\$ 22,00	R\$ 138 248,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536 715,91
8161	305	Incentivo excepcional: Planos Nacional e Estadual pelo Fim da Tuberculose	R\$ 0,00	R\$ 63 106,56	R\$ 204,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63 311,27
8386	305	Incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses	R\$ 110 472,75	R\$ 110 328,00	R\$ 11 248,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232 047,36
7153	305	Incentivo para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde	R\$ 0,00	R\$ 1 629 237,14	R\$ 82 439,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 711 676,68
7610	306	Incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde	R\$ 428 007,83	R\$ 141 656,68	R\$ 45 448,62	R\$ 88,00	R\$ 4 904,09	R\$ 4 904,09	R\$ 0,00	R\$ 610 121,04
7332/2020	302	UPA	R\$ 1 136 509,55	R\$ 87 500,00	R\$ 10 848,91	R\$ 606,80	R\$ 855 286,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306 994,89

Res	Sub	Política	Saldo Inicial	Valor Recebido no Período	Rendimentos	Despesas Bancárias	Pagamentos Realizados Total	Custo	Capital	Saldo Final 31/12/2023
7159/2020	302	Parcela Excepcional 2020	R\$ 1.136.509,55	R\$ 787.500,00	R\$ 29.312,76	R\$ 1.318,80	R\$ 1.617.325,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.877,70
8971/2019	302	Rede Resposta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8896/2019	302	UIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7481/2021	302	UIA Suporte Ventilatório	R\$ 1.136.509,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.136.509,55	R\$ 1.136.509,55
7159/2020	302	SAD	R\$ 1.136.509,55	R\$ 87.500,00	R\$ 10.848,91	R\$ 606,80	R\$ 855.286,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306.964,89
5975/2017	302	Parcela Excepcional DE 2017 Rede Resposta	R\$ 1.356,05	R\$ 0,00	R\$ 130,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,21	R\$ 130,21
2946/2012	302	Prestação de Contas Rede de Resposta RAS OESTE - 2016	R\$ 3.500,92	R\$ 2.000.000,00	R\$ 945,32	R\$ 279,15	R\$ 1.494.461,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599.705,15
8027/2022	302	UIA	R\$ 306.964,89	R\$ 772.000,00	R\$ 18.463,85	R\$ 712,00	R\$ 782.039,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.877,70
5454/2016	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 213.769,08	R\$ 0,00	R\$ 4.996,51	R\$ 74,25	R\$ 207.398,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.293,29
7730/2021	305	Saúde do Trabalhador	R\$ 179.728,89	R\$ 150.000,00	R\$ 14.852,25	R\$ 66,00	R\$ 135.935,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207.579,72
8908/2019	303	Farmácia de Todos	R\$ 356.282,10	R\$ 621.839,34	R\$ 34.715,20	R\$ 142,45	R\$ 785.125,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.548,38
7827/2021	301	Cofinanciamento da APS	R\$ 1.500.481,68	R\$ 1.044.041,27	R\$ 70.611,85	R\$ 261,80	R\$ 2.498.968,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.884,72
7486/2021	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 213.769,08	R\$ 0,00	R\$ 4.996,51	R\$ 74,25	R\$ 207.398,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.293,29
8021/2022	301	Cofinanciamento da APS	R\$ 1.615.122,90	R\$ 1.086.932,95	R\$ 55.494,89	R\$ 364,00	R\$ 2.006.458,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.618,42
7857/2021	301	Cofinanciamento da APS	R\$ 1.622.539,66	R\$ 0,00	R\$ 16.173,87	R\$ 83,80	R\$ 138.148,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.481,68
7447/2021	301	Cofinanciamento da APS	R\$ 1.622.539,66	R\$ 0,00	R\$ 16.173,87	R\$ 83,80	R\$ 138.148,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.481,68
				R\$ 13.545.164,64	R\$ 545.587,24		R\$ 10.333.502,24			

No ano de 2023, foram executadas as seguintes despesas de capital com recursos financeiros provenientes de resoluções estaduais:

1º quadrimestre: Aquisição de um veículo de passeio destinado ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), por meio da Resolução nº 7.242/2020 no valor de R\$90.500,00. Aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade destinado à regulação do acesso, por meio da Resolução nº 7.791/2021 no valor de R\$282.000,00.

2º quadrimestre: Aquisição de ambulância destinada ao setor Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CARA), por meio da Resolução nº 8.512/2022 no valor de R\$509.800,00. Aquisição de veículo para expansão do SUS, por meio da Resolução nº 6.821/2018 no valor de R\$97.881,35.

3º quadrimestre: Aquisição de móveis, incluindo gaveteiros, armários de duas portas, cadeiras prancheta, arquivos de aço, armários altos, longarinas, mesas de escritório e mesas de refeitório para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, conforme estabelecido pela Resolução nº 8.095/2022, totalizando um montante de R\$56.457,90. Além disso, foram adquiridos armários altos e arquivos de aço para atender as demandas da vigilância ambiental, de acordo com a Resolução nº 6.962/2019, no valor de R\$8.560,00.

Em relação às Emendas Parlamentares, seguem as informações referentes ao ano de 2023:

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.4984912/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 31860001

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.157 de 22 de agosto de 2023

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE)

Valor: R\$ 1.705.042,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 22 de novembro de 2023 e repassado à APAE de Pará de Minas, tendo sido utilizado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) para alcance das metas contratualizadas.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.4984992/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 31860001

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.157 de 22 de agosto de 2023

Beneficiário: Irmandade do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC)

Valor: R\$ 2.357.970,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 22 de novembro de 2023 e repassado ao HNSC de Pará de Minas, tendo sido utilizado nas ASPS para alcance das metas contratualizadas.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.5695702/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 39240005

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.300 de 21 de setembro de 2023

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Pará de Minas

Valor: R\$ 120.570,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 29 de outubro de 2023 e foi utilizado no 3º quadrimestre de 2023 nas ASPS de média e alta complexidade.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.5685252/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 39040002

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.300 de 21 de setembro de 2023

Beneficiário: Irmandade do Hospital Nossa Senhora da Conceição

Valor: R\$ 2.600.000,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 29 de outubro de 2023 e repassado ao HNSC de Pará de Minas, tendo sido utilizado nas ASPS para alcance das metas contratualizadas.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.5685242/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 39040002

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.300 de 21 de setembro de 2023

Beneficiário: Irmandade do Hospital Nossa Senhora da Conceição

Valor: R\$ 2.000.000,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 29 de outubro de 2023 e repassado ao HNSC de Pará de Minas, tendo sido utilizado nas ASPS para alcance das metas contratualizadas.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.5695692/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 39240005

- Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.300 de 21 de setembro de 2023

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas

Valor: R\$ 79.430,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 29 de outubro de 2023 e repassado à APAE de Pará de Minas, tendo sido utilizado nas ASPS para alcance das metas contratualizadas.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000519376202300

Tipo de Emenda: Bancada

Nº da Emenda: 71140001

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 1.024 de 28 de julho de 2023

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Pará de Minas

Valor: R\$ 23.639,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 02 de outubro de 2023 e foi utilizado no terceiro quadrimestre de 2023 nas ASPS de média e alta complexidade.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade

Proposta nº: 36000.5056802/02-300

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 27540004

Instrumento Normativo: Portaria MS nº 589 de 12 de junho de 2023

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Pará de Minas

Valor: R\$ 1.876.361,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 09 de junho de 2023 e foi utilizado nas ASPS de média e alta complexidade.

- Incremento Financeiro Temporário do Piso de Atenção Básica

Proposta nº: 36000.4247482/02-100

Tipo de Emenda: Relatoria

Nº da Emenda: 81000794

Instrumento Normativo: Portaria nº 4.107 de 30 dezembro de 2021

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Pará de Minas

Valor: R\$ 500.000,00

Descrição: O recurso foi recebido na data de 30 de maio de 2023 e utilizado nas ASPS da Atenção Primária à Saúde.

A gestão reconhece as fragilidades e possibilidades de melhoria da gestão dos recursos financeiros destinados à saúde pública do município. Nos últimos anos, está investindo acima de 30% de seus recursos próprios nas ações e serviços prestados, mas ressalta o subfinanciamento por parte das esferas federal e estadual, no que se refere à desatualização de tabela de procedimentos, baixos valores de incentivos de estratégias, atrasos nos repasses estaduais.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SES	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARA DE MINAS - FMS PARA DE MINAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI nº 2020-47	Setores Internos da Secretaria Estadual de Saúde (SES)	SES de Minas Gerais - Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS MG	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC)	Realizar auditoria especial na Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, tendo como unidade visitada o HNSC, a fim de apurar o enfrentamento da COVID-19 no âmbito municipal, no que se refere aos aspectos assistenciais, bem como contábeis.	Concluído
Recomendações	Foram proferidas três Constatações não conformes, por meio do envio do Relatório Preliminar de Auditoria, ocasião que foram propostas razões recursais em 23 de fevereiro de 2023. Em 03 de julho de 2023, recebemos o Ofício SES/AUDSUS nº 366/2023 com acatamento de todas as constatações suscitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido encaminhado o relatório final sem incidência de penalidades e inconsistências.				
Encaminhamentos	Tendo sido todas acatadas as razões recursais apresentadas, sem incidência de penalidades, os documentos inerentes à referida auditoria foram definitivamente arquivados, cujo expediente de ciência (Ofício SES/AUDSUS nº 572/2023) foi enviado pelos correios ao município, com recebimento no dia 28 de dezembro de 2023.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
550	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas - MG.	Secretaria Estadual de Saúde/MG - Assessoria de Auditoria Assistencial	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC.	A auditoria especial na SMS Pará de Minas foi solicitada com vista a apurar a ocorrência de atrasos e/ou falta de repasses de recursos financeiros contratados do Hospital N. Sra. da Conceição - HNSC, conforme solicitação do Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Pará de Minas, ação movida por este hospital em desfavor do município de Pará de Minas. O período de abrangência da auditoria foi de 01/01/2017 a 31/12/2017, sendo que a fase operativa foi realizada no período de 19 a 23 de novembro de 2017.	Andamento
Recomendações	Constatação nº 556.343: Recomenda-se a adequação dos instrumentos formalizados entre a SMS e o HNSC de acordo com a legislação Lei 866/1993, artigos 58, 59, 60 e 61, Portaria GM/MS nº 3390/2013, artigos 30,31 e 32 § 1º e Portaria GM/MS nº 3410/2013, art. 14, parágrafo único 21,22,23,25,26,27,28 e 31. Constatação nº 556.583: Recomenda-se executar os repasses dos recursos financeiros ao HNSC dentro dos prazos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2617/2013, artigos 1º, 2º e 3º, inciso II revogada pela Portaria de Consolidação nº 06/2017, artigos 303 e 304. Constatação nº 558.341: Recomenda-se a regularização no repasse dos recursos financeiros ao HNSC referente ao PRO-HOSP, cumprindo o que determina a Legislação: termos de Compromisso nº 548/4262 Cláusula Segunda, inciso I alínea A.				
Encaminhamentos	Seguindo com as fases recursais cabíveis, a última movimentação que fizemos ocorreu na data 11 de setembro de 2020, com o Ofício nº 182/2020 com as razões recursais para que a penalidade mantida em Relatórios Finais fosse derrubada. Por isso, aguardamos acolhimento e deferimento do Recurso proposto para que não haja numa penalidade aplicada à Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, não houve movimentações desse processo tanto nos 1º 2º e 3º Quadrimestres de 2023. Tendo em vista a inatividade do referido procedimento, o monitoramento resta-se encerrado neste ano.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Nos anos de 2017 e 2019, o município foi demandado em duas auditorias, mais especificamente na questão dos repasses financeiros e instrumentos jurídicos realizados entre a Prefeitura Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição, bem como os fluxos de regulação de prestação de serviços entre ambos. Ficou demonstrado que as auditorias ocorreram em momento oportuno, uma vez que, a Irmandade Nossa Senhora da Conceição encontrava-se sob a intervenção municipal, bem como o município celebraria nova contratualização com a Irmandade Nossa Senhora da Conceição.

Aquela ocorrida em 2019, que tratava sobre os fluxos de regulação foi concluída ainda em 2021. Todavia, ainda está em curso a anterior, ocorrida em 2017, onde o município aguarda resposta recursal. Cumpre ressaltar, que a análise criteriosa dos relatórios possibilitou ao município a revisão de fluxos, através de constatações pontuais que direcionaram o avanço dos instrumentos de gestão, especialmente, a Contratualização com a Irmandade, fortalecendo e ampliando os conhecimentos técnicos acerca dos temas abordados.

Além disso, foi realizada a adequação necessária dos instrumentos jurídicos, ajustes dos fluxos internos da parte financeira e orçamentária, além de fluxo de regulação de prestação de serviços.

11. Análises e Considerações Gerais

Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, ora apresentado, faz parte do conjunto dos Instrumentos de Planejamento do SUS. O RAG 2023 refere-se à prestação de contas da execução das metas pactuadas na PAS 2023, conforme previsto em alguns dispositivos legais do SUS como Lei Complementar - LC nº 141/2012 e no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. O município está executando as metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. O RAG refere-se à apresentação de resultados atrelados à PAS, devendo conter as diretrizes, objetivos e indicadores do PMS; as metas previstas e executadas da PAS; a análise da execução orçamentária e financeira; e as recomendações necessárias, inclusive os redirecionamentos necessários à revisão do PMS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer pelo Conselho.

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 10/07/2023. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 25/07/2023. A cópia física foi entregue ao CMS em 28/07/2023 (Ofício nº 285/2023 - 25/07/2023) e a apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 02/08/2023.

O 2º RDQA 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 06/11/2023. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 06/11/2023. A cópia física foi entregue ao CMS em 14/11/2023 (Ofício nº 518/2023 - 9/11/2023) e a apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 14/11/2023.

O 3º RDQA 2023 foi enviado ao CMS no dia 11/03/2024, através do Sistema DigiSUS. As cópias físicas foram entregues no dia 14/03/2024 ao CMS (Ofício nº 127/2024 - 13/03/2024) e à Câmara Municipal (Ofício nº 128/2024 - 13/03/2024). O 3º RDQA 2023 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 19/03/2024. Será apresentado para as comissões do CMS juntamente com o RAG 2023 no dia 16/04/2024.

O sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) faz parte da estratégia e-Saúde e foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019. Este sistema foi desenvolvido a partir das normativas do planejamento em saúde do SUS, com respeito ao ciclo de planejamento, tendo como objetivo buscar o aperfeiçoamento da gestão em saúde, facilitar o acompanhamento das políticas de saúde, aprimorar o uso dos recursos públicos, apoiar aos gestores na elaboração dos Instrumentos de Planejamento em Saúde e dar transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde. Deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e municípios, para registrar as informações e anexar os documentos relativos: ao Plano de Saúde; à Programação Anual de Saúde; e, também, para elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA; e o Relatório Anual de Gestão - RAG. Além disso, por meio do sistema é realizado o envio ao Conselho de Saúde, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT; do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da LC nº 141/2012; e do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da LC nº 141/2012.

Assim, o RAG 2023 será enviado ao CMS até o dia 30/03/2024 e também será enviado à Câmara Municipal.

Conforme apresentado neste relatório, na parte referente à Identificação do município, Pará de Minas tem boa estrutura na rede de saúde, educação e parque industrial diversificado, possuindo alto Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 0,725 (IBGE). Tem localização geográfica privilegiada e acesso rápido à capital Belo Horizonte e ao município de Divinópolis, que é sede da macrorregião de saúde Oeste, que também é referência para Pará de Minas.

A população estimada de Pará de Minas (ano Censo 2022) foi de 97.139 habitantes, sendo em torno de 95% população urbana. O município é sede da microrregião de saúde formada por oito municípios, totalizando uma população de 256.325 habitantes.

Em relação aos dados demográficos, considerando a população estimada por sexo e faixa etária, existe uma predominância na concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos de idade, somando 59,9% da população em 2021. As crianças corresponderam a 11,69% e adolescentes e jovens 12,91% da população. As pessoas com mais de 60 anos de idade já representam 15,5% da população (IBGE, 2021), ampliando as necessidades de cuidados relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades. Esta mudança no contingente populacional vem acarretando novas reivindicações e ações ligadas às políticas públicas de saúde e a inclusão ativa dos idosos na vida social (SES MG, 2020).

Com referência à Morbidade Hospitalar, foram registradas 6.574 internações de residentes no período de janeiro a dezembro de 2023. Houve um aumento de 8,16% em relação ao mesmo período de 2022 (6.078), em decorrência da execução de cirurgias eletivas. Dentre as principais causas de morbidade hospitalar de residentes em Pará de Minas nesse período, segundo grupo de causas, destacam-se como principais causas:

- 14,63% - Gravidez, parto e puerpério;
- 13,17% - Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas;
- 10,31% - Neoplasias;
- 10,25% - Doenças do aparelho digestivo;
- 8,81% - Doenças do aparelho circulatório;
- 8,32% - Doenças do aparelho respiratório.

Em 2022, foram registrados 665 óbitos. Houve uma redução de 22,94% em relação a 2021 (863 óbitos), devido às mortes decorrentes da COVID-19. As principais causas segundo Capítulo CID-10:

- Cap. IX Doenças do aparelho circulatório - 22,56%;
- Cap. II Neoplasias [tumores] - 19,55%;
- Cap. X Doenças do aparelho respiratório - 12,33%;
- Cap. XX Causas externas de morbidade e de mortalidade - 8,87%;
- Cap. I Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 7,37%.

Em 2023, conforme dados preliminares, foram registrados 678 óbitos, sendo: 23,01% (156) por doenças do aparelho circulatório, 17,55% (119) por neoplasias, 14,45% (98) doenças do aparelho respiratório, 11,95% (81) por causas externas de morbidade e mortalidade, 5,16% (35) por doenças do sistema nervoso, 5,01% (34) por doenças do aparelho digestivo, 5,01% (34) por algumas doenças infecciosas e parasitárias etc. Houve aumento de 1,95% de óbitos em relação a 2022.

Considerando os dados referentes à produção da Rede de Atenção à Saúde, em relação à produção da Atenção Básica, foram registrados 1.055.240 procedimentos.

Em 2023, em caráter de atendimento de urgência, foram aprovados 7.265 procedimentos ambulatoriais e foram pagas 4.167 internações em caráter de urgência realizadas pelo Hospital N. Sra. da Conceição.

Foram registrados 29.763 procedimentos de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial. Houve aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2022 (26.107).

Em relação à produção de atenção ambulatorial especializada por grupo de procedimentos, em 2023 foram registrados 1.162.165 procedimentos. Houve redução de 26,6% em relação a 2022 (1.582.979). Em relação às internações, em 2023, foram 6.342. Houve aumento de 18,43% em relação a 2022 (5.355).

Em relação à produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos - financiamento: vigilância em saúde, foram aprovados 9.902 procedimentos.

Em decorrência das mudanças assistenciais exigidas pelo enfrentamento da COVID-19, o município estabeleceu mudanças na oferta de serviços, muitos procedimentos, especialmente, os eletivos, foram suspensos ou

postergados por tempo indeterminado. Os maiores desafios enfrentados, atualmente, são a organização da agenda centrada na gestão da clínica e do cuidado e a oferta de serviços, em tempo oportuno, a usuários com condições clínicas especiais que perecem de cuidado continuado. Há aumento nas doenças crônicas não transmissíveis, relacionadas principalmente ao sedentarismo e à alimentação inadequada, e há uma mudança visível no perfil populacional no que diz respeito aos transtornos mentais.

Em 2023, o município contou com uma rede física de 63 estabelecimentos de saúde, sendo 66,6% (42) próprios, destinados à prestação das ações e serviços públicos de saúde. Considerando sua capacidade instalada e suas necessidades, a gestão contrata os prestadores e celebra convênios para prestação de ações e serviços de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso e a integralidade da atenção, dentro e fora do domicílio, em consonância com seus limites orçamentários.

A Secretaria Municipal de Saúde tinha 1.020 matrículas de servidores cadastrados segundo competência de dezembro/2023.

Do total de matrículas, 629 eram servidores efetivos, representando a maioria do quadro funcional (62%); 245 eram contratados aprovados em processo seletivo, 119 eram contratos temporários, 25 cargos em comissão, um horista e o Secretário Municipal de Saúde.

Alguns profissionais da rede de atenção à saúde SUS são prestadores de serviços através de empresas terceirizadas. Em dezembro de 2023, possuía-se o quantitativo de 188 colaboradores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A participação da despesa com pessoal dos servidores vinculados diretamente à administração pública municipal representou 36,24% da despesa total com saúde em 2023 (2022: 39,09%). Do total de Despesas Empenhadas - R\$185.294.854,78, foram empenhados R\$66.910.256,24 com despesas correntes de Pessoal e Encargos Sociais. Houve aumento de 7,2% (R\$4.501.646,98) em relação ao mesmo período de 2022 (R\$62.408.609,26).

Considerando o número de colaboradores que prestam serviços à rede através de empresa terceirizada, em 2023, foram empenhados R\$30.898.052,72. Somando os valores, foram empenhados R\$97.808.308,72 com despesas correntes de Pessoal e Encargos Sociais, que representam 52,78% da despesa total com saúde em 2023.

Na Programação Anual de Saúde - PAS 2023, foram pactuadas 237 metas e suas respectivas ações a serem executadas. Em 2023, do total de ações/metad programadas, 92,8% (220 metas) foram realizadas, sendo 165 (75%) com desempenho igual ou maior que 100% e 55 (25%) com desempenho menor que 100%. Não tiveram início de execução 2,5% (6) das metas. Não houve causa para execução de 2 metas (0,8%), 1 meta foi excluída (0,4%), 2 metas (0,8%) foram executadas em 2022 e 6 metas (2,5%) foram reprogramadas para 2024.

No geral, o resultado alcançado é muito satisfatório. Houve prestação de serviços significativa por todos os pontos de atenção à saúde da rede SUS. Manteve-se a operacionalização do Programa Opera Mais, incentivando a realização de cirurgias eletivas com recursos federais, estaduais e municipais.

O incentivo e orientações para vacinação foram constantes, principalmente, através de peças comunicativas postadas em redes sociais, Instagram e site da Prefeitura de Pará de Minas, além de rádio e televisão. Foram realizadas diversas atividades intersetoriais e coletivas, capacitações, palestras, eventos, comemorações e homenagens. Diversos temas foram discutidos no Programa de rádio Papo com Geraldo Rodrigues com a finalidade de levar informações da saúde à população. Houve reunião geral com coordenadores e técnicos com a finalidade de apresentar as prioridades da gestão durante o ano de 2023. Também foram realizadas reuniões voltadas à prestação de serviços pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e tiveram continuidade as reuniões com os setores para discutir e otimizar a execução de recursos, provenientes, principalmente, de resoluções estaduais. Houve nove reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde em 2023.

Foi diante desse cenário dinâmico, que as ações e serviços públicos de saúde foram ofertados de forma resolutiva e qualificada à população do município.

Em janeiro/2023, a dotação orçamentária inicial era de R\$198.853.000,00 e a dotação atualizada até o final de dezembro/2023 foi de R\$226.391.424,37. O total de despesas com saúde empenhado foi R\$185.294.854,78. O valor executado corresponde a 81,85% da dotação atualizada. O total de despesas correntes empenhadas foi R\$180.835.658,32 - 83,48% da dotação atualizada para despesas correntes e as despesas empenhadas de capital R\$4.459.196,46 - 45,67% da dotação atualizada para despesas de capital.

A gestão tem trabalhado no processo de elaboração do orçamento alinhado ao planejamento da saúde e baseando-se na série histórica da execução orçamentária e financeira. A construção é realizada de forma coletiva, envolvendo coordenadores e referências técnicas de setores afins da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, estão sendo realizados o monitoramento e a avaliação contínua das receitas e despesas, com a finalidade de efetivar a execução dos recursos financeiros. Esta estratégia tem possibilitado a proposição de um orçamento mais próximo das necessidades e capacidades da saúde pública de Pará de Minas.

Considerando a despesa total com saúde executada em 2023, foram empenhados R\$185.294.854,78, houve um aumento de 15,64% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$160.229.732,62). As despesas foram executadas com receitas provenientes de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 50,2% (2022: 52,57%), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS federais - 32,19% (2022: 37,25%) e estaduais - 17,45% (2022: 10,06%) e outros recursos destinados à saúde 0,16% (2022: 0,12%).

Nas despesas por subfunção, o maior volume de recursos, R\$ 115.199.965,04 - 62,17%, foi investido na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (2022: R\$ 92.707.194,02 - 57,86%), R\$ 39.321.97,99 - 21,22% na Atenção Básica (2022: R\$ 40.097.973,85 - 25,03%), R\$ 19.521.664,35 - 10,54% em Outras Subfunções - Administração Geral e Previdência Social (2022: R\$ 16.413.896,51 - 10,24%), R\$ 5.908.104,07 - 3,19% na Vigilância Epidemiológica (2022: R\$ 4.979.702,99 - 3,11%), R\$ 3.968.442,84 - 2,14% com Suporte Profilático Terapêutico (2022: R\$ 4.198.059,86 - 2,62%), R\$ 1.099.058,71 - 0,59% na Vigilância Sanitária (2022: R\$ 1.042.298,57 - 0,65%) e R\$ 275.681,78 - 0,15% com Alimentação e Nutrição até o final de dezembro/2023 (2022: R\$ 790.606,82 - 0,49%).

O município recebeu R\$235.811.353,58 referentes à Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculados à saúde em 2023. Houve um aumento de 7,42% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$219.530.860,98). Houve aumento de 18,23% nas Receitas de Impostos - R\$ 68.896.116,10 (2022: R\$ 58.272.972,67) e 3,51% nas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$166.915.237,48 (2022: R\$ 161.257.888,31).

De acordo com os indicadores apresentados, a Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do município, por habitante, correspondeu a R\$1.922,11. Houve um aumento de 15,72% em relação a 2022 (R\$1.661,06). A Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde correspondeu a 36,24% - R\$66.910.256,24 (2022: 39,09% - R\$62.408.609,26) e continua sendo o maior gasto na despesa total com saúde. A participação da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com saúde representou 29,78% (29,44% em 2022). Houve decréscimo no indicador Percentual de despesa com investimentos em relação à despesa total com saúde, passando de 3,70% em 2022 para 2,43% em 2023. A Participação da receita própria aplicada em Saúde, conforme a LC nº 141/2012, no mínimo 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais legais devem ser investidos em ações e serviços públicos de saúde. O município destinou 38,38%, houve aumento de 0,98 ponto percentual em relação a 2022 (37,40%).

No quadro Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo, o município recebeu R\$86.019.564,00. Houve um aumento de 13,46% em relação a 2022 (R\$75.671.192,09). Considerando as Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, foram R\$62.349.332,37, houve aumento de 34,2% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$46.459.131,97). Em relação às receitas estaduais, houve redução de 19,53% - R\$23.507.978,44 (2022: R\$29.212.060,12). Dos repasses vinculados fundo a fundo, 72,62% foram provenientes do governo federal e 27,38% do governo estadual.

A gestão reconhece as fragilidades e possibilidades de melhoria da execução dos recursos financeiros destinados à saúde pública do município. Nos últimos anos, está investindo acima de 30% de seus recursos próprios nas ações e serviços públicos de saúde prestados, mas ressalta o subfinanciamento por parte das esferas federal e estadual, no que se refere à desatualização de tabela de procedimentos, baixos valores de incentivos de estratégias, atrasos nos repasses estaduais.

Nos anos de 2017 e 2019, o município foi demandado em duas auditorias, mais especificamente, na questão dos repasses financeiros e instrumentos jurídicos realizados entre a Prefeitura Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição, bem como os fluxos de regulação de prestação de serviços entre ambos. Ficou demonstrado que as auditorias ocorreram em momento oportuno, uma vez que a Irmandade Nossa Senhora da Conceição estava sob intervenção municipal, bem como o município celebraria nova contratualização com a Irmandade Nossa Senhora da Conceição.

Aquela ocorrida em 2019, que tratava sobre os fluxos de regulação, foi concluída ainda em 2021. Entretanto, ainda está em curso a anterior, ocorrida em 2017, onde o município aguarda resposta recursal. Cumpre ressaltar, que a análise criteriosa dos relatórios possibilitou ao município a revisão de fluxos, através de constatações pontuais que direcionaram o avanço dos instrumentos de gestão, especialmente, a Contratualização com a Irmandade, fortalecendo e ampliando os conhecimentos técnicos acerca dos temas abordados.

Além disso, foi realizada a adequação necessária dos instrumentos jurídicos, ajustes dos fluxos internos da parte financeira e orçamentária, além do fluxo de regulação de prestação de serviços.

Já em março de 2021, o município foi demandado em nova auditoria, cuja finalidade seria averiguar a aplicação de recursos financeiros e assistência prestada no enfrentamento à COVID19. A visita in loco da equipe assistencial de auditoria aconteceu no período de 10 a 14 de maio de 2021, tendo sido recebido o relatório final de auditoria em 03.07.2023, sem a incidência de inconformidades.

Conclui-se que as auditorias possibilitaram melhorias e avanços acerca dos itens abordados, respaldando e aprimorando o trabalho e as atividades realizadas pela gestão municipal.

A gestão está reorganizando os setores, analisando as receitas e despesas, objetivando a oferta de ações e serviços públicos de saúde adequada à realidade do município com maior efetividade e eficiência. São realizadas reuniões periódicas com os coordenadores e técnicos dos setores, com o propósito de discutir coletivamente os problemas e buscar suas soluções. Houve avanços importantes que contribuíram para melhoria de resultados e da gestão em saúde no município, dentre eles:

- Comunicação.
- Realização de reuniões setoriais.
- Ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade, incluindo a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) nas especialidades de urologia e ortopedia com financiamento municipal e continuidade na execução da Resolução Estadual nº 8.432/2022 com abrangência microrregional.
- Elaboração e revisão de protocolos clínicos e organizacionais (Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal, Cuidado Farmacêutico Domiciliar - aprovado no CMS, Protocolo de Fisioterapia - aprovada 2ª versão, Protocolo de Cuidado Domiciliar na Estratégia Saúde da Família eSF - aprovado). Apresentação do Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal para profissionais da rede de atenção à saúde nos dias 31/08 e 05/09/2023.
- Otimização na aplicação de recursos financeiros, através de discussão entre os membros e referências técnicas em reuniões periódicas da Comissão de Gestão de Recursos Públicos.
- Elaboração e aprovação do Plano de Transposição e Transferência de Recursos Financeiros Estaduais de acordo com a Resolução SES/MG nº 9.027/2023 e Lei Complementar 171/2023.
- Ampliação da integração informatizada dos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) através do prontuário eletrônico. Conclusão da informatização do setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, no que diz respeito à regulação e agendamento de ultrassons. Conclusão da última etapa da informatização do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) com gestão do agendamento da 1ª consulta e retorno.
- Ampliação da cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).
- Ampliação e atualização de cadastros de usuários residentes nas áreas de abrangência das equipes da APS.
- Início das atividades de saúde bucal pela eSB JK.
- Credenciamento da equipe de Saúde Prisional no modelo de eAPP Ampliada - Portaria GM/MS nº 418, de 5 de abril de 2023.
- Credenciamento de mais 15 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio pelo município - Portaria GM/MS nº 4441, de 5 de abril de 2023.
- Credenciamento da equipe de Saúde Bucal São Luiz, no modelo eSB 40h - Portaria GM/MS nº 4225, de 5 de abril de 2023.
- Credenciamento e homologação das Equipes Saúde na Hora Nossa Senhora da Piedade e Walter Martins - Portaria GM/MS nº 1021 de 24 de julho de 2023.
- Credenciamento do município a fazer jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referente à equipe de Atenção Primária - eAP no âmbito da Atenção Primária à Saúde - eAP Carioca, publicado pela Portaria GM/MS nº 1.579, 17/10/2023.
- Credenciamento do município a fazer jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referente a duas equipes de Saúde da Família - eSF no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS - eSF Nossa Senhora da Piedade/Rural III e eSF Eldorado, publicado pela Portaria GM/MS nº 1.580, 17/10/2023.
- Credenciamento das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para fins de recebimento de recursos federais de custeio, publicado pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023.
- Manutenção da empresa para manutenção de Unidades de Saúde.
- Manutenção do Programa de Educação Permanente com temas voltados à vivência das equipes e contratação de facilitadores de outros serviços e instituições.
- Reorganização das agendas para incremento na oferta de consultas e procedimentos.
- Continuidade do processo de construção da UBS Grão Pará/Paraíso e das Farmácias Básicas Grão Pará/Paraíso e Walter Martins.
- Continuidade do processo de reforma e ampliação da UBS Recanto da Lagoa.
- reinauguração da reforma da UBS Walter Martins.
- Conclusão da reforma do CAPS AD.
- Habilitação do Centro de Excelência em Oftalmologia (CEO) como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia e em processo de reanálise do Serviço de Referência em tratamento do Glaucoma através do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).
- Implementação do Contrato de Programa nº 83/2023 nas Unidades de Estratégia Saúde da Família: N. Sra da Piedade, Grão Pará, Seringueiras/São Paulo, Santos Dumont, São Pedro, Tavares e Walter Martins/Cecília Meireles, com locação de estruturas modulares adaptadas para a UBS Seringueiras/São Paulo com equipe médica e equipe de saúde bucal para as demais unidades no município de Pará de Minas.
- Implementação do Contrato de Programa para gestão dos serviços da UPA-24h.
- Aprovação do enquadramento de Agentes de Saúde e Agentes de Zoonoses como Agentes Comunitários de Saúde - ACS's e Agentes de Combate de Endemias - ACE's pelos Poderes Executivo e Legislativo favorecendo o aporte financeiro federal e o recebimento pelos servidores do piso salarial estabelecido pela legislação.
- Recebimento de recursos financeiros através de Termo de Compromisso da Empresa Vale S.A. e contratação de profissionais para composição das equipes, inclusão de psicólogos em cada equipe da APS, possibilitando a ampliação do horário de atendimento multiprofissional.
- Implantação da tecnologia de telemedicina em duas equipes piloto: UBS Walter Martins e UBS Dom Bosco.
- Desenvolvimento do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) na UPA 24h.
- Reorganização da assistência na UPA 24h, incluindo a implantação de um Núcleo de Gestão.
- Inclusão de uma médica pediatra horizontal como referência na UPA 24h, a fim de contribuir na agilidade de diagnósticos, resolutividade na tomada de decisões e tratamento de casos.
- Realização de pré-conferências com diversas representações da sociedade e localidades do município e realização da XII Conferência Municipal de Saúde.
- Parceria na realização da Semana Diga SIM à Doação de Órgãos.
- Implantação de ponto de dispensação de medicamentos no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), de 2ª a 6ª feira, exceto 5ª feira, de 7 às 13:00h.
- Aprovação do repasse para complementação do salário dos profissionais da Enfermagem pela Câmara Municipal, considerando o Piso da Enfermagem estabelecido pelo Ministério da Saúde.
- Aquisição de 22 eletrocardiógrafos para as Unidades Básicas de Saúde.
- Adesão ao Programa de Promoção da Saúde Ocular - Miguilim.
- Em processo de licitação a construção da UBS Tavares.
- Alteração da habilitação de Centro Especializado em Reabilitação - CER e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Município de Pará de Minas do Estado de Minas Gerais, CER na modalidade IV, contemplando a reabilitação auditiva, através da Portaria GM/MS nº 2.435, de 18 de dezembro de 2023.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os resultados das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) previstas e executadas que devem constar no Relatório Anual de Gestão (RAG) são monitorados e acompanhados a cada quadrimestre nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA). Estes relatórios consistem em instrumentos de monitoramento e avaliação periódica, planejamento e prestação de contas da execução das ações e serviços públicos de saúde programados e do orçamento estimado na PAS, além de ser uma ferramenta para a revisão do Plano Municipal de Saúde (PAS), possibilitando as alterações exigidas pelas necessidades vigentes.

Considerando as informações analisadas em 2023, foram identificadas e são recomendadas como ações prioritárias para as próximas Programações Anuais de Saúde:

- Efetivar o trabalho em rede.
- Ampliar o aporte e a execução eficiente de recursos federais e estaduais, com redução do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde.
- Efetivar a rede informatizada integralmente com redução de problemas técnicos.
- Efetivar a utilização dos protocolos clínicos e organizacionais.
- Revisar o Organograma.
- Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários.
- Credenciar a eSF Recanto da Lagoa II, eSF Nossa Sra. da Piedade III e eSF Eldorado, credenciar as equipes eSF Dom Bosco/São Luiz no Programa Saúde na Hora e solicitar credenciamento para as equipes eSF Grão Pará/Paraíso, eSF São Cristóvão/Redentor e eSF Recanto da Lagoa/Recanto do Bosque.
- Implementar o Programa "Sábado tem Saúde".
- Construir as Unidades Básicas de Saúde - UBS tipo I JK, UBS Seringueiras, UBS Santa Edwiges/Cores de Minas, UBS São Pedro, o Bloco II do Hospital Dia Municipal Padre Libério, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e reformar a UBS São Cristóvão e a UBS N. Sra. de Fátima e o Posto de Saúde de Meireles.
- Realizar reforma de manutenção nos estabelecimentos de saúde: UBS Belvedere, UBS Providência, UBS N. Sra. da Piedade, UBS N. Sra. das Graças, Entrelaços e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
- Construir o CAPS II.
- Alcançar a cobertura vacinal em menores de 01 ano.
- Organizar as agendas da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Básica, centrada na gestão da clínica e do cuidado e na oferta de serviços em tempo oportuno a indivíduos com condições clínicas especiais que carecem de cuidado continuado, em detrimento ao atendimento do usuário que acessa o serviço por demanda espontânea.
- Propor ações de redução de internações por condições sensíveis à APS.
- Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) . Parque do Bariri e UBS N. Sra. das Graças.
- Implantar o Programa de Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB).
- Estruturar a nova sede para assistência odontológica.
- Implantar a eSB N. Sra. das Graças.
- Credenciar a eSB JK, eSB N. Sra. das Graças, eSB Eldorado e eSB Recanto da Lagoa II.
- Ampliar o serviço de próteses dentárias.
- Reformar e ampliar o espaço físico da Farmácia Central.
- Implantar o Projeto de Farmácia Clínica Municipal.
- Instituir Sistema Informatizado para monitoramento e avaliação de indicadores da execução orçamentária e financeira.
- Reformar e ampliar a UPA-24h.
- Ampliar a oferta de procedimentos realizados no AME para municípios da região.
- Habilitar o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) para realização de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Neurologia e Hemodinâmica.
- Instituir o Serviço de Referência - HIPERDIA.
- Instituir o Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.
- Reformular o fluxo de atendimento psicossocial infanto juvenil e instituir o CAPSi Municipal.
- Executar as ações propostas em parceria com a empresa Vale S.A., ampliando a assistência aos usuários do SUS. Contratar dois núcleos matriciadores que visem à prevenção ao suicídio e o atendimento infanto juvenil.
- Implantar e manter o Programa Saúde Mental Mais Perto de Você.
- Cobrar agilidade nos processos licitatórios adequando-os à nova Lei de Licitações, sem gerar impactos no tempo de entrega dos materiais, medicamentos, equipamentos e serviços.
- Homologar os relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de acordo com os prazos previstos em regulamentação.
- Elaborar e enviar Instrumentos de Planejamento do SUS, através do Sistema DigiSUS, conforme prazos preconizados pela Lei Complementar nº 141/2012;
- Incentivar a criação dos Conselhos Locais de Saúde.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário(a) de Saúde
PARÁ DE MINAS/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PARÁ DE MINAS/MG, 30 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Pará De Minas